ANNO LXI — NUMERO 111 DOMINGO 17 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno dem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

BERLIN, 15 de maio, á tarde.

Encerrou-se hoje a sessão do Reichstag, sem mensagem imperial.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 16 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida)

V—Embarcações costeiras e fluviaes.—Navios especiaes

(Continuação)

Por occasião de uma grande tempestade, em 1789, que causou enormes desgraças nas costas de Inglaterra, reconheceu-se a necessidade de haver barcos especialmente adequados ao serviço contra o mar embravecido, para prestarem soccorro; e então o governo inglez, offereceu importante premio para quem apresentasse o melhor e mais pratico modelo de embarcação. Depois, na Inglaterra, na França, na America, tem sido incessante o afan pela creação do melhor typo; e varios são os systemas de barcos salva-vidas, adoptados por diversas associações e nas diversas estações das costas hospitaleiras.

Como remate a este capitulo mencionaremos ainda o *pontão* e a *doka fluctuante*.

E' o *pontão* o aproveitamento de algum grande navio antigo, condemnado por não poder já navegar, mas empregado ainda utilmente em quartel, em escola, em prisão, ou finalmente em deposito de material. Muitos navios de véla acabam por ser transformados em barcaças ou pontões, aproveitados em depositos de carvão ou de polvora, e alguns até em hospitaes fluctuantes por se recommendarem as suas condições hygienicas.

Os pontões-prisões foram muito empregados pelos inglezes durante as guerras do imperio francez; o seu aspecto indicava logo exteriormente a vida martyrisada dos prisioneiros. Uma nau antiga sem vélas, sem artilheria, mas com as portinholas ingradadas com grossas barras, por entre as quaes mal se viam as pallidas caras dos padecentes, tal era o carcere maritimo! Chatam, Plymouth, Portsmouth, eram os portos onde havia os pontões-carceres.

A *doka fluctuante* não deve ser incorporada no grupo dos navios; mas é, sem contestação, como o proprio navio, outra maravilha da arte naval. A doka é uma especie de caixa rectangular de madeira, bastante vasta, para conter dentro de si um navio, que precise o fundo limpo ou concertado. As muralhas ou os flancos da doka, como toda ella, são de madeira, formados por grossas vigas forradas com tabuado,—e o fundo perfeitamente plano deve possuir grande solidez. Os extremos ou são abertos ou teem portas de charneira, que abrindo-se permittem a entrada da agua para dentro da doka, fazendo descer esta lentamente pelo successivo augmento de peso, até poder dar entrada ao navio; depois d'isso as portas fecham-se e as bombas de esgoto funccionam,—elevando-se successivamente doka e navio, até este ficar todo em secco. O navio é escorado quando se procede ao esgoto e quando encosta a quilha aos picadeiros do fundo. Para dar sahida ao navio deixa-se entrar a agua; a doka desce até o ter a nado.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE MAIO DE 1885.

Belmiro José de Vercoza. — O supplicante foi attendido por portaria de 9 do corrente á Companhia Pernambucana.

Companhia Pernambucana. — Dirija-se a Thesouraria de Fazenda, que está habilitado para realisar o pagamento pedido.

Francisco Cesar de Lima. — Informe o Sr. inspector geral da Instrução Publica

Francisco de Souza Ferraz. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Bacharel Gonçalo Paes de Azevedo Faro. — Justifico as faltas depois de notado na secção do archivo da Secretaria do Governo desta provincia, remetta-se este requerimento a Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Tenente Guilherme Duque Bezerra. Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Taquaretinga.

João Pinto da Silva. — Concedo 30 dias de licença, findos os quaes deverá o supplicante seguir para Goyanna.

José Floresmundo Urbano de Souza. — Opportunamente será attendido.

Bacharel João Tenorio de Albuquerque. — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos Correios.

José da Costa Barros e outro. — Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga, para prestar ao pedido a consideração que merecer.

Manoel Alves Dias. — Deferido com o officio de hoje datado o commandante do corpo.

Maria Julia Monteiro Lopes. — Não tem lugar.

Maria Victoria de Jesus. — A' vista da informação do inspector geral da Instrucção Publica, não póde ser attendida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 16 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 16 DE MAIO DE 1885.

Ordem do dia n. 4

Constando por aviso circular de 7, communicado por officio da presidencia da provincia de 15, que por decreto de 6, tudo do corrente, houve por bem S. M. o Imperador nomear para o cargo de ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, o Exm. Sr. conselheiro Antonio Eleuterio de Camargo; assim o faço publico para conhecimento da guarnição.

(Assignado). — *José Luiz da Costa Junior*, brigadeiro commandante das armas.

(Conforme). — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2ª. — N. 476. — Secretaria de Policia de Pernambuco, 16 de maio de 1885. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Vicente Ferreira, por se achar soffrendo de alienação mental, até que se offereça opportunidade de ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ferreira da Silva, José Tavares Junior, Julio Carneiro de Barros, Lucio Pereira de Souza, Antonio Francisco do Nascimento e José Bernardino dos Santos, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, José Baptista Xavier, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa-Vista, Annibal Alves da Silva, por offensas a moral publica.

A' ordem do do Peres, Vicente José da Annunciação, como criminoso pronunciado no termo da Gloria do Goitá, á minha disposição.

Pelo subdelegado do districto do Poço da Panella foi remettido hoje para o hospital Pedro II, afim de ser tratado convenientemente, o individuo de nome Francisco José Seabra, copeiro de uma padaria que alli existe, o qual fôra ferido casualmente, ás 11 horas da noite de hontem, no antebraço esquerdo, pelo cylindro da machina.

Hontem, ás 5 horas da manhã, falleceu no hotel da Europa, onde estava assistindo, um passageiro do vapor nacional *Manáos*, entrado antehontem no porto desta capital procedente do norte.

Logo que o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves teve sciencia do acontecimento, compareceu n'aquelle hotel, tendo antes mandado convidar o consul de Portugal, a cuja nação diziam pertencer o finado.

Na presença deste consul e de outras pessoas procedeu a autoridade policial a abertura de uma mala e de uma caixa, onde foram encontrados 860$0500 em sedula, 8 patacões, 120 em cobre e algumas peças de roupa.

Verificando-se, porém, do passaporte, ser o fallecido natural de Hespanha e chamar-se Francisco Villar, mandou o subdelegado convidar o respectivo consul a comparecer no hotel, o qual ahi presente foi-lhe entregue o espolio depois de preenchidas as formalidades da lei.

Do exame cadaverico feito pelo Dr. José Joaquim de Souza e Antonio Joaquim de Barros Sobrinho verificou se que a morte de Francisco Villar fôra occasionada por inflammação no figado.

Ainda hontem, na occasião em que na 4ª estação da guarda civica eram ouvidas pelo subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, algumas testemunhas referentes ao furto que no dia 11 do corrente praticara na rua de Riachuelo o individuo de nome Galdino José da Silva, que tambem diz chamar-se Antonio José da Silva, conseguio este illudir a vigilancia da praça que o escoltava e evadio-se, tendo sido baldados os esforços empregados para captural o.

Nesta data me dirijo áquelle subdelegado a quem recommendo a captura do criminoso e verifique se houve responsabilidade de alguem na evasão do preso.

Communicou-me o Dr. juiz municipal do termo de S. Bento que no dia 5 do corrente chegaram alli as ex-praças do Corpo de Policia de nomes Laurindo José de França e José de França Leal, as quaes foram remettidas por meu antecessor afim de serem processadas por crime de morte praticado naquelle termo

Accrescenta o mesmo Dr. juiz municipal que nenhuma occurrencia digna de menção se dera durante a viagem daquelles criminosos e que foram elles recolhidos na cadeia respectiva.

Communicou-me tambem o delegado do termo de Buique, que no dia 27 do mez findo fôra preso alli e recolhido na respectiva cadeia. o individuo de nome Manoel Correia Cavalcante, que está sendo alli processado por crime de furto de cavallos.

Hoje, ás 11 horas do dia, e na rua do Barão do Triumpho, falleceu repentinamente um homem maior de 60 annos, que pouco antes havia chegado de Limoeiro com destino á casa de uma filha nesta capital.

A convite do subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves compareceram os Drs. José Joaquim de Souza e Augusto da Costa Gomes, que vistoriaram o cadaver e declararam ter sido a morte proveniente de uma hepatite chronica.

Hontem, ás 3 horas da tarde, Angelo de tal, pardo, casado e morador em Tigipió, suicidou-se bebendo uma porção de cionureto de potassio.

O infeliz poz termo á sua existencia no andar terreo do predio no 52 da rua do Barão da Victoria, onde existe uma photographia pertencente a Emilio Lamberg, de quem era Angelo criado.

Não são conhecidos os motivos que o levaram a praticar semelhante acto de desespero.

Entretanto uma hora antes havia elle declarado ao empregado da casa, de nome José Lucio de Oliveira Lopes, que tinha se envenenado, e sendo isso levado ao conhecimento de Lamberg, que então se achava no 3º andar do predio, foi applicado no infeliz um contraveneno, que nenhum resultado produzio, visto como poucos minutos era elle cadaver.

A chamado de Emilio Lamberg compareceram o Dr. delegado do 1º districto da capital e o subdelegado da freguezia de Santo Antonio, que interrogaram as pessoas da casa.

Tendo os Drs. Mello Gomes, Augusto Serafim e Matheus Vaz declarado que só por meio de autopsia poderiam elles determinar a causa immediata da morte, foi-lhes isso concedido pelo Dr. delegado, e sendo feita a autopsia no andar terreo do predio, foram tiradas as visceras do estomago e do coração e depositadas em frascos apropriados para serem opportunamente examinadas.

Pelo Dr. delegado do 1º districto da capital foram remettidos ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal os inqueritos a que procedeu com relação aos factos que se deram na noite de 12 do corrente na typographia e escriptorio da redacção do *Tempo* e no estabelecimento de Ferreira Cruz & C., sito á rua de Marcilio Dias n. 91.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

1ª secção. — Secretaria da Policia de Pernambuco, em 13 de maio de 1885. — N. 471. — Illm. e Exm. Sr. — Ao receber aviso que havia accumulação de pessoas na rua Duque de Caxias, onde em um sobrado funcciona o directorio do partido conservador, bem como em predio proximo a typographia do *Tempo* para ali me dirigi immediatamente e lá chegado verifiquei a existencia de um grupo composto de duzentas pessoas pouco mais ou menos, sem notar manifestação hostil por parte do mesmo.

Na casa do directorio havia illuminação externa; na porta da rua se soltava foguetes e eram levantados vivas pela pessoa existente na varanda de dita casa.

Tendo augmentado o grupo e continuando os vivas e foguetes por parte do mesmo grupo, houve repulsa com assobios e fóra, o que me fez convencer da necessidade de estar preparado com a força para garantir a ordem e socego publicos.

Dirigi-me immediatamente ao quartel de cavallaria e ali requisitei alguma praças e emquanto fazia o trajecto de ida e volta, foram quebradas as duas grades externas da typographia do *Tempo*, reduzidas a projectis que foram lançados contra os que estavam na varanda da casa do Directorio referido, bem como taboas das gaiolas que guarnecem as arvores plantadas em dita rua, e mais algumas pedras de certo entulho deposito em locar proximo.

Nenhuma das pessoas que occuparam a varanda da casa do directorio soffreu a mais leve offensa, e além das destruições das grades foram quebrados vidros da illuminação externa e um dos do lustre da sala da frente, e nem mesmo ao deixarem o predio quantos alli estavam houve qualquer manifestação desfavoravel aos mesmos.

Acabo de ordenar ao respectivo delegado que abra inquerito acerca do facto, com urgencia.

Já expuz verbalmente a V. Exc. todo o occorrido, bem como a promptidão com que me foi prestada a força do quartel de cavallaria e que as ordens de V. Exc. haviam sido cumpridas.

Cumpre-me accrescentar a V. Exc. que houve mais um pequeno disturbio na taverna da rua Marcilio Dias, da qual é proprietario Fulano Cruz, ex-guarda civico, segundo se verifica do officio por copia, que me dirigio o Dr. Delegado do 1º districto

Sinto que no quinto dia do meu exercicio tenha necessidade de levar officialmente ao conhecimento de V. Exc. occurrencia tão desagradavel, resultado do exaltamento de paixões partidarias; mas posso asseverar a V. Exc. que esta occurrencia em nada altera o bom conceito que deve merecer a população desta cidade, onde me coube ver a luz.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. — O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

EXTERIOR

Exposição internacional de photographia

PALACIO DE CRYSTAL DO PORTO SOB A PRESIDENCIA DE S.M. EL-REI O SR. D. FERNANDO.

EM 1 DE SETEMBRO DE 1885.

Circular dirigida aos photographos, amadores, fabricantes de apparelhos photographicos e editores nacionaes e estrangeiros.

Porto, 20 de março de 1885.

Exm. Sr. — Temos a honra de participar a V. Exc. que a direcção do «Palacio de Crystal Portuense», a «Photographia Moderna» e alguns dos amadores que constituem a collaboração do jornal portuense a *Arte Photographica*, organisam para os mezes de setembro e outubro, do corrente anno, uma exposição internacional de photographia, **sob a presidencia de S. M. el-rei o Sr. D. Fernando**, para a qual convidam todos os photographos, os amadores, os fabricantes de apparelhos e productos, e os editores de quaesquer obras photographicas de todos os paizes.

Esta exposição terá lugar na cidade do Porto, no grande salão do Palacio de Crystal e abraçará todos os ramos da photographia e todas as suas applicações mais recentes ás sciencias, artes e industrias.

V. Exc. verá, pelo programma que tomamos a liberdade de enviar, a classificação e disposição das differentes especialidades e quaes as condições por que se rege este certamen.

Sendo em Portugal altamente apreciavel a arte de Niepse e Daguerre e mais cultivada do que á primeira vista parece, urgente se tornava um grande certamen em que se reunissem as maravilhas que os paizes mais favorecidos produzem e ao mesmo tempo mostrassemos nós, a todos, que não é de todo esteril o amor que dedicamos á photographia: pois que, por vezes, os nossos productos tem conquistado o applauso em certamens estranhos.

E assim é que esta tentativa será duplamente proveitosa, quer como ampla diffusão de conhecimentos, quer como incitamento á troca de productos, ao estudo e ao progresso geraes.

Queira V. Exc. dizer-nos conforme as disposições do programma, se deseja tomar parte nesta exposição, e bem assim indicar-nos que espaço lhe é necessario, como tambem o genero de photographias ou productos que tenciona expor.

Somos com a maior consideração.

A commissão executiva, *Direcção do Palacio de Crystal; Portuense Leopoldo Cirne; Delfino Correio Carlo Relva Eduardo Alves Augusto; Gama.*

PROGRAMMA

A direcção do «Palacio de Crystal Portuense» e a «Photographia Moderna», auxiliada pelos photographos amadores portuguezes, que constituem a collaboração do seu jornal *A Arte Photographica*, organisam no salão do mesmo palacio em 1 de setembro de 1885, uma exposição internacional de obras pertencentes a todos os ramos d'esta arte.

Para isso convidam todos os photographos, amadores, fabricantes de productos e apparelhos, ou de quaesquer objectos com applicação varia e immediata ás obras photographicas nacionaes e estrangeiras a concorrerem a este certamen.

Eis o programma adoptado pela commissão:

Artigo 1.º A abertura da exposição terá lugar no Palacio de Crystal Portuense, em 1 de setembro de 1885, e o encerramento a 31 de outubro do mesmo anno.

Art. 2.º Todas as pessoas que desejarem expôr devem participal-o ao secretario da commissão, fazendo conhecido o espaço que desejarem occupar e a classe a que pertencem os objectos, até 30 de abril de 1885, segundo as condições exaradas nos differentes artigos do presente programma.

Art. 3.º Todas as remessas devem ser feitas até 1 de julho de 1885, por conta dos expedidores, sendo dirigidas á Commissão Executiva da Exposição Internacional de Photographia — Porto.

Art. 4.º As remessas deverão ser acompanhadas d'uma guia indicando o numero de objectos expedidos e assignada pelo expositor, declarando-se o espaço, no sentido horisontal ou vertical, que deseja occupar.

Art. 5.º Os expositores deverão proteger as suas provas com caixilhos ou passe-partout. Para evitar despezas e difficuldades aos expositores, a commissão encarrega-se pelo minimo preço, ficando este a cargo do expositor, da confecção de vitrinas adequadas. Precederá aviso do expositor neste sentido, devendo então as provas vir acondicionadas pelo systema ordinario e devendo antecipadamente o expositor satisfazer a nota apresentada pela commissão.

Art. 6.º Os expositores deverão escrever o seu nome nas provas isoladas ou caixilhos que reunam muitas provas.

Art. 7.º São obrigatorias: A menção do assumpto apresentado por cada prova, a indicação do processo negativo empregado como collodio humido ou secco, emulsão a collodio, gelatina, processo a albumina, etc. Toda e qualquer indicação sobre os processos será recebida com empenho.

Art. 8.º Os expositores que queiram vender as suas provas, caixilhos ou productos de qualquer natureza, deverão participal-o á commissão, indicando o preço que figurará junto ao producto a ceder, durante todo o certamen.

Art. 9.º Ninguma prova ou objecto poderá ser retirado antes do encerramento da exposição, sem consentimento da Commissão Executiva.

Art. 10. A Commissão Executiva reserva para si o direito de regeitar quaesquer objectos que não ache dignos de figurar no certamen.

Art. 11. A Commissão Executiva porá á disposição do jury especial, que será por ella ulteriormente nomeado, medalhas de ouro (vermei), prata, cobre e menções honrosas para conferir aos expositores das melhores obras, que entrem nas cathegorias seguintes:

A Impressões a tintas gordas sobre camada de gelatina em metal ou vidro.
B Gravura heliographica (photogravura em cobre.
C Woodburyptipia, photogluptia, stannotypia e processos similares.
D Photolytho e photozincographia, gillotage e processos analogos.
E Photographia a carvão, chromotypia, platochromia em papel, vidro, madeira e porcellana.
F Photographia em papel albuminado, collodio chloreto, gelatino bromure, gelatino chloreto, platinotype, etc.
G Cyanotypia e processos analogos.
H Esmaltes, photographias vitrificadas, photographia colorida, applicações á ceramica.
I Ampliações de clichés, retratos e paizagens. Positivos especiaes para projecções como elucidação de conferencias, ensino, prelecções scientificas. Ampliações em gelatino bromure, chromotypia, ferro prussiato, collodio chloreto, etc.
J Apparelhos e instrumentos photographicos, especialidades dos trabalhos e expedições scientificas de ensino, industria, etc.
K Photomicographia, applicações diversas de photographia aos estudos e investigações cographicas.
L Litteratura photographicas, obras e jornaes.
M Publicações illustradas pela photographia e processos photomecanicos.
N Chapas ao gelatino, papeis preparados para os differentes processos, cartões e cartonagens diversas, productos chimicos, albuns, passe-partout, quaesquer ornamentações com applicação as provas, etc.

Art. 12. O jury especial de recompensas, compôr-se-ha do numero de membros indicados pela grande commissão, nomeando esta opportunamente quaes as pessoas que devem fazer parte delle.

Art. 13. A grande commissão, encarrega-se das despezas geraes da organisação, installação e administração.

Art. 14. Será recebida uma porcentagem de 10 %, sobre a importancia dos objectos vendidos na exposição.

Art. 15. Os objectos pertencentes aos diversos expositores, ser-lhes-hão remettidos directamente por sua conta e risco, no prazo de 30 dias depois de encerrada a exposição.

Art. 16. Todos os casos não previstos pelo presente regulamento, serão resolvidos pela grande commissão. Desta resolução não haverá appello.

A Commissão Executiva. — Direcção do Palacio de Crystal Portuense. — *Leopoldo Cirne. — Ildefonso Correia. — Carlos Relvas. — Eduardo Alves — Augusto Gama.*

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

29.ª SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, aceitando a palavra neste momento, começo deplorando que o nobre deputado a quem venho responder, tenha deixado a sua bancada; não sei se por não querer ouvir-me, ou se pelo receio de vêr os seus argumentos vantajosamente combatidos.

O Sr. Nilo — Nem uma cousa nem outra.

O deputado a quem V. Exc. se refere, teve um ligeiro incommodo e por isso retirou-se.

O Sr. Barão de Nazareth — Antecipando-me a responder ao nobre deputado, não esqueço aquella phrase da sagrada escriptura, onde está annunciado que os ultimos serão os primeiros; e assim direi que, occupando a tribuna, em primeiro lugar, na questão que se agita neste momento, não pretendo de modo algum manifestar mais competencia para discutir a materia do que qualquer um dos meus dous distinctos companheiros de commissão.

Ao contrario, venho discutir essa materia, convencido de que, depois de mim, qualquer um dos outros membros da commissão, com a proficiencia que lhes é peculiar, melhor do que eu ha de trazer ao conhecimento desta assembléa os motivos em que se inspirou a mesma commissão, quando confeccionou este trabalho, cuja defeza, desde já o prevejo, ser-lhes-ha pouco penosa e difficil.

Tenho, Sr. presidente, sérios receios de discutir o projecto de que nos occupamos, com o nobre deputado pelo 5º districto; porque S. Exc. reveste-se sempre de uma calma calculada a toda prova, toda a vez que apparecem assumptos dessa ordem.

Não deixarei de notar, ainda que de passagem, que S. Exc. quando membro de igual commissão, não se apressou em defender o seu trabalho, que aliás fôra por mim atacado, e que limitou-se a declinar todos os seus poderes para um só dos seus companheiros.

O Sr. Democrito — Neste tempo eu era secretario e tinha muito a quem attender.

O Sr. Barão de Nazareth — Hoje, porém, Sr. presidente, parece que os nobres deputados da bancada conservadora, por sua vez delegaram todos os poderes ao nobre deputado pelo 5º districto, porquanto S. Exc. já annunciou aos quatro ventos que havia de combater o projecto dia a dia, mostrando os erros da commissão, que, na phrase de S. Exc., não tem desculpa.

Com effeito, Sr. presidente, o nobre deputado em uma das ultimas sessões proximas, occupando a attenção da casa, demonstrou que havia feito estudos profundos, esmerilhando, por assim dizer, todo o trabalho da commissão, quando apenas tratava-se do art. 1º.

O Sr. Democrito — O art. 2º está de tal forma ligado ao art. 1º, que eu não podia deixar de occupar-me delle.

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado, Sr. presidente, na faina de descobrir defeitos, e no intuito sómente de fazer censuras a todo transe...

O Sr. Democrito — V. Exc. agora é quem me está fazendo injustiças.

O Sr. Barão de Nazareth — ..... tratando do modo porque a commissão entendeu decretar a despeza da provincia, começou criticando e estranhando mesmo que se houvesse decretado primeiramente a despeza, para então estabelecer-se a cifra provavel da receita.

Isso, porém, é uma materia, Sr. presidente, em que as opiniões diversificam, pois ainda mesmo na Camara dos Deputados, suggerem-se duvidas ácerca do modo preferivel na execução desse trabalho.

Explicarei em poucas palavras a razão do procedimento adoptado pela commissão.

Antes de tudo penso que ella tinha o direito de confeccionar seu trabalho de accordo com os estudos feitos e do modo que julgasse mais conveniente.

O Sr. Democrito — Eu não contestei esse direito. Não ha razão em absoluto para considerar sómente um dos dous illegal.

O Sr. Olympio Marques dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Tratando dos encargos da provincia, na epocha que attravessamos, a commissão, Sr. presidente, não poderia ter procedido de outro modo; nem eu poderia nunca suppôr que isso desse motivo para uma censura tão violenta, como aquella que proferio o nobre deputado, a quem respondo.

A commissão, portanto, Sr. presidente, apresentando o seu trabalho do modo porque todos conhecem, não fez mais do que ver se podia combinar, e melhor satisfazer os interesses desta provincia.

S. Exc. proseguindo na sua tarefa de opposicionista..................

O Sr. Democrito — Quando discuto finanças não faço politica.

O Sr. Barão de Nazareth... não deixou de dizer ainda que a commissão deste anno havia decretado para a satisfação das despezas da provincia quantia superior áquella que havia sido fixa da anno passado.

Mas, Sr. presidente nem esta proposição mesma é exacta: é inteiramente destituida de fundamento, como poderei demonstrar com o auxilio de uma nota, que aqui tenho.

O Sr. Democrito — E ampla demonstração.

O Sr. Barão de Nazareth — E' o que vou fazer a commissão do anno passado decretou 3,365:000$ para a despeza ordinaria da provincia, orçando a receita em 3,000:261$793.

A commissão deste anno, no seu projecto, apresenta uma despeza de 3,324:555$651.

Entretanto o nobre deputado entendeu que a commissão tinha augmentado a despeza!!

Veja S. Exc. pois, que não tinha razão absolutamente, quando criticava a commissão por esse motivo.

Depois, Sr. presidente o nobre deputado lançando-se ainda sobre a commissão censurou-a por haver apresentado um orçamento desequilibrado, com um *deficit* de tresentos e tantos contos.

O argumento do nobre deputado, porem, não é procedente, nem tem o menor valor.

Em apreciações dessa ordem deve-se proscrever todo o arbitrio, e nada aventurar-se que não possa ser immediatamente provado.

E' preciso estar sempre firmando em bases solidas para chegar-se a um resultado satisfatorio.

O nobre deputado, que já fez aqui parte da mesma commissão orçamentaria, que já foi mesmo procurador fiscal do nosso Thesouro, conhece o modo pelo qual se faz a arrecadação dos impostos, assim como o processo pelo qual se calcula o *deficit*.

O Sr. Democrito — Eu analysei verbo por verbo.

O Sr. Barão de Nazareth — Fez sentir o nobre deputado, Sr. presidente, que o orçamento que se discute não é a expressão da verdade, porque delle se deprehende que ha um *deficit* de 311 contos quando é de 800 e tantos.

Nessa occasião, em aparte fiz ver a S. Exc. que isso era uma conta de chegar que fazia; mas o nobre deputado no intuito de robustecer a sua opinião não duvidou mesmo dizer que a commissão havia procurado illudir a boa fé da Assembléa apresentando um *deficit* inexacto, cuja cifra era muito superior á que era nelle calculada.

Sr. presidente nesse mister a commissão seguio o systema que a Assembléa tem sempre adoptado nos projectos do orçamento para conseguir um resultado: estabeleceu a receita e a despeza, calculando depois o *deficit* provavel.

E' preciso porém, que o nobre deputado comprehenda o seguinte.

O *quantum* da despeza é calculado com certeza mathematica, por isso que as verbas respectivas são determinadas, tendo-se em vista os serviços creados, cujas importancias e valores são conhecidos.

O resultado da receita, porém, é apenas provavel e presumido, devendo todavia ser fixado approximadamente; porque, como sabe-se, depende do bom ou mao exito da arrecadação e de outras circumstancias, como V. Exc. não ignora.

Aquillo, pois, que o nobre deputado considera deficits, não podia ser considerado como tal pela commissão, desde que se tracta de uma divida de que não cogitou a lei orçamentaria.

Além disso, o argumento do nobre deputado desapparece ainda, porque funda-se no falso supposto de que se deve considerar como deficit do orçamento que se vai votar, o resultante do passado e do vigente, para desapparecimento do qual se autorisam nos novos orçamentos as operações de credito necessarias, como sejam, por exemplo, as emissões de apolices.

E foi tendo isto em vista que a actual commissão, que não pode ser responsavel por taes deficits, providenciou sobre os meios de pagamento.

A divida que o nobre deputado considera fluctuante, faz parte d'aquella de que se cogitou no art. 37 da lei do orçamento do corrente exercicio, pois é ella referente ao exercicio de 1883 a 1884, para cuja liquidação foi no referido artigo autorisada a emissão de apolices de cinco por cento.

Não tendo a companhia Drainage querido receber em seu pagamento as mesmas apolices, por isso que os juros não correspondiam aos seus interesses, e não podendo o Thesouro depositar-as, resultou d'ahi que, em vez de se emittirem todos os 600:000$ autorisados, apenas se emittiram.... 414:000$.

A' vista do exposto, vê-se que, tomando essa divida um caracter todo especial pelas circumstancias conhecidas, e já devendo fazer parte da divida consolidada, se porventura a companhia houvesse recebido aquellas apolices, não devia a commissão comprehendel-a no numero daquellas que teem de ser satisfeitas pela receita ordinaria; e, por isso, comprehendeu-a no art. 9 do projecto que se discute.

Procedendo a commissão d'esta fórma, não é licito dizer-se que occultou á Assembléa a existencia d'essa divida.

O Sr. Democrito — A commissão sentio todo o peso da minha censura.

O Sr. Barão de Nazareth — A verdade está commigo; V. Exc. é que procurou uma consoante e não encontrou; e, apesar de ter ido até onde quiz e haver ido muito longe, o resultado foi negativo.

O nobre deputado ainda achou que era um grande motivo de censura o facto de ter encontrado uma disposição orçamentaria que mande cobrar os 5 por cento addicionaes para a Santa Casa de Misericordia, sem que fixe todavia a importancia que a provincia tem de entregar a esse estabelecimento.

O Sr. Democrito — Mostrei o desaccordo em que está a commissão.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o nobre deputado é infeliz ainda nesse ponto de sua argumentação, cuja sem razão passo a demonstrar.

Sr. presidente, a commissão procedeu discretamente incluindo os cinco por cento addicionaes no § 54 do art. 2.º do projecto, como procurarei provar para tornar mais patente a injustiça do nobre deputado.

Uma disposição do orçamento vigente mandou arrecadar esse imposto, applicando ás despezas da Santa Casa a quantia de 105:000$ sómente; tendo porém a arrecadação respectiva attingido a 118:000$, resultou d'aquella disposição que o mesmo estabelecimento percebesse menos do que devia perceber, o que não deixou de prejudical-o; porquanto a importancia arrecadada foi superior á calculada, que servio de base para decretar-se a quantia da verba, visto ter sido esta fixada em 105:000$, sendo arrecadado, entretanto, o imposto na importancia de 118:000$.

Toda vez que o producto daquella porcentagem foi superior á verba do orçamento decretada em favor da Santa Casa, e deixou ella de receber o excedente, é evidente que foi prejudicada.

Agora, o que faz a commissão? Manda pagar á Santa Casa a porcentagem de 5 por cento addicionaes, mas sem fixar o *quantum* para não acontecer o que succedeu o anno passado.

A commissão mandando, portanto, cobrar essa imposição, e entregar o respectivo producto á Santa Casa, não considerou essa arrecadação como receita da provincia; pelo que não a cifrou no seu projecto de orçamento.

Qual é, portanto, o motivo que determinou o nobre deputado a chamar a attenção da commissão para essa disposição, e de tal ordem que collocava a commissão em posição de não justificar-se?

O Sr. Democrito — A commissão não entendeu bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Portanto a commissão bem procedeu na materia, mandando arrecadar pelo modo porque o fez, os 5 %, deixando em branco a respectiva verba, applicada áquella instituição.

Sr. presidente, a commissão quiz dizer a verdade; não veio trazer o seu trabalho a esta Assembléa revestida de intenções reservadas; não, Sr. presidente, a commissão veio aqui com o sentimento de bem ter acertado, de dizer á provincia o estado em que se achou para a elaboração do mesmo projecto.

O Sr. Democrito — Então a lingua não a ajudou.

O Sr. Barão de Nazareth — Eu sinto muito que não tivesse na commissão um collega cuja lingua fosse como a de V. Exc., que se revela agora tão interessado na discussão deste projecto, quando o anno atrazado guardou o maior silencio nesta materia.

O Sr. Democrito — Eu era secretario...

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre deputado procura desviar-me, e eu estou convencido de que logrará o seu fim.

Eu hoje não estou disposto para a tribuna, visto estar incommodado; não obstante, porém, explicarei ao nobre deputado o procedimento da commissão.

O nobre deputado censurou a commissão por ter augmentado algumas verbas da despeza ordinaria.

Effectivamente isto succedeu; mas o nobre deputado devia ter estudado a questão e se preparado para a discussão para não dar em branco, como succedeu.

Se o nobre deputado tivesse lido o orçamento organisado pelo Thesouro, e observado que nas suas disposições, onde foi a commissão conhecer dos encargos da provincia, estava a justificação desse augmento, não a censuraria.

Mas S. Exc., pelo que parece, não estudou o orçamento do Thesouro; e, se o estudou não quiz apreciar-o devidamente; e, então, pondo de parte esta razão que dá a commissão, não duvidou arriscar igual censura.

Sr. presidente, o nobre deputado, no correr do seu discurso, não duvidou accusar tambem a commissão por ter augmentado o subsidio dos deputados.

(Ha um aparte).

Lá chegarei; por ora estou impugnando a argumentação do nobre deputado produzida contra o trabalho da commissão.

Começou S. Exc. dizendo que até naquella verba a commissão tinha elevado o algarismo, sem lhe occorrer, talvez, que é ella actualmente de...... 37:840$000, quando a do orçamento vigente é de 38:408$000, e conseguintemente menor, sendo essa reducção determinada pela differença da despeza calculada para o pagamento da ajuda de custo, que percebem os membros desta Assembléa.

Mas o nobre deputado leu tão prevenidamente o projecto de orçamento, e o examinou com tão máos olhos, que até mesmo nesta parte, entendeu devia censural-o.

A despeza com o asseio e expediente desta Assembléa foi tambem reduzida.

Se o nobre deputado tivesse presente a lei do anno passado, e o projecto que discutimos, havia de ver que ainda nesse ponto fez a commissão alguma economia, como se póde verificar confrontando as verbas respectivas.

Conseguintemente vê o nobre deputado que a commissão em vez de augmentar a despeza, pelo contrario a diminuio.

E' verdade que em outras verbas foram elevadas as cifras, como succedeu naquella referente aos empregados da secretaria do governo; e a razão disso não devia ter escapado ao espirito perspicaz de S. Exc.

O Sr. Democrito — Eu não sei porque não consta de acto official.

O Sr. Barão de Nazareth — Não consta de acto official! (Apontando). Eil-o: a quantia orçada é de 74:427$730, e a differença que se nota, para mais está explicada pelo Thesouro, como se vê da observação que passo a ler: «A differença para mais, a despeito da reducção da gratificação do official de gabinete, na forma do art. 4º do Reg. de 9 de setembro de 1884, procede da creação dos lugares de 3º official de archivo e o de ajudante do porteiro, pelo mesmo Reg. e de ter sido calculada a despeza com a porcentagem do porteiro em maior quantia do que foi pedida.»

Deve, portanto, estar o nobre deputado convencido de que a commissão procedeu prudentemente.

Ha ainda, Sr. presidente, uma outra despeza de que fallou o nobre deputado, na importancia de 75:000$000, para pagamento dos professores e empregados do Gymnasio, sendo a do orçamento vigente calculada em 72:000$000.

Essa differença está igualmente explicada pelo Thesouro. (Lê):

«A differença para mais, não obstante figurar a cadeira de instrucção primaria com vencimentos inferiores áquelles que foram pedidos para as demais cadeiras, e isso em virtude do disposto no art. 19 da lei do orçamento, procede não só da inclusão das gratificações de merito dos professores Dr. Franco de Sá e Silva Miranda, como tambem de ter sido votada quantia inferior á pedida para o corrente exercicio.»

Ainda com relação á Escola Normal, tambem se

acha justificada a alteração da verba destinada ás despezas dessa repartição.

O mesmo succede com as differenças notadas pelo nobre deputado relativamente ao *quantum* fixado nos §§ 13, 15, 19, 20, 26, 31, 32, 38, 52, 63, que foi plenamente demonstrado por aquella repartição, no trabalho por ella organisado, e que deveria ter sido apreciado por S. Exc. quando quiz entrar na discussão do projeto de orçamento.

O nobre deputado com certeza não teria feito semelhantes censuras se, em vez de argumentar com a lei do orçamento vigente, tivesse em attenção aquelle trabalho, o pedido de creditos supplementares pela deficiencia das verbas alli votadas, e as reformas ultimamente feitas em algumas repartições, em virtude de autorisação legal.

Vê, pois, a Assembléa, que ainda desta vez foi o nobre deputado pouco feliz, já porque a commissão não augmentou verba alguma, já porque, ao contrario, procurou reduzir o *quantum* de outras.

O Sr. Democrito—A arithmetica do nobre deputado é especial.

O Sr. Barão de Nazareth — O mesmo digo eu da de V. Exc.

S. Exc. explicando deste modo o procedimento que guardou a commissão na parte relativa á despeza ordinaria e á receita provavel, me parece que o nobre deputado não poderá com outros argumentos vir á tribuna mostrar que a commissão não cumprio com o seu dever.

S. Exc., portanto, foi injusto e por de mais severo nas suas apreciações.

Tentarei responder a S. Exc. nos diversos pontos do seu discurso.

O nobre deputado, Sr. presidente, occupando-se dos impostos, referio-se principalmente ao imposto lançado sobre o algodão, manifestando ao mesmo tempo o seu pezar por ter a commissão augmentado a taxa respectiva, indo assim de encontro aos interesses do productor, segundo exprimi-o se S. Exc.

O Sr. Democrito—Sem duvida alguma.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão, organisando o seu trabalho, e tendo ahi orçado a cifra a que necessariamente deve attingir a despeza ordinaria, procurou os meios de satisfazel-o; porém, mão grado seu, não os descobrio em vista da crise porque está passando a provincia e dos encargos que a oneram.

E tanto isso é verdade, que não pôde equilibrar o orçamento, o que não occultou na exposição de motivos que precede ao seu trabalho.

Em abono do que acabo de dizer, recordarei o procedimento da commissão, com relação ao imposto sobre o assucar.

O Thesouro orçou o imposto do assucar em 669 contos, (me parece que é esta a somma), entretanto a commissão, tomando por base a média do que foi arrecadado na presente safra, reconheceu que o calculo era muito exagerado, e, conseguintemente, que não devia com semelhante base apresentar um orçamento equilibrado, isto é, sem *deficit* algum.

Pelo que foi ella obrigada a calcular a renda deste imposto em 400 contos de reis, em lugar de 669:000$000, em quanto foi orçada pelo Thesouro.

Eu sou obrigado a entrar nessas minudencias porque estou respondendo ao nobre deputado, e como membro da commissão tenho necessidade de occupar-me de todos os topicos do seu discurso, alargando um pouco as minhas considerações, como fez S. Exc. quando interpellou a mesma commissão

Relativamente ao imposto proveniente do sello de heranças, que se calculou em 229 contos, segundo penso; a commissão orçou essa fonte de receita em 80 contos de reis, porque prefere sempre que a renda cresça, que vá além dos seus calculos, a que diminua, o que aggravaria ainda mais o *deficit* já conhecido.

Eis o motivo, Sr. presidente, porque a commissão não apresentou um projecto equilibrado, como tanto desejava o nobre deputado, que aliás não teve igual procedimento, quando, nesta casa, occupou o lugar que ora indignamente occupo. (Não apoiados).

O Sr. Drummond Filho —V. Exc. me dá licença para um aparte?

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não.

O Sr. Drummond Filho—E se o imposto de consumo não fôr arrecadado ?

O Sr. Barão de Nazareth—Tomando em toda consideração o aparte com que me honra o nobre deputado, peço licença para responder-lhe mais tarde, em outra parte do meu discurso.

O Sr. Drummond Filho—V. Exc. podia responder desde logo.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu não quero interromper o fio de que ia dizendo.

O Sr. Drummond Filho—Neste caso esperarei,

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, a respeito da imposição sobre algodão foi a commissão obrigada a adoptar aquelle alvitre, por ter reconhecido que não podia equilibrar o orçamento como já disse, e não desconhecer ao mesmo tempo o estado precario da producção do assucar, que não pode supportar outros onus, e serie até aliviada daquelles que a sobrecarregam, se isso fosse possivel nas actuaes emergencias.

Por mais esforços que fizesse a commissão, por mais pesquizas e estudos que emprehendesse, não lhe foi possivel modificar este imposto a menos que quizesse comprometter ainda mais a receita da provincia.

Neste ponto estava disposto (não hesito em declarar) a assignar o projecto com restricção; e appello para os nobres deputados meus companheiros de trabalho os Srs. Estevão e Paulo, (apoiados); mais tarde, porém, e em vista das difficuldades que iam apparecendo, não tive remedio senão accordar com os meus collegas, assumindo a responsabilidade collectiva do nosso trabalho.

Eis a razão porque, com relação ao algodão tive a idéa de elevar o imposto á 4 %.

Se é verdade que esse imposto é arrecadado em Alagôas na razão de 6 %, não é muito que seja elevado nesta provincia, sem todavia ser áquelle equiparada, cumprindo-me observar que ultimamente foi alli augmentada a mesma imposição, de modo que é essa contribuição de 8 % e não de 6 % somente, como anteriormente.

O Sr. Democrito—O que é que tem isso? Por que na Parahyba se mata por exemplo, nós somos obrigados a matar tambem ?

O Sr. Barão de Nazareth—Tenho até pezar de ver V. Exc. dar semelhante aparte.

O Sr. Democrito—Não sei porque.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, se é verdade que nós temos o dever de satisfazer todos os encargos da provincia, está provado que temos tambem o dever de estudar as fontes de renda, que forem necessarias para esse fim.

O nobre deputado pelo 5º districto, levantou uma grande celeuma, porque a commissão havia augmentado excessivamente o imposto sobre o algodão.

Acabei, porém, de demonstrar que S. Exc, labora em perfeito equivoco.

O Sr. Democrito – Por emquanto ainda não vi essa demonstração.

O Sr. Barão de Nazareth—Se é verdade que, em Alagôas o imposto sobre o algodão, é de 8 % e na Parahyba de 5 %; desde que o nosso é de 3, claro fica que a commissão não procurou sobrecarregar demasiadamente esse producto, como quiz fazer sentir o nobre deputado.

Para mostrar que não houve exhorbitancia alguma de nossa parte, lembrarei que o algodão exportado por essas provincias visinhas, nellas paga, além da taxação especificada, mais 2 %.

Um Sr. Deputado—Mais um motivo para V. Exc. não onerar o nosso algodão.

O Sr. Barão de Nazareth—E' o que parece a V. Exc. Tal supposição se desvanece desde que se considera que o algodão enviado para qualquer das mencionadas provincias continuará a supportar o peso dos impostos que lá se exigem, sem ser de modo algum affectado pelo augmento de nossa taxa; ao passo que, o que vem para ser d'aqui exportado, não se sujeita aos rigores daquellas imposições, e póde rasoavelmente fazer o sacrificio relativamente insignificante que pedimos (apartes).

Já vê o nobre deputado que não podemos ser acoimados de anti-patriotas, quando exigimos tão justa contribuição, nas circumstancias precarias em que se acha nossa provincia, pela deficiencia de meios para satisfazer os seus compromissos.

Sem receiar incorrer nesta pecha, proseguirei na justificação do proceder da commissão de orçamento.

Sr. presidente, onerada como se acha a lavoura da canna, luctando com serias difficuldades, a falta de braços, pagando juros carissimos, pela escassez de capitaes, merece que se voltem para ella as nossas vistas de preferencia ao algodão que comparativamente se acha em melhores condições.

O Sr. Democrito—Ora, com effeito !

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Peço encarecidamente aos nobres deputados que me dispensem alguma attenção.

Como membro da commissão de orçamento, comecei declarando que fallava em primeiro lugar, porque reconhecia-me o menos competente, e deixava que os outros meus companheiros com mais vantagem, viessem defender o nosso trabalho.

Se os nobres deputados, porém, não estão dispostos a manter a calma na discussão, serei forçado a sentar-me, porque não sei discutir por esta fórma, principalmente tratando-se de uma materia tão importante, como é a lei do orçamento.

Disse o nobre deputado que a lavoura do algodão tem sido de todas a mais desprotegida.

A experiencia que sobre o assumpto tenho muito mais longa do que a do nobre deputado a quem respondo, authorisa-me a contestar sua asserção.

S. Exc. ainda não havia entrado no que concisamente se chama vida real e eu já por muito tempo era negociante; e como tal acompanhava as transacções mercantis, referentes ao algodão.

Senhores, o preço dessa mercadoria só se elevou extraordinariamente nesta praça ao tempo em que a União-Americana, debatia-se em luctas intestinas que a impediam de nos fazer competencia nos mercados estrangeiros.

Houve uma procura extraordinaria de algodão a par de uma colheita muito limitada.

O resultado inevitavel, de accordo com as leis da sciencia economica, foi a alta de preço que attingio a 28$ e a 30$, e que tanto nos aproveitou, fazendo por algum tempo florir o commercio e prosperar a agricultura.

Este estado, porém, não durou muito, por ter desapparecido a causa que o produzira.

Convém lembrar, porém, que o preço do algodão nos tempos normaes continuou sempre a oscillar entre 6, 7 e 8 mil réis, como antes da mencionada guerra.

Não tem este soffrido conseguintemente a baixa de preços tão profunda e desanimadora como a que opprime o assucar.

O Sr. Democrito—Eu quero ver o que é que V. Exc. conclue d'ahi.

O Sr. Barão de Nazareth — Concluo que a lavoura da canna tem soffrido muito mais do que a do algodão, exige mais a nossa indulgencia porque está quasi a extinguir-se.

O Sr. Democrito—Por esta conclusão é que eu não esperava.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, parece-me que neste ponto tenho justificado o trabalho da commissão, ainda que o não tenha feito com tanta proficiencia, como poderia fazer qualquer um de meus companheiros, na confecção do orçamento; pois que, como já disse, sou delles o ultimo quanto á competencia e illustração para tratar da importante materia em discussão.

O Sr. Meira—Neste caso, segundo a escriptura ainda pouco invocada pelo nobre deputado V. Exc. ha de ser sempre o primeiro.

O Sr. Drummond Filho—Os ultimos serão os primeiros, diz o evangelho.

O Sr. Barão de Nazareth—Sou o ultimo da commissão e o primeiro que falla.

Se os nobre deputados me teem feito a honra de prestar a attenção, não poderão razoavelmente dar outro sentido ás minhas palavras.

O Sr. Meira—V. Exc. quiz dizer outra cousa.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente deixarei de lado estes apartes estranhos ao assumpto; tomal os em consideração será deixar-me desviar para um verdadeiro dialogo inextricavel.

O Sr. Amaral e Mello—V. Exc. prosiga que vai bem, apezar de não estar de accordo com algumas de suas idéas.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, dizia eu que, comparando-se a cultura do algodão com a da canna, facilmente chegar-se-ha á convicção de que esta por todos os motivos se acham em peiores condições do que aquella.

A cultura da canna, além de ser muito mais trabalhosa e dispendiosa, acha-se reduzida a um estado tal de inanição que, se por ventura não tiver em seu auxilio uma medida energica de salvação, ha de succumbir irresistivelmente espalhando por toda a parte a ruina e a desolação.

Reconhecendo suas circumstancias afflictivas, não pude, entretanto, com bastante pezar, diminuir o imposto que tanto vexa os cultivadores da canna; tal é a crise que nos assoberba.

Posto, porém, na dura alternativa de sobrecarregar ainda mais o assucar, ou de tributar o algodão, confesso que não hesitei em decidir-me pelo segundo alvitre.

O estudo das condições de uma e outra cultura, a isso me levou forçosamente.

Sr. presidente, o agricultor que se emprega no plantio do algodão, certamente não arrasta tão numerosas difficuldades, nem tão ingentes sacrificios como o senhor de engenho.

Este passa todos os annos de sua vida n'um regimen constante de trabalho, luctando com adversidade de todos os elementos conspirados, arriscando muitas vezes um capital, que lhe poderia garantir uma vida isenta de inquietações e de contrariedades.

Aquelle, porém, feitas as primeiras despezas com a plantação, que aliás não são avultadas, apenas se tem de occupar nos annos posteriores com a colheita, confiando sómente ao tempo o encargo de formal-a.

O Sr. Antunes Pinheiro—E a lagarta?

O Sr. Barão de Nazareth—As cannas soffrem do mesmo.

Mas, Sr. presidente, o que quero concluir disto, é que não havendo igualdade nas vantagens inherentes a cada uma das culturas, não é justo que a mais desfavorecida seja ao mesmo tempo a mais opprimida.

O Sr. Rosa e Silva—O imposto é oneroso.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, para responder ao aparte do meu nobre e particular amigo o Sr. Dr. Rosa e Silva, direi que, se oneroso é o imposto, tem o facto a sua justificação na deficiencia da receita para satisfação das despezas publicas. Além de que já demonstrei que, em outras provincias, esse genero está mais tributado. E' preciso recordar que a commissão não teria adoptado semelhante alvitre, se não fosse a isso arrastada por circumstancias, que não são estranhas a esta assembléa.

Dizia eu que, comparativamente, o trabalho da lavoura da canna é mais despendioso do que a do algodão e que por esse motivo o imposto sobre esse ultimo producto não é oneroso, como parece a meu distincto collega o Sr. Dr. Adelino.

O Sr. Luna Freire Junior—De certo; nunca o vi tão elevado.

O Sr. Barão de Nazareth — Responderei ao nobre deputado e espero demonstrar a S. Exc. que ha exageração de sua parte quando assim se exprime.

A lavoura do algodão desenvolve-se em grande escala na provincia, e tem de dia a dia a maior prosperidade, de modo que não se deve receiar o seu definhamento.

Um Sr. deputado—Com a aggravação do imposto é um falso levantado aos principios economicos.

O Sr. Barão de Nazareth—Pode ser mui valiosa a opinião de V. Exc. mas . . . .

(Apartes).

Em vista dessas continuadas interrupções não tenho remedio senão pedir a V. Exc., Sr. presidente, uma prorogação; fui infeliz hoje, pois os illustres deputados gastaram todo o tempo na primeira parte da ordem do dia; e eu, Sr. presidente, precisava discutir largamente a materia.

O aparte do meu nobre amigo o Sr. Dr. Adelino veio dar força á minha argumentação.

O preço do algodão subio por occasião da guerra americana, o que determinou o augmento de sua producção.

Terminada, porém, a guerra, e reorganisando-se naquelles estados o trabalho agricola e conseguintemente o plantio do algodão, o preço desta mercadoria voltou ao seu antigo estado.

A cessação dos ernomes lucros a muitos descoroçoou; e houve então um tempo em que não satisfeitas completamente as suas aspirações exaltadas na epocha normal que tinha atravessado, os sertanejos, em grande numero, abandonaram o sertão e com seus trabalhadores vieram procurar no sul da provincia engenhos para arrendar, e ahi se estabeleceram, dedicando-se quasi exclusivamente á cultura da canna.

Hoje, porém, estamos presenciando o contrario.

Vemos agora agricultores assucareiros abandonarem o plantio da canna, procurando vender os seus engenhos e voltarem para o sertão, afim de se dedicarem á cultura do algodão, porque reconhecem que esta offerece na actualidade mais vantagem do que o assucar.

Conseguintemente nós vamos ver que d'aqui ha pouco a fonte de nossa riqueza será o algodão.

O Sr. Rosa e Silva— Portanto V. Exc. quer matar ao mesmo tempo as duas industrias.

O Sr. Barão de Nazareth— Sr. presidente, não é o imposto de 1 % que se lançou na exportação do algodão o que poderá concorrer para o atrazo desse plantio, tanto mais quanto, como já disse, nós vemos que os lavradores da canna estão abandonando os campos para procurarem o alto sertão, onde vão occupar-se em outro ramo de industria.

O Sr. Visconde de Tabatinga— Quem foi ?

O Sr. Barão de Nazareth— Não me convem declarar aqui nome algum; mas posso affirmar que alguns agricultores já teem procurado o sertão, especificadamente o Brejo da Madre de Deus.

Se V. Exc. não o procura é porque é abastado.

O Sr. Rosa e Silva— E o Brejo da Madre de Deus não é alto sertão, como diz V. Exc.; não está tão distante da capital.

O Sr. Barão de Nazareth — A observação de V. Exc. não prejudica o que tenho dito, porque a distincção a estabelecer-se é entre zona do assucar e do algodão.

(Trocam-se muitos apartes.)

A discussão do orçamento, Sr. presidente, por isso que não é uma discussão politica, em que a exacerbação dos espiritos é aleada pela paixão partidaria, deve ser calma e reflectida, como exige o purissimo sentimento de patriotismo, que a deve presidir.

Tendo-me imposto a tarefa de tratar discriminadamente de todas as especies de tributos que teem de onerar o nosso povo e especialmente daquelle que demanda mais demorada explanação, sinto não poder, no meio de tantos apartes desencadeados e interrupções interminaveis, fazer uma exposição clara e methodica, como a complexidade e importancia do assumpto me impunham.

Vozes—V. Exc. é mestre na tribuna.

O Sr. Barão de Nazareth— A commissão, Sr. presidente, elaborou o projecto que ora apresenta verdadeiramente compenetrada da magnitude dos interesses que elle affecta, inteiramente desprevenida de todo o sentimento de vaidade.

Em seu trabalho não póde haver, pois, o menor vislumbre de amor proprio.

Conscia de ter cumprido o seu dever, a commissão submette á apreciação desta Assemblea o trabalho que organisou no intuito de, pelo modo mais conveniente, equilibrar a despeza com a receita da provincia.

Apresentando-o dentro de pouco tempo, julga ter prestado um serviço valioso, pois, era mister tratarmos quanto antes de nossas arruinadas finanças, de modo que qualquer deputado tivesse o tempo necessario para propor as emendas que julgasse convenientes.

Um Sr. Deputado— Deus queira que não vamos legislar inultimente.

O Sr. Barão de Nazareth— Creio que não fui entendido por V. Exc.

O mesmo Sr. Deputado—Entendo perfeitamente; eu alludo a outro facto.

O Sr. Barão de Nazareth— E' claro, portanto, Sr. presidente, que a commissão não quer, nem tem a pretensão de fazer valer o seu projecto como uma obra prima, isenta de imperfeições e defeitos.

Não; ella reconhece sua fallibilidade e é a primeira a confessal-a.

A Assemblea póde alterar o projecto, como bem entender em sua alta sabedoria, certa de que a commissão tem a consciencia de ter desempenhado sua missão do modo que lhe pareceu mais digno, estudando as necessidades da provincia e procurando satisfazel-as na medida de seus esforços.

(Trocam-se muitos apartos.)

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão estudando o estado financeiro da provincia, e tendo muito em vista os dous ultimos exercicios, em que foi regulada a receita por um novo systema tributario, tomando na devida conta a satisfação dos encargos da provincia, baseada na experiencia, colhida em longa pratica reflectida, entendeu coordenar o seu trabalho do modo porque se acha.

E assim se justifica um aparte que dei ao nobre deputado, quando occupava-se da taxa de repartição.

Já tive occasião de demonstrar os prejuizos, a falta mesmo de uniformidade que havia na arrecadação deste imposto.

Mostrei mesmo que muitas vezes lançado elle, no momento em que tinha de ser arrecadado, desapparecia o tributado por qualquer motivo facil de allegar, e a provincia era quem perdia afinal de contas.

Eis aqui porque eu não aceitei o imposto de taxa de repartição, combati-o com todas as forças e mais ainda votei contra o orçamento, fazendo até uma declaração de voto, como os meus nobres collegas se hão de lembrar.

O nobre deputado, porém, Sr. presidente, pretendeu fazer sentir a esta Assembléa que eu era incoherente, porque tendo votado a suspensão do imposto de consumo, entretanto hoje queria restabelecel-o.

S. Exc. porém, labora em perfeito equivoco, porque jámais dei um só aparte em apoio á semelhante idéa.

Se S. Exc. se quizer dar ao trabalho de consultar os annaes desta casa, ha de ver que votando eu contra todo o orçamento, como disse, não podia ter approvado a suspensão do alludido imposto.

Parece-me que nunca fui adverso á idéa do imposto de consumo, e faço esta declaração, neste momento, porque S. Exc. interpellou-me directamente.

Já que o nobre deputado assim o quer, assim o tenho: Vou fallar-lhe revestido de toda franqueza, tomando quér a responsabilidade collectiva da commissão, quér a responsabilidade individual que me cabe.

Direi então, Sr. presidente, que o imposto de consumo, quanto a mim é perfeitamente justificavel, ainda que pareça inconstitucional, em face do art. 10, § 5.º do Acto Addicional.

Tal inconstitucionalidade tem, porém, contra si opiniões muito respeitaveis e criteriosas, contando-se entre estas: a do Sr. Tavares Bastos, a do Sr. Visconde de Uruguay, a do Sr. Visconde de Souza Franco, e as de outros vultos não menos proeminentes, na jurisprudencia patria.

Estes pensam que o art. 10, que trata dessa inconstitucionalidade, só tem applicação para o caso vertente quando a arrecadação do imposto de consumo, cobrado nas provincias, affecta a renda geral do imperio.

Neste momento eu não posso deixar de recordar o nome de um cidadão respeitavel, e que prestou relevantes serviços ao partido conservador.

Este cidadão conquistou pelo seu talento e amor á causa publica um lugar de honra na galeria dos deputados illustres.

Eu refiro-me, senhores, ao finado Joaquim de Mello Rego.

Foi elle quem, em consequencia de estudos profundos sobre a materia, creou o imposto de consumo; e eu ainda me recordo que o dia em que esta Assembléa adoptou-o por lei, foi um verdadeiro dia de jubilo para todos.

Recordo-me do enthusiasmo que elle despertou a tal ponto que grande numero de cidadãos, reunidos em frente da casa do digno presidente da Assembléa, o Sr. conselheiro Aguiar, o victoriava por entre salvas de foguetes e estrepitosos vivas, irreprimivel manifestação do regosijo que lhes ia n'alma porque a Assembléa havia satisfeito uma aspiração palpitante do commercio.

Mais tarde, porém, Sr. presidente, se argumentou dizendo que essa lei punha em perigo as transacções commerciaes com as provincias visinhas, e a mesma Associação Commercial fez uma representação ao corpo legislativo da provincia, mostrando a necessidade de uma medida que estabelecesse uma certa uniformidade entre os generos exportados para as provincias visinhas, no que foi satisfeita.

Foi com grande pezar e sorpresa que achando-me á porta da Associação Commercial, vi passar uma commissão de negociantes, que se dirigia ao presidente da provincia, para exigir que não fossem executados os artigos da lei que autorisavam a arrecadação do imposto de que se trata.

Deplorei esse facto e esperei que o presidente de então, apezar de não ser pernambucano, tivesse, por ser brasileiro, um pouco mais de amor ao nosso infeliz torrão; cheguei mesmo a suppôr que elle fosse um defensor das prerogativas da provincia, cujos destinos lhe haviam sido confiados.

Acreditava que aquella corporação composta de negociantes distinctos estava completamente illudida; porém repousava na confiança de que o Sr. presidente sabia cumprir o seu dever.

Um Sr. Deputado—Quem era o presidente?

O Sr. Barão de Nazareth—O Sr. José Liberato Barroso; não faço disto mysterio.

Quando defendo os interesses da provincia, não receio ante individualidade alguma.

No dia que se seguio ao de meu encontro com a commissão de que fallei, Sr. presidente, o facto estava consummado; o administrador da provincia tinha calcado aos pés os interesses de Pernambuco; havia mandado suspender os effeitos de uma lei emanada de um poder, cuja competencia e autoridade não lhe era dado desconhecer.

S. Exc., portanto, não soube ou não quiz reagir contra o acto illegal e prepotente do governo geral, mandando suspender uma das disposições da lei orçamentaria, depois de sanccionada e publicada em grão de execução.

O dever de S. Exc. era outro: se porventura tivesse um pouco de interesse pela sorte d'esta terra, teria dito, sem duvida, ao governo: considero-me demittido, porque não executo uma ordem manifestamente illegal, e que vem prejudicar os interesses mais palpitantes deste povo, que está sob a minha guarda.

Por sua vez, esta Assembléa, Sr. presidente, não quiz assumir a posição que lhe competia.

O Sr. Olympio Marques—Qual era?

O Sr. Barão de Nazareth— Decretar na lei do orçamento seguinte, o imposto de consumo.

N'este sentido aqui proferi um discurso, pedindo que se tomasse qualquer medida de reacção contra o governo, que tinha atacado de um modo despotico a lei vital da provincia.

O Sr. Olympio Marques—Seria tempo perdido, porque o presidente não sanccionaria semelhante lei.

O Sr. Meira—O cesteiro que faz um cesto, faz um cento.

O Sr. Barão de Nazareth—Em todo caso nós teriamos cumprido o nosso dever.

O Sr. Meira—E V. Exc. não se lembra que até assignou um projecto de emprestimo?

O Sr. Barão de Nazareth—E' necessario ter a paciencia de Job para argumentar desta fórma.

O Sr. Meira— Paciencia de Job precisa ter-se para argumentar-se com V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—A materia de que me occupo, Sr. presidente, é das mais complexas e difficeis e não dispondo eu do atticismo de linguagem que tanto caracterisa os discursos do nobre deputado pelo 2º districto, tenho sido forçado a demorar-me na tribuna, pelo que peço a benevola attenção dos meus collegas, confiado em sua paciencia inexhaurivel.

O Sr. Meira - Quem fallou primeiramente em paciencia de Job foi V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—Porque o aparte de V. Exc. não tem rasão de ser.

O Sr. Meira—Tem toda.

O Sr. Barão de Nazareth—O meu procedimento tem sempre visado o bem desta provincia.

Votei pelo projecto de emprestimo, para satisfazer os compromissos que tolhiam sua liberdade de acção; mas isto não me inhibe de ter querido a passagem do imposto mediante uma lei approvada por dous terços.

O Sr. Presidente — V. Exc. permitte que o interrompa para mandar ler um requerimento de prorogação da hora, que se acha sobre a mesa?

O Sr. Barão de Nazareth—Pois não.

E' lido e approvado o seguinte requerimento de prorogação da hora:

« Requeiro 30 minutos de prorogação da hora para continuar a discussão.—S. R.—*Santos Pinheiro*. »

O Sr. Barão de Nazareth (continuando)—Sinto, Sr. presidente, ter-me desviado do objecto principal do debate; mas V. Exc. bem vê que sou a isso arrastado por continuos e prolongados apartes.

Querem a todo o transe apontar-me como incoherente; é uma grave injustiça que me fazem, quér neste recinto, quér na imprensa; mas eu sinto-me perfeitamente tranquillo, contentando-me com o *veredictum* da opinião publica e o de minha consciencia.

Sei que jamais poderei satisfazer a todos e principalmente a aquelles que se mostram caprichosos, intolerantes e systhematicos, em todas as discussões, comquanto revelem, por vezes, alta illustração e acrysolado patriotismo.

Para satisfazer o mandato que me foi confiado não tenho poupado esforços e se me faltam estudos aprofundados e vastos conhecimentos, sobra-me o desejo de cooperar para o engrandecimento e prosperidade da patria.

Um Sr. Deputado—A questão não é de sciencia é de facto.

O Sr. Barão de Nazareth—S. Exc. me deixe continuar; V. Exc. fazendo discurso, rouba-me todo o tempo.

O Sr. Democrito—Lembro a V. Exc. que na sessão extraordinaria, depois da suspensão do imposto de consumo, não propoz que se reagisse contra o governo da provincia para se votar a lei, mas sim que se decretasse o imposto para occorrer ao desfalque.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença que eu discuta este ponto para me justificar?

O Sr. Democrito - Não sei se justificará.

O Sr. Barão de Nazareth—O maior cégo é aquelle que não quer vêr.

Sr. presidente, eu disse que depois da suspensão do imposto de consumo, nós fomos convocados extraordinariamente para estudar o estado financeiro da provincia e que nessa occasião declarara á Assembléa que o acto do ministro, merecia a condemnação dos pernambucanos; mas não podendo semelhante acto dispensar-nos de salvar a provincia do abysmo que a ameaçava, pedi a Assembléa que em abono de seu patriotismo viesse libertal-a do estado agonisante em que se achava.

O nobre deputado está compulsando os annaes d'aquelle tempo para encontrar o meu discurso, com o qual pretende mostrar até a evidencia a minha contradicção; mas V. Exc. ha de encontrar aquillo que estou repetindo aqui.

Preferia que se restabelecesse o imposto de consumo, mas assim não acontecendo opinei então que se creassem novas fontes de renda.

A minha preoccupação nessa occasião era que se não transcurassem os interesses da provincia compromettidos por aquelle desastrado acto do governo geral.

Em vista do que acabo de expender deprehende-se ter sido sempre a minha opinião que se a Assembléa reunida sujeitasse a sancção do presidente uma nova lei igual áquella que o ministro suspendeu, teria praticado um acto acertado.

Mas disse o nobre deputado que eu apresentei o remedio, que era votar pelo emprestimo de mil contos.

O que se passou foi o seguinte: na ausencia da adopção do expediente por mim lembrado, declarei que não conhecia outra medida capaz de debellar a crise além do emprestimo, attenta a enorme divida a que a provincia ficou obrigada a satisfazer.

Sr. presidente, a provincia devia quatro mil contos, quando o imposto foi suspenso, e Deus queira que a nova imposição lançada possa ainda salvaguardar os seus interesses.

Sr. presidente, agita-se uma grande questão sobre o imposto; dizem que com o seu restabelecimento, o commercio com as provincias visinhas tenderá a desapparecer.

Mas isto não é exacto, porque o imposto só affecta a mercadoria que fôr consumida na provincia, ficando livre desse onus aquella que vier em transito ou d'aqui fôr exportada para as outras provincias.

Se pois a grita do commercio é firmada no receio de ser a mercadoria em questão sobrecarregada pelo imposto de consumo, ficando d'est'arte mais cara para competir com aquellas que directamente entrarem nos mercados visinhos, vê S. Exc. que semelhante accusação não tem nenhuma justificação por isso que estão esses generos isentos d'aquella contribuição.

E demais não ha razão além disto para que o commercio levante toda essa vozeria, visto como, pagando o imposto o addicionará ao preço da mercadoria, lançando-o dest'arte á conta dos consumidores que são, em ultima analyse, os que vêm a satisfazer o tributo, sem o menor constrangimento.

Indirecto, como é esse imposto, o consumidor o satisfaz insensivelmente quando compra o genero de que necessita.

Um Sr. Deputado—V. Exc. disse que não tinha assignado o projecto do emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth – Já expliquei isto em outra parte do meu discurso e por isso julgo-me dispensado de responder ao nobre deputado.

Proseguindo nessa ordem de considerações, adduzidas sobre o assumpto de que me occupo, observarei ainda que a disposição do art. 10 § 5º do acto addicional não deve ter a amplitude que muitos lhe querem dar.

A distincção que cumpre firmar é a que já tivemos opportunidade de fazel-o, é que: sómente quando o imposto affectar a receita geral, tem ido de encontro ao preceito legal.

Desde que não ha o choque dos interesses do poder provincial com o geral, desde que ambos se exercitam livres e desimpedidamente em suas respectivas espheras, não ha porque acoimar de illegaes as medidas de que cada um lança mão para attender ás suas necessidades.

Um Sr. Deputado—Pela disposição da lei é.

O Sr. Barão de Nazareth—Para mostrar que o ponto é controvertido e que não estou isolado em minha opinião, tenho citado autoridades incontestaveis, que divergem de V. Exc.; entre estas nomearei agora os Srs. Visconde de Uruguay, Andrade Figueira, Ferreira Vianna e José Bonifacio, todos jurisconsultos ou estadistas, insuspeitos aos meus nobres adversarios.

Nada me parece mais justo e legal, Sr. presidente, do que o poder que a Assembléa tem de, na ausencia de uma discriminação perfeita de impostos, lançar tributos sobre o que julgar conveniente, comtanto que não prejudique a receita geral do estado.

Não satisfeito, porém, em ter annullado um acto com toda a competencia praticado por esta Assembléa, o governo geral recusou caprichosamente os 10 % addicionaes, que promettera, sacrificando assim ainda mais os interesses desta provincia.

O Sr. Olympio Marques—Logo, procedeu criminosamente

O Sr. Barão de Nazareth—Faltou á fé de seu compromisso.

Proseguindo a questão em seu curso, foi parar no Senado, onde o Sr. José Bento foi incumbido de estudal-a e de dar o seu parecer, o qual até hoje ainda não foi apresentado.

A opinião do illustre conselheiro não é, entretanto, desconhecida por mim: conversando com um amigo, que tambem o é de S. Exc, este me disse que o tinha ouvido pronunciar-se em sentido favoravel á provincia de Pernambuco que, no seu modo de expressar-se « havia ficado sem meios de vida. »

E' preciso fazer notar aos nobres deputados que entrando eu na questão da constitucionalidade do imposto, fallo despretenciosamente e sem temer a critica, pois sou o primeiro a confessar que não tenho dados, nem a illustração precisa para impôr aqui a minha opinião.

Não tendo um titulo obtido em qualquer faculdade, que faça presumir em mim altas habilitações, o erro que por ventura possa commetter, é muito mais desculpavel do que o dos nobres deputados que são formados em direito.

O Sr. Meira—Mas V. Exc. aspira isto.

O Sr. Barão de Nazareth—A V. Exc. já pedi o auxilio de suas luzes, mas não tive a fortuna de recebel o.

O Sr. Meira — Não sou muito competente para isso.

Em todo caso se me tivesse procurado, não teria duvida em servil-o.

O Sr. Barão de Nazareth—Continuando, Sr. presidente, na sustentação da constitucionalidade do imposto de consumo, adduzirei a seguinte observação: se é inconstitucional o imposto de importação, ou por outra forma, o que recahe sobre o consumo, igualmente o será o imposto que se cobra das fazendas importadas do estrangeiro e que se vendem nas lojas.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim, pois, determinando o acto addicional no § 5º que a taxa seja lançada de modo que não prejudique a receita geral do imperio, nenhuma outra bitola arbitrariamente engendrada deve ser aceita para regular a questão, e sim prevalecer a theoria do Sr. Visconde de Uruguay.

O imposto de consumo, na verdadeira accepção do termo, é uma taxa que tem sido sempre lançada pela provincia desde 1836, para a satisfação de de suas necessidedes, que assim iam sendo satisfeitas com mais ou menos regularidade.

Um rasgo de patriotismo, mal entendido, porém, e por certo modo indesculpavel, arruinou o estado financeiro da provincia.

Creio, pois, Sr. presidente, que em vista das razões que tenho allegado em favor do imposto de consumo devem-se desvanecer todos os receios de adoptal-o, e que todas as accusações que lhe são feitas, ficam carecendo de fundamento, attenta a sua razoabilidade e vantagens provadas.

Sr. presidente, cansado, como estou, e já tendo por vezes perdido o fio do meu discurso, não poderei sem duvida continuar, se os nobres deputados esquivarem-se de conceder me mais alguns momentos de benevola attenção.

O Sr. Olympio Marques—V. Exc. tem toda, eu até estou gostando de ouvil-o, porque o nobre deputado tem-se revelado mais adiantado do que era.

O Sr. Barão de Nazareth—Aprendendo todos os dias com V. Exc, que é mestre habilitado, era necessario que eu fosse um discipulo de uma rudeza demasiada para não ter aproveitado alguma cousa.

O Sr. Olympio Marques—Creio que V. Exc. aproveitou de mais.

O Sr. Meira—Mesmo porque sustenta hoje opinião inteiramente contraria á que sustentava o anno passado.

O Sr. Luna Freire Junior—*Sapientis est mutare consilium.*

O Sr. Barão de Nazareth—Tendo já explicado á saciedade o meu procedimento, não querem Vs. Excs., muito de industria, aceitar a minha justificação para a qual contento-me em chamar de novo a attenção de meus julgadores imparciaes.

Sr. presidente, a commissão de orçamento fallou hoje, pela primeira vez, ainda que mal e incompetentemente representada. (Não apoiados).

Estou certo, porém, que os meus dignos companheiros virão provar de modo mais conveniente ao nobre deputado, que a commissão fez um trabalho completo, e se melhor não está, é porque mais não lh'o permittio o abreviado tempo que com elle despendeu, nem as forças limitadas de que dispõe.

O Sr. Rosa e Silva—Mas a commissão conta com a sancção presidencial?

E' a questão.

O Sr. Barão de Nazareth—Eu responderei a V. Exc.

O Sr. Rosa e Silva—V. Exc. podia responder desde logo, porque para mim é este o ponto capital.

O Sr. Barão de Nazareth—O nobre deputado, Sr. Democrito Cavalcante, com a agudez de espirito e habilidade que todos lhe reconhecem, occupando-se do trabalho da commissão, tocou em um ponto que eu não posso deixar sem reparo.

O nobre deputado censurou a commissão dizendo que ella havia creado imposto novo, sobrecarregando assim os contribuintes.

O illustre deputado com isto, Sr. presidente, revela não conhecer bem o projecto.

A commissão, Sr. presidente, estudando do melhor modo possivel as difficuldades de nosso estado financeiro, não pôde descobrir meios de evitar o alargamento do systema tributario.

Com referencia ao imposto lançado sobre o valor locativo das lojas e armazens de fazendas; notarei que em algumas ruas o aluguel é muito elevado e os commerciantes nellas estabelecidos têm de pagar por isso mesmo um imposto muito pesado, ao passo que os outros, que não estão nas mesmas condições não soffrem igual imposição.

Um escriptorio de consignações, por exemplo, como o nobre deputado muito bem sabe, póde fazer muitas vezes todo o jogo de transações em uma só sala. Assim nós vêmos que se uma loja paga (supponhamos) 3 contos de réis de aluguel, o imposto será de 600 mil réis, ao passo que um escriptorio pagando de aluguel 300 mil réis terá de contribuir sómente com a quantia de 60$000.

A adoptar-se, pois, o que quer o nobre deputado, haveria uma desproporção espantosa.

O Sr. Democrito—Eu demonstrarei o contrario.

O Sr. Barão de Nazareth—Creio que não será muito facil.

O Sr. Rosa e Silva—Mas V. Exc. não respondeu á minha pergunta.

O Sr. Barão de Nazareth—Qual?

O Sr. Rosa e Silva—Perguntei se a commissão contava com a sancção presidencial. E' este para mim um ponto muito importante.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão conta comsigo e com o patriotismo da Assembléa; não tem o poder de arrancar do presidente da provincia a sancção de uma lei.

O Sr. Rosa e Silva—Mas a commissão é governista e vive na intimidade de S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth—A commissão apresentando o seu projecto tem cumprido sua missão; e, confiando no patriotismo desta Assembléa, espera que o bom senso da administração faça o resto, tanto mais quanto trata-se de uma lei necessaria ao bem estar economico da provincia.

Se o presidente, porém, entender que não deve sanccionar a lei, então o unico alvitre compativel com a nossa dignidade é, segundo penso, a approvação da mesma lei por dous terços.

E' essa a resposta que tenho a dar ao nobre deputado.

O Sr. Rosa e Silva—Devemos então esperar pelas cebolas do Egypto?

O Sr. Barão de Nazareth — A commissão, Sr. presidente, foi atacada com um artigo publicado n'um importante jornal desta cidade, em que se pretendia mostrar que foi um erro nosso termos estabelecido no projecto o imposto de consumo. (Apartes.)

Eu já disse a V. Exc. que se o presidente não sanccionar, nós a votaremos por dous terços.

Um Sr. Deputado—Vamos legislar inutilmente; mais uma vez os interesses da provincia vão ser sacrificados pelas conveniencias partidarias.

Outro Sr. Deputado—V. Exc. conta com o auxilio de seus amigos?

O Sr. Barão de Nazareth—Eu só conto com o patriotismo dos meus collegas.

O mesmo Sr. Deputado—Era isto o que eu queria saber.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, vou concluir; antes, porém, de fazel-o devo dar uma resposta ao referido jornal que increpou a commissão por ter restabelecido o malfadado imposto de consumo e pretendeu provar que ella melhor teria feito se tivesse cortado toda a despeza que se faz com o corpo de policia, com a secretaria do governo, etc.

Sr. presidente, estamos n'uma epoca em que o cidadão é preso por ter cão e preso por não tel-o,

Se a commissão confeccionando o seu trabalho tivesse cortado essas despezas, a grita appareceria na imprensa do mesmo modo, sendo que com maior fundamento

A commissão quiz evitar que se podesse dizer que ella apresentara um trabalho mão, renegando todo o sentimento de patriotismo e até mesmo de caridade.

Se outro fosse seu procedimento se poderia dizer então, que ella queria deixar os miseros presos morrerem á fome; e que a fortuna e segurança individual ficariam á mercê do punhal do sicario.

A commissão não quiz que a secretaria da presidencia ficasse sem os empregados necessarios á boa marcha da administração.

Não quiz em summa, aggravar a situação desta infeliz provincia, espalhar por toda a parte a miseria e a desolação.

Sr. presidente, voltarei á tribuna em outra occasião para bem desenvolver alguns pontos de meu discurso, que pelos numerosos desvios provocados por apartes dos nobres deputados, não foram completamente esgotados.

Ao retirar-me da tribuna levo a inteira confiança de que os membros desta assembléa hão de fazer a justiça devida á commissão, reconhecendo o seu esforço e dedicação em prol da causa da provincia.

Por seu lado a commissão repousa nos sentimentos patrioticos que dominam o espirito da assembléa e tem a certeza de que sómente os sabios ensinamentos da experiencia e da reflexão poderão dictar as emendas e correcções ao trabalho apresentado.

Lançando o olhar em torno, ainda mais se me robustece esta esperança, para contemplar uma fulgida pleiade de talentos a rivalisarem em brilhos.

Destacarei dentre elles o nobre deputado pelo 5º districto, a quem acabo de responder e cujos dotes oratorios a serviço de um inexcedivel patriotismo trazem-me á memoria o busto sympathico de Emilio Castellar.

Lembrarei tambem o meu nobre collega o Dr. Olympio Marques, a quem o Sr. Paulo de Oliveira está incumbido de trazer para os nossos arraiaes e que pela sua tenacidade de espirito, alliada ao mais entranhado amor da patria, recorda-me a figura imponente de Cavour.

Finalmente apontarei o Dr. Meira de Vasconcellos, cujo apoio o Sr. Estevão de Oliveira ha de conquistar, e que pela sua influente e vigorosa palavra, lembra o aureolado vulto de Thiers a clamar pela salvação da patria.

Tenho concluido.

(Muito bem; muito bem.)

(O orador é felicitado por muitos Srs. deputados.)

Tendo dado a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia:

2ª discussão do projecto n. 7 deste anno e continuação da antecedente.

Companhia Santa Theresa

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, A 30 DE ABRIL DE 85

Achando-se presentes ás 11 1/2 horas da manhã os Srs. accionistas João Joaquim Alves, Manoel José da Cunha Porto, Sebastião de Oliveira Rezende, Sebastião Lopes Guimarães, Antonio Pereira Simões e Antonio Jose Coimbra Guimarães, representando 1076 acções, foi na forma da lei aberta a sessão tendo sido acclamado para presidil-a, em ausencia do Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, o Sr. J. J. Alves que convidou para seu secretario o Sr. A. J. Coimbra Guimarães.

Assumindo a cadeira presidencial declarou o Sr. J. J. Alves que a presente sessão tinha por fim a apreciação do relatorio da directoria e das contas da companhia referentes ao anno que terminou em 31 de dezembro de 1884, sobre os quaes havia a commissão fiscal expendido o parecer que se acha sobre a mesa (annexo n. 1). Passando se em seguida a leitura da acta da ultima sessão, em 6 de março de 1884, e sendo sobre ella aberta discussão, foi approvada sem contestação.

Em acto continuo fôra dada a palavra ao Sr. gerente para proceder a leitura do *Relatorio* que apresentara á directoria e que fôra por esta apresentado aos Srs. accionistas, (annexo n. 2) e conjunctamente aos Srs. membros da commissão fiscal para lerem o respectivo parecer.

Sendo lidas ambas essas peças e dada a palavra aos Srs. accionistas que sobre ellas quizessem fazer qualquer observação, foram approvadas sem discussão.

Lembrando o Sr. presidente que, pelos estatutos, devia ser substituido um dos Srs. directores, sahindo aquelle que a sorte designasse, e que igualmente deveria ser nomeada nova commissão fiscal de accordo com a recente lei das associações anonymas, passou-se a proceder os respectivos escrutinios. Tendo a sorte designado o Sr. director José de Azevedo Maia e Silva, e sendo votados para a vaga os Srs. commendador José Ferreira Baltar, com 27 votos, e Francisco Ferreira Borges, com 13 votos, ficou eleito o primeiro. E para commissão fiscal obtiveram o Sr. commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 40 votos, José Guilherme Guimarães, 39 votos, Sebastião de Oliveira Rezende, 34 votos, commendador Francisco Gonçalves Netto, 6 votos e Manoel da Cunha Porto, 1 voto; ficando eleitos os tres mais votados.

E por nada mais haver a tratar foi levantada a sessão, sendo que em tempo fica declarado haverem comparecido depois da leitura da acta os Srs. accionistas José Guilherme Guimarães e José Nogueira de Souza.

Sala das sessões, 30 de abril de 1885.

(Assignado)—*Antonio José Coimbra Guimarães.*

ANNEXO N. 1

Parecer da commissão fiscal

A commissão fiscal abaixo assignada, em cumprimento ao que preceitua o art. 32 dos estatutos que regem esta companhia, examinando cuidadosamente os papeis, escripturação e balanço da mesma companhia, referentes ao anno economico que terminou em 31 de dezembro proximo passado, tem a satisfação de communicar-vos que tudo encontrou regular, sendo que, achando-se lançada methodicamente e com limpeza nos livros mestres a respectiva escripturação, é a commissão de parecer que sejam approvadas as contas da direcção.

Escriptorio da companhia, 24 de abril de 18

(Assignados)

João Joaquim Alves.
Theod. Christiansen.
Manoel José da Cunha Porto,

RESUMO

DO RELATORIO APRESENTADO PELA DIRECTORIA DA COMPANHIA SANTA THEREZA

Administração.—Tendo o Illm. Sr. major Laurentino José de Miranda communicado a directoria que por motivo de molestia não podia continuar na gerencia da companhia, foi no dia 12 de junho contractado para exercer esse cargo o Sr. engenheiro A. Pereiro Simões. Constituindo-se assim o pessoal administrativo:

Directoria.—Srs. Sebastião Lopes Guimarães, José Nogueira de Souza e José de Azevedo Maia e Silva.

Commissão fiscal.—Srs. Manoel José da Cunha Porto, Theodoro Christiansen e João Joaquim Alves.

Gerencia.—Sr. A. Pereira Simões.

Finanças.—Não correram mal. Apezar da crise geral houve ainda este anno augmento no rendimento. Pois se em 1883 rendeu o gaz.... 32:853$956 e a agua 15:778$340, em 1884 foi de 33:010$380 a receita da primeira verba de.... 16:708$460 a da segunda, sem que houvesse sido ampliado o numero de combustores do governo.

Distribuio-se o 11º dividendo e está o 12º em caixa para ser distribuido ambos a razão de 6 % annuaes.

Acções e accionistas.—Realisaram-se transferencias de 385 acções, sendo as ultimas cotações de 4$ tendo o comprador direito ao dividendo.

Actualmente possue a Companhia 54 accionistas, diminuindo 5 em relação ao anno passado.

Não ha motivo para que a cotação não deixe de subir até attingir 50$ valor par das acções.

Execução dos serviços.—Além de ter em seus armazens materiaes comprados no valor de..... 2;009$570 e já pagos para tornar independente as canalisações da cidade alta e da cidade baixa no fornecimento da luz, fizeram-se durante o anno diversos concertos e melhoramentos nas canalisações geraes de agua e gaz e nos respectivos ramaes.

O que continuará a ir sendo feita na medida da receita annual.

Obras novas.—De algumas se recentem as duas empresas, sem que sejam de caracter urgente, es

tão nesse caso o assentamento de um novo gazometro e o prolongamento da tomada d'agua mais a montante do rio Beberibe. Não ha para ellas opportunidade já, apezar disso porém, constituem-se assumpto de estudos da gerencia que em tempo apresentará o seu plano de execução.

(Cont nua)..

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial—Não houve hontem sessão por terem apenas comparecido 12 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Barão de Itapissuma.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo a copia de uma portaria do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia prorogando até o dia 28 do corrente, a actual sessão desta assembléa.—Inteirada.

Outra da Camara Municipal de Quipapá pedindo que seja emendado um artigo de suas posturas.—A' commissão de negocios municipaes.

Outro da do Triumpho communicando ficar sciente de haver o Exm. Sr. conselheiro João Rodrigues Chaves prestado jaramento e assumido o cargo de presidente desta provincia.—Inteirada.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Ministerio de Estrangeiros—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte aviso:

« Secção 2.ª—N. 4.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos Negocios estrangeiros, 5 de maio de 1885.—Illm. e Exm. Sr.—Respondo ao officio de V. Exc. datado de 15 de abril ultimo.

« Lendo com attenção o requerimento dirigido a essa Presidencia pelo subdito portuguez Emilio Soares, persuado-me de que nem o governo imperial, nem autoridade alguma do nosso paiz tem de intervir na queixa formulada pelo requerente contra o consul de sua nação.

« Diz Emilio Soares, em termos mui vagos, que pela legislação vigente entre ambos os paizes, o consul é obrigado a passar-lhe a certidão pedida pelo primeiro e recusada pelo segundo.

« O que ha é, como V. Exc. sabe, uma declaração entre o Brasil e a França datada de 25 de outubro de 1878, em virtude da qual applica-se aos consules a convenção celebrada entre este imperio e a Italia.

« Nesse ajuste internacional não se encontra disposição alguma adaptavel ao presente caso. Apenas no art. 10 estatuio-se que os consules tem o direito de lavrar em suas chancellarias, além dos actos convencionaes indicados, quasesquer outros de identica natureza que interessem unicamente a subditos do paiz de residencia do consul, comtanto que se refiram a bens situados, ou a negocios que tenham de ser tratados no territorio da nação a que pertencer o agente consular.

« Mas, não vejo como semelhante disposição possa favorecer a E. Soares, sendo o documento pedido apenas uma certidão de nacionalidade extrahida dos registros consulares, para fins judiciaes. Sómente é certo que, uma vez concedida, faria ella fé perante qualquer tribunal, juiz, ou outra autoridade brasileira.

« Entretanto, não se infira desta ultima proposição que o agente consular pode ser obrigado por nós a passar um documento que elle não quiz, ou entendeu não dever ministrar, senão debaixo de certas formas judiciaes. Se contraveio ás obrigações que lhe incumbem como funccionario publico, só o seu governo, ou a legação de França poderá lhe tomar contas.

« Portanto, o juiz do Recife procedeu acertadamente declarando-se incompetente, porquanto não teria meios de fazer cumprir pelo consul um mandado no sentido de exigir a certidão. Segundo parece, Emilio Soares é parte litigante em algum processo; é quem precisa exhibir em juizo o documento solicitado; a elle, pois, e só a elle incumbe procurar obtel-o como puder.

« Ainda menos cabe ao presidente dessa provincia, autoridade administrativa, fazer aquella exigencia em negocio judicial. O governo imperial não pode por si nem por seus delegados, sustentar as pretenções do subdito de um paiz estrangeiro contra funccionarios publicos de uma terceira nação, embora residentes no Brasil.

« Com esta resposta aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos da minha perfeita estima e distincta consideração.—*M. P. de Souza Dantas*.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Conferi.—*José Saldanha*.»

Concertos Classicos Populares—E' hoje, á 1 hora da tarde, que se realiza, no theatro Santa Isabel, o 1º dos *Concertos Classicos Populares*, annunciados sob a direcção do Sr. Amaro Barreto. Constará: de um trio em dó-menor de Beethoven para violino, violoncello e piano; de um alegro em si-bemol de Mozart para violino, violoncello e piano; da Postorale de Beethoven, para dous violinos, viola e violoncello; e do quinteto das trutas de Schubert, para violino, viola, violoncello e piano.

Os preços de entrada são minimos, e ao alcance de todas as bolsas, pois restringem-se ao seguinte: cadeiras e galerias 1$, platéas 500 réis; camarotes de 1ª e 2ª ordem 6$000; de 3ª ordem 4$; entradas para a 4ª ordem 200 réis.

Notas de 10$000 da 6.ª estampa—Foi prorogado até 31 de dezembro do corrente anno, o praso do recolhimento, sem desconto das sedulas do Thesouro de 10$000 da 6ª estampa.

Espectaculos de bonecos—No largo da Matriz de Santo Antonio n. 4, ha hoje dous espectaculos de bonecos (*Marionettes*), um ás 5 horas da tarde, outro ás 8 horas da noite.

Paquete Ceará Deve chegar hoje do sul o paquete nacional *Ceará*, que seguirá amanhã para o norte.

S. Felix de Cantalice= Amanhã os religiosos da Penha celebram com a decencia e decoro que lhes é possivel a festividade annual do seu inclyto irmão de habito, o glorioso S. Felix de Cantalice, constando de missa cantada á orchestra, ás 8 horas da dia, sermão e ladainha com musica á tarde. Depois da benção do Santissimo Sacramento terá lugar a benção dos enfermos, como de costume, com a reliquia do Santo.

Inquerito—O Sr. Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, delegado do 1º districto do Recife, remetteu ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, o inquerito a que procedeu com relação aos damnos causados na typographia e escriptorio da redacção do *Tempo* e no estabelecimento n. 91 da rua de Marcilio Dias, dos Srs. Ferreira Cruz & C., factos que se deram na noite de 12 do corrente.

Conselho litterario — Funccionou hontem 15 do corrente sob a presidencia do inspector geral.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1ª secção, relator o Dr. Franco de Sá sobre um novo systema de escripturação escolar, concluindo pela sua adopção, com uma emenda do professor Miranda para que se mantenha o antigo regimen, com algumas modificações.

Da 3ª secção relator o Dr. José Diniz sobre a petição dos professores Manoel Figueira de Menezes e Maria Clara de Mello Figueira, requerendo a gratificação de merito, concluindo pela concessão.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a petição de Alexandrina Moreira Reis, requerendo gratificação de merito, concluindo pela concessão da de que trata o art. 115 de 6 de fevereiro do corrente anno.—Approvado.

Da mesma secção, relator o Dr. Regueira Costa sobre a jubilação requerida pelo professor João José Rodrigues, concluindo pela concessão da jubilação, menos quanto a vantagem do art. 159, visto nada ter provado com relação ao art. 167 de accordo com o regulamento vigente.—Approvado com uma emenda do Dr. Franco de Sá, que exige a prova desses requisitos.

Outro da 1ª secção, relator o Dr. Ayres Gama sobre um abaixo assignado dos moradores da Luz, comarca de Páo d'Alho, em que requerem a restauração da cadeira do sexo masculino d'aquelle povoado, concluindo pelo deferimento. Votaram a favor do parecer quatro dos membros do conselho e quatro contra.

Outra da mesma secção e do mesmo relator, acerca das alterações que convém fazer-se ao regimento interno das escolas, concluindo por offerecer as emendas e alterações, que julgou conveniente fazer.—Approvado, menos quanto a 2ª indicação, que ficou empatada e quanto a 6ª, que foi approvada com um additivo do Sr. Miranda.

Tribunal do Jury do Recife—Havendo comparecido 37 juizes de facto foi aberto hontem a sessão.

Feita a chamada das partes e testemunhas do processo que tinha de ser julgado e entrando-se no sorteamento do jury de sentença esgotou-se a urna sem que se houvesse completado o conselho visto como achando-se dous juizes de facto impedidos de funccionar no julgamento e havendo cada uma das partes recusado 12 jurados, maximo de lei, restavam apenas 11 jurados para comporem o mesmo jury de sentença; pelo que foi dissolvido a conselho e encerrada a presente sessão.

Durante ella foram julgados 16 processos contendo 17 accusados sendo 6 por crime de morte, 2 por tentativa de morte, 5 por crime de ferimentos 3 por crime de roubo e 1 por crime de furto. Dos accusados por crime de morte, 4 foram condemnados e 2 absolvidos; dos accusados por tentativa de morte um foi condemnado e um absolvido, ficando este appellado.

Os accusados por offensas physicas foram absolvidos, sendo um appellado.

Os do crime de roubo foram absolvidos, sendo tambem um appellado.

O accusado de crime do furto foi absolvido.

Todas as appellações foram interpostas pelo presidente do Tribunal.

Operação cirurgica — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 15 do corrente a seguinte:

Pelo Dr. Malaquias:

Laporotomia e nephrotomia reclamada por carcinoma do rim direito. E' a primeira vez que se pratica esta importantissima operação cirurgica nesta provincia, e talvez em todo o imperio. Foram tomados todos os cuidados anticepticos, e foram feitas diversas ligaduras com *catgat*, sendo igualmente ligado o pediculo com um *catgut* forte e solto dentro da cavidade abdominal.

A doente foi profundamente anestisiada com chloroformio, sendo encarregados deste trabalho os Drs. Maduro e Carneiro Leão.

Da hemostasia se encarregaram os Drs. Cysneiro e Berardo, que auxiliaram e assistiram tambem a operação os Drs. Moscoso, Gama Lôbo, Simões e o estudante Firmo Xavier.

Amputação do seio esquerdo reclamada por carcinoma desenvolvido em consequencia de um traumatismo.

Luta e ferimento — Hontem, cerca de 9 1/2 horas da manhã, no lugar denominado Cabanga, do 2.º districto policial de S. José, Angelo Mendes Leão, pardo, com 19 annos de idade, sem officio e occupação conhecida, travou luta com o crioulo Guilherme de Paula Araujo, sapateiro, resultando ficarem ambos feridos; sendo que, em relação ao primeiro foram leves os ferimentos, pois que consistem em uma facada sobre o lado esquerdo do peito.

Em relação ao segundo, porém, consistindo o ferimento em uma facada sobre a parte anterior do peito, apresenta um caracter grave. Foi remettido logo em padiola para o hospital Pedro II.

Angelo Mendes foi levado á presença do Dr. Souza para ser examinado.

Foram ambos presos em flagrante delicto.

Desastre—Hontem, ás 11 horas da manhã e n'uma padaria do Poço da Panella, foi casualmente ferido no ante-braço esquerdo pelo cylindro de uma das machinas, o operario de nome José Seabra. Foi recolhido ao hospital Pedro II.

Desabamento—Parte da cornija da casa terrea á rua do Alecrim n. 71 desabou hontem pela manhã.

Felizmente não offendeu a pessoa alguma.

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Da *confraria de Santissima Trindade*, as 9 horas, em mesa geral, para eleição.

Da *Irmandade de S. José da Agonia*, no convento do Carmo, ao meio dia, para eleição.

Da *Luso Brasileira*, ás 11 horas do dia, na respectiva séde.

— Amanhã ha as seguintes:

Do *Club Dramatico Familiar*, ás 6 horas da tarde, na respectiva séde.

Do *Club Commercial Euterpe*, ás 7 horas da noite, na respectiva séde.

Tentativa de suicidio—Ante-hontem ás 11 horas da noite na casa n. 40 da travessa dos Expostos tentou por termo á sua existencia, o crioulo João Baptista da Trindade artista, solteiro de 18 annos de idade, bebendo agua envenenada com sal de azedas.

Sabendo do facto o Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio compareceu alli poucos momentos depois, e sendo prestados ao infeliz promptos soccorros, conseguio vomitar o liquido que ingerira.

Declarou elle que resolvera acabar com a vida por lhe haver os medicos prohibido o trabalho a vista de soffrer continuos ataques de erysipela.

Foi recolhido ao Hospital Pedro 2º.

A Moda Illustrada — Para a respectiva agencia, á rua do Barão da Victoria n. 9, chegou o n. 152 de 15 de maio desta revista de modas, trazendo folha de moldes e figurino colloride.

Os larapios — Estes industriosos penderam, de algum tempo á esta parte, para o convento e ordem terceira de S. Francisco, de onde tem sido surripiados varios objectos.

Ainda hontem, pela manhã, furtaram do convento uma imagem pequena de Nossa Senhora da Conceição!

Safa!

Praia de Santa Rita — Informam-nos que, todos os dias, se reune na praia de Santa Rita, em frente á rua dos Pescadores, uma malta de vadios e capoeiras, quem armados de faca, quem de navalha, a apedrejarem os transeuntes e a insultarem as familias proximas, travando muitas vezes conflictos entre si.

E' caso de a policia intervir e fazer cessar o abuso.

Cadaver—Hontem ás 11 horas da manhã o Sr. subdelegado do Recife mandou depositar na igreja da Madre de Deus o cadaver de Marciano, pardo de mais de 60 annos, solteiro, e de profissão marcineiro, afim de, pelos Srs. Drs. Souza e Costa Gomes, ser verificada a causa da morte. Reconheceram aquelles facultativos ser ella padecimentos chronicos do figado e intestinos. Nesse acto achou-se presente o mesmo subdelegado. Marciano tinha vindo do lugar Angelica no termo do Limoeiro pela manhã para tratar-se em casa d'uma irmã á freguezia de S. José, mas o seu estado era tão grave que morreu antes da estação do Brum, quando buscava um bond para se conduzir á casa da irmã.

O enterro foi feito pela caridade.

Voluntario da Patria—Um nosso amigo offereceu-nos o seguinte transumpto do *Voluntario da Patria* drama militar e de grande apparato, que o Sr. Dr. João B. P. Corte Real escreveu para o Monte Pio dos Honorarios solemnisar o 19º anniversario da batalha de Tuyuty ferida á 24 de maio de 1866.

Primeiro quadro: apresentação de Antonio o voluntario da Patria em Cimbres, representando o scenario, a ferraria e forjas de Pedroso, pai d'aquelle.

Segundo quadro: embarque do 1º corpo de voluntarios pernambucanos, e bem assim de Antonio apresentando o scenario parte do nosso Arsenal de Marinha, onde o presidente da provincia Dr. Castello Branco entrega a bandeira do batalhão, sendo recebido pelo coronel Leal, que em nome de seus soldados promette restituir aquella sagrada reliquia rasgada, espedaçada embora pela metralha inimiga; porém, sempre vencedora.

Dous dos nossos poetas distinctos e populares, recitam poesias enthusiasticas.

O Dr. Paulino Camara acha-se á frente, e commandando a 1ª companhia do 1º corpo de voluntarios de Pernambuco.

Antonio o voluntario recebe a benção paterna.

Mutação á vista: caes do mesmo arsenal, onde o vapor *S. Francisco* recebe os voluntarios, que embarcam ao som da musica, e das ovações e benções do povo.

O vapor começa a sua carreira.

Terceiro quadro: batalha campal de 24 de maio de 1866 em *Tuyuty* Tornam-se saliente nessa immensa téla, que tem por ornamentação a bombarda, metralha, o fuzil, e o canhão, os vultos do immortal e legendario *Osorio*, do caridoso Frei *Fidelles*, da humanitaria Victoria, *a china*, e do bravo Antonio o Voluntario, que embora ferido toma uma bandeira paraguaya, ganhando desta sorte a banda de seda,

Quarto quadro: scena triste, de fome e miseria, nesta cidade, onde a familia de Antonio o voluntario, que abandonada por todos toca ao ultimo extremo da indigencia sendo em tempo soccorrida por um companheiro de Antonio, invalido de *Tuyuty*, e que traz recursos por este remettido á familia.

Quinto quadro: acampamento das tropas do general Camara nas proximidades de Aquidaban, na manhã do 1º de março de 1870; duello entre um tenente e o tenente Antonio o voluntario, sendo em tempo impedido pelo major Pires, que por ordem superior manda Antonio levar á marche-marche um reforço á ala do 9º batalhão de infantaria; apresentação de um tenente paraguayo, ajudante de ordens de Lopes, aprisionado por uma embuscada brasileira. Ouve-se o ultimo tiroteio trocado entre nossas tropas e as do inimigo Antonio ganha o posto de capitão. Triumphal entrada do general Camara, que annuncia ás tropas a victoria, que acaba de conseguir em *Aquidaban*, morrendo o tyranno, salvando-se D. Joanna Carrilho Lopes, mãi de Lopes, e que n'aquelle dia ia ser degollada por ordem do seu proprio filho!

Sexto quadro: regresso á patria. Desembarque dos voluntarios no nosso Arsenal de Marinha, onde Antonio, que marchara simples *soldado raso*, volta capitão, e condecorado

Abraça elle sua familia, que o recebe entre sorsorrios e lagrimas de contentamento.

Marcha triumphal de nossos voluntarios. Musicas, flores, ovações populares. Um nosso distincto e talentoso poeta recita uma enthusiastica poesia.

Mutação á vista: apotheose dos generaes *Conde d'Eu, Caxias, Osorio* e *Camara*.

Hymno pelo termo final da guerra.

Ao *Club Dramatico Familiar* está entregue a espinhosa missão do desempenho do drama.

O autor, segundo nos consta, tem confiança no distinto pessoal do *club*, no maestro Candido Filho que está incumbido da composição e execução dos côros, e hymno final; e bem assim no habil ensaiador, Carvalho Lisboa, que tem de lutar com sérias difficuldades para desempenhar a sua tarefa afim de agradar ao patriotico povo pernambucano.

Barreiros — O Sr. Barão de Santo-André, remetteu-nos a seguinte continuação da noticia sobre a comarca de Barreiros:

Camara Municipal

Presidente—Bacharel José Nicoláo Pereira dos Santos.

Vice-presidente—Olympio Theodoro da Silva.

Vereadores—Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque Filho, Joaquim dos Santos Diniz, Antonio de Siqueira Lins, José Francisco do Rego Barros e capitão Manoel Honorato de Barros.

Secretario—José Victorino dos Santos.

Porteiro—Justiniano Alves Moreira.

Fiscal da villa—Sesisnando Marcolino de Meira.

Fiscal do Abreu e S. José—João Claudio Vieira de Moraes.

Procurador—Aristarcho de Souza Rego.

Aferidor—Manoel Moreira Borges Uchoa.

Juizes de paz do 1º districto

1.º—Antonio dos Santos Pinheiro.
2.º—Manoel de Barros Wanderley.
3.º—Capitão Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante.
4.º—Manoel Francisco Ferrão de Albuquerque.

Juizes de paz do 2º districto

1.º—Major José Francisco Bello.
2.º—Francisco Paes Barretto.
3.º—Manoel Fernandes da Silva.
4.º Mariano Luiz de Moura.

Collectoria geral

Collector—Manoel Leitão Figueira.
Escrivão—João Antonio da Silva e Oliveira.

Collectoria provincial

Collector—José Thomaz dos Santos.
Escrivão—Aristarcho de Souza Rego.

Carcereiro

Francisco Antonio de Miranda.

Agente do Correio

Guilherme Cavalcante de Albuquerque.

Gabinete de Leitura Iguarassuense—Communicam-nos:

« Funccionou este gabinete em sessão ordinaria, no dia 3 do corrente mez, sob a presidencia do Rvm. vigario Floriano de Queiroz Coutinho, presentes 12 socios.

Lida e approvada a acta da sessão anterior o Dr. 1º secretario deu conta do seguinte expediente:

Officio do Illm. Sr. Dr. Antonio José de Amorim, com a declaração de aceitar, reconhecido, o titulo de socio effectivo.

Apresentou o Dr. 1º secretario a seguinte lista de livros e jornaes, recebidos durante o mez proximo passado:

Pelo socio bemfeitor, o Sr. Barão de Macahubas: 15 Luziadas de Camões, 10 Terceiros Livros de Leitura, 33 Noções de Arithmetica, 24 Novos Methodos da Lingua Franceza, 8 Segundos Livros de Leitura, 29 Resumos de Grammatica Portugueza, 19 Primeiros Livros de Leitura, 25 Pequenos Tratados de Ernesto Legouve e 35 Desenhos Lineares ou Elementos de Geometria Pratica obras do offertante.

Pelo socio bemfeitor Dr. Leopoldo Marinho de Paula Lins: Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto Livros de Leitura (Lições no Lar) por Hilario Ribeiro, 4 vols. encs.; Curso Elementar de Arithmetica por Demetrio Nunes, 1 vol. enc., Grammatica Elementar, por Hilario Ribeiro, 1 vol. enc.; Historia do Brasil por João Von Franckenberg, 1 vol. enc.; Compendio de Arithmetica por Souza Lobo, 1 vol. enc. e Noções de Geometria Pratica por Vasco de Araujo e Silva 1 vol. enc.

Pelas respectivas redacções: De Pernambuco—Jornal do Recife, Aurora, Rio-Branco, Tribuna, Tempo, Rebate, Revista de Pharmacia, Seis de Outubro e Lidador.

Do Rio de Janeiro—Paiz, Violeta, Diario do Brazil, Diario Official, Semana, Patria e Apostolo.

De Sergipe—Gazeta de Aracajú, Jornal de Sergipe, Guarany e Voz do Povo.

De S. Paulo—Imprensa Evagelica.

Do Ceará—Cearense e Constituição.

Do Rio-Grande do Sul—Lente e Federação.

De Minas-Geraes—Gazeta Mineira.

De Santa-Catharina—Babetonga.

Do Espirito-Santo—Cachoeirano.

Pelo Rvm. presidente foi designado para servir interinamente o cargo de 2º secretario, no impedimento do effectivo, o thesoureiro capitão José Benigno do Amaral.

Em seguida foi proposto e approvado socio bemfeitor, o Dr. Valentim Magalhães.

Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde ».

Os chinezes—Os chinezes são de todos os povos do mundo os mais aferrados a seus habitos e os mais dados á rotina.

A suprema felicidade para um chinez está em fazer hoje o mesmo que fez hontem, ou amanhã aquillo que fez hoje, e sempre o que fizeram seus antepassados. Por isso não ha raça alguma tão refractaria ao progresso como esta, que apresenta todos os caracteristicos da velhice.

Os china são ao mesmo tempo o povo mais orgulhoso da terra. Para elles são barbaros e despresiveis todos os demais povos. Parece-lhes a vida destes uma vida de confusão e desordem, propria dos espiritos incultos e incompletos.

Tudo o que procede de outros paizes é a seus olhos uma obra de selvagens. As sociedades européas com sua rica variedade, afiguram se-lhes confusas multidões de gentes que buscam ás escuras o caminho. Quanto não está classificado de antemão, encantoado, regularmentado a é em seus menores detalhes, é para os chins illogico e absurdo.

A symetria é a suprema lei de sua arte e a rotina a suprema lei da vida delles.

Com estas duas condições de apego irracional ao costume e de horror e despreso ao estrangeiro está provado que a China ha de ser a nação menos progressiva do mundo.

Todavia, em 25 annos os chinezes tem se adiantado d'um modo nobilissimo na arte militar, como o prova a actual guerra com a França, e aceitado as armas aperfeiçoadas dos aborreciveis e despresados europeus. Qual é a origem deste milagre?

Como terem sido os inventores da polvora, os chins a é 1860, tinha feito muito pouco em artilharia. Só nos casos extremos, e quando a necessidade os forçava, animavam-se a fazer o que tinham visto fazer os europeus.

Com excepção de algumas armas de fogo de antiquissimo systema, os chinezes continuavam armados como da invasão dos tartaros mautchues. Todavia nas fronteiras do norte e oeste do Celeste Imperio o arco e a lança eram os principaes elementos de defeza.

A guerra de 1861 com a Inglaterra e França e na qual um corpo de exercito de 12,000 homens chegou até Pekin, não obstante ter opposto o filho do Sol centenares de milhares de seu soldados para impedil-o fez comprehender aos chins, que a superioridade militar dos europeus era immensa.

A lição foi demasiada grande bastante dura para ficar esquecida. Os chinezes procuraram desde então imitar o mais que fosse possivel aos exercitos europeus, e nas fabricas de Armstrong e Krupp se fundiram muitos canhões e metralhadoras destinados ao exercito do Celeste Imperio.

Um numero respeitavel de canhonheiras construidas segundo o modelo dos ultimos adiantamentos foram tambem adquiridas pelo governo de Pekin, da mesma maneira armaram a infantaria com espingardas do melhor systema.

Elles são mui enthusiastas das metralhadoras, e nas primeiras derrotas que lhes occasionou o exercito francez, perderam algumas dellas. Talvez essa predilecção seja porque ellas teem mais complicações que os canhões, e costumarem elles preferir sempre tudo quanto offerece riquesa de complicações mechanicas.

Seja como for parece que aprenderam a manejal as com muita destreza e arte. E' bem verdade que, segundo se diz, são instruidos por officiaes europeus, sendo o maior numero de allemães.

Apezar de tudo, os chinezes teem poucas virtudes guerreiras, ao menos nas provincias do centro e do éste do imperio. A calmosa paz em que vivem, e pouca affeição que dedicam a tudo quanto sahe do habitual os faz bastante frouxos para vivos movimentos e penosas fadigas da guerra. O numero é a sua principal força, e este é o que actualmente opprime o exercito francez.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Amanhã:

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, no armazem Annes, de generos de estiva.

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, de carros e bois.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 26, de miudezas e do balcão do estabelecimento ahi sito.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no cáes 22 de Novembro, da armação e fazendas da mesma casa.

— Quarta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua estreita do Rosario n. 21 de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas.

Missas funebres—Serão celebrados:

— Amanhã:

A's 6 1/2 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda e ás 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife e na matriz de Palmares por alma do padre Amaro José de Olinda Barcellos; ás 9 horas, na igreja do Pilar, por alma do tenente Catulino Gonçalves Lessa; ás 7 horas na ordem terceira de S. Francisco, por alma de Joaquim Ferreira Ramos; ás 7 1/2 horas, na igreja da Penha e S. José da Boa Esperança, por alma de D. Ambrozina Sezinando Pacheco; ás 6 horas na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, por alma do padre Amaro de Olinda Barcellos.

— Terça-feira:

A's 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma do Dr. Antonio Epaminondas de Mello; ás 7 1/2 horas, na Ordem Terceira do Carmo, por alma do major Firmiano José Rodrigues Ferreira.

— Quarta-feira:

A's 8 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Anna de Brito Themudo; ás 7 1/2, na igreja do Rosario de Santo Antonio, por alma do conego Francisco Rachael Pereira de Brito Medeiros; ás 8 horas, na igreja da Penha e S. José da Boa Esperança, por alma de D. Maria Florentina Vieira Pacheco.

Loteria da provincia.—Quin-feira 21 do corrente, se extrahirá a loteria n. 125ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade. No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 4ª parte da 3ª loteria será extrahida a 21 do corrente; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia=Esta loteria, cujo premaio grade é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 6 de junho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo premio é de 50:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39, a qual corre no dia 19 do corrente mez.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 180ª serie B, corre impreterivelmente sabbado 23 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga — O segundo sorteio desta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 9 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 180 A, extrahida hontem sabbado 16 de maio na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

486	30:000$000
5.248	10:000$000
6.548	4:000$000

Mercado de S. José—O movimento do dia 15, foi o seguinte:

Foram retalhados 28 bois com 3,199 kilos, que foram vendidos de 560, 480 e 320 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$000 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 200$720.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 15 de maio:

Existiam presos 314, entraram 10, sahiram 10, existem 314.

A saber:

Nacionaes 278, mulheres 10, estrangeiros 11, escravos de correcção 7, ditos sentenciados e processados 8.—Total 214.

Arraçoados 294, sendo: bons 263, doentes 31—Total 294

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Franklin José de Souza Cavalcante.
Antonio Alves da Cunha.

Tiveram alta:

José Fernandes de Andrade.
Ludgero Francisco Cavalcante Serpa.
João Evangelista do Nascimento.
João José da Silva.
João Martins de Lima.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Olinto Bastos, Rolim faltando sem participação o Sr. Beltrão Junior.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão. Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio:

De 9 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 4 a 9 do presente mez. — Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 116 a 124.—Para o archivo.

Distribuio-se a rubrica o seguinte livro: copiador de Moreira Braga.

DESPACHOS

Petições:

De Manoel Antonio da Silva Moreira, para que se registre a nomeação de seu cuixeiro João Coelho Moreira, e se dê baixa na de seu ex-caixeiro Arthur Gonçalves de Azevedo.—Como requer.

Da viuva Araujo Braga & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João Pedro Barreto.—Dê-se a baixa requerida.

De Francisco José de Oliveira Rodrigues, submettendo a registro o conhecimento do imposto de corretor geral desta praça.—Registre-se.

De José Antonio Domingues de Figueiredo e um commanditario, para que se registre como segredo recommendado na lei, o contracto de sociedade em commandita que celebraram sob a firma de solidario & C. com o capital e fundo em commandita de 1:000$ para o commercio de mercadorias proprias para fumantes, nesta praça. — Adiado.

De Tiburcio de Oliveira & C., para que se archive o distracto de sociedade que celebraram Pedro Augusto de Oliveira, Tiburcio Adelino de Oliveira e Antonio Acacio Correia Lobo, por terse desligado da sociedade o ex-socio Lobo, continuando a sociedade com os outros dous socios, sob a mesma firma, os quaes ficam de posse do activo e do estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda no 24 e obrigado pelo passivo.—Archive-se.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas da manhã.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo a rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Barretto Sampaio, de volta de sua viagem ao Ceará, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar; residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico da Faculdade de Paris, póde ser procurado em seu consultorio, rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) n. 52, 1.º andar, das 11 ás 3 da tarde em e sua residencia—rua da Imperatriz n. 7, 2.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora.

Molestias chronicas do estomago curadas radicalmente em poucos dias com as lavagens simples ou medicamentosas pelo Dr. Leonordo de Albuquerque Cavalcante. Rua do Marquez de Olinda n. 52 e rua da Imperatriz n. 7.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Imperado n. 22, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Miguel Rodrigues solicitador de causas dos auditorios de 1.ª e 2.ª instancia; residencia a rua de Felippe Camarão n. 49

Botica Franceza e Drogaria de Rouquayrol Frères. successores de A. Caors

N'este estabelecimento fundado desde 1821 encontra-se os productos chimicos, drogas, tintas, oleos, pinceis, vernizes das melhores marcas; todas as especialidades pharmaceuticas dos legitimos autores, um variado sortimento de fundas e aguas mineraes, os granulos dosimetricos de Burggrave e productos especiaes da Flora Brasileira. 22—rua da Cruz, Recife.

Drogaria

Faria, Sobrinho & C., drogustas por attacado. Rua Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova Hamburgo

(Cervejaria allemã) de Augusto Kruse Successores, rua da Florentina n. 20 a caes de Santa Isabel n. 1, onde se acha franqueada ao respeitavel publica a nova e sumptuosa sessão de recreios; composta de galerias, pavilhões e terraços, em que as Exmas. familias poderão gozar das distracções de patinação do Rink, musica, etc., etc. Jogos de bilhar e bolas. Serviço prompto de refrescos gelados e cerveja allemã, ingleza e da marca Nova Hamburgo.

Parteira examidade

D. Maria Lima de Cartro e Silva offerece as Exmas. familhas seus serviços na arte de sua profissão a qualquer hora e presta-se tambem para fora da cidade. Residencia rua Velha n. 83—Bôa-Vista.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Revelação e supplica

E' possivel Marilia que não saibas,
Que não vejas pulsar o peito meu?
Pois não ouves meus ais os meus gemidos
Quaes da rola p'lo ninho que perdeu?

Não conheces? ignoras que te adoro?
E que te amo em extremo com ardor?
Não sabes visão qu'rida de meus sonhos,
Que és tu meu perfume, minha flor?

Eu te digo, o meu fim; minha esperança...
E' te ver bem feliz, unida a mim:
Vivermos cá na terra em paraiso
Como os anjos nos céos... te ver assim.

Por agora não tenho p'ra offertar-te
Brilhantes, e cubiçada posição!...
Mas o que hei-de fazer se por ti morro,
Se por ti só me pulsa o coração!...

Perdoa!... e attende as minhas supplicas
Suprema formação do Creador!
Se não é profanar, dizer que amo-te,
Ai! por Deus correspondas meu amor.

B. W.

Declaração

João de Albuquerque Barros Pimentel como thesoureiro da irmandade do Espirito-Santo desta cidade, e para evitar qualquer duvida futura, declara que em vista das condições precarias em que a mesma irmandade se acha, nenhuma responsabilidade toma na festa que se pretende realizar exonerando-se por este meio de todo e qualquer compromisso com as pessoas a quem isto possa interessar.

Páo d'Alho 16 de maio de 1885,

João de Albuquerque Barros Pimentel.

Quinto districto

Tendo constado que o partido conservador já havia organisado sua chapa para um deputado geral pelo 5.º districto, em substituição ao fallecido Dr. Epaminondas de Mello, declaramos que é falso esse boato.

Até o dia de hoje não ha candidato apresentado pelo partido. Quem o disser falta á verdade.

Os candidatos conservadores conhecidos estão pleiteando por sua conta e risco, e portanto, com igualdade de direitos.

Recife, 14 de maio de 1885.

Alguns eleitores de Nazareth.

Segurança nos sitios e lugares insalubres

N. 370

O uso da Salsaparrilha de Bristol, tem effectuado casos admiraveis de sezões, terçans, febres biliosas, calefrios, febres remittentes e outras molestias causadas pelas nocivas exhalações do terreno e das aguas estagnadas.

Referem-se casos occorridos nos vales do Missisipe e do Ohio e em todas as partes da California, para os quaes, depois de se haver empregado infructuosamente os talentos dos medicos os mais experimentados, este grande restaurativo e conservador da saúde, não sómente desalojou a molestia, como tambem regenerou completamente o doente, dando-lhe, segundo disse um individuo que se havia salvado das garras da morte, « nova vida, novo vigor » e tornando o invulneravel contra os effeitos da malaria, exposições e todas as mais influencias perniciosas de um clima insalubre e doentio.

Para a cura das molestias ulcerosas e eruptiveis é o unico e der adeiro remedio infallivel.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Cajurubeba

Cura de syphilis constitucional!

Recife, 30 de março de 1885.—Illm. Sr. Antonio Pereira da Cunha.—Certo de que a V. S., como propagador que é do *Cajurubeba*, muito interessa o conhecimento das importantes curas que vai fazendo tão prodigioso medicamento, de mais uma destas curas, pois venho dar-lhe o meu testemunho.

A alguns annos soffria a Sra. Maria Alexandrina do Patrocinio, residente nessa cidade, á rua da Alegria n. 7, de uns caroços nos ouvidos e na garganta, que, sempre inflamados, muito a incommodaram, produzindo-lhe, estes, uma continua rouquidão na voz.

Sendo que, por ultimo, de um grande abatimento e prostação estava ella soffrendo; abatimento e prostação que mais se aggravaram pelo muito fastio que tinha e por uma febre que, a horas certas, todas as tardes a accommettia.

Diversos medicamentos e sem proveito já havia ella tomado, quando aconselhei-lhe que fizesse uso do *Cajurubeba*, ao menos por uma experiencia, e com tanta felicidade o fez que, com o primeiro frasco, começou logo a sentir sensiveis melhoras, dos quaes a primeira foi o desapparecimento da febre que a perseguia.

No uso de outros frascos continuou ainda ella e hoje, com satisfação julga-se de todo restabelecida; de modo que, não só por mim, como por outras pessoas que conheciam o seu estado, foi de *milagrosa* considerada sua cura; ficando-nos assim a convicção de que com razão são os encomios que tantos tecem a tão *poderoso remedio*.

Desta minha carta pód V. S. fazer o uso que lhe convier.—De V. S. attento venerador e criado.—Bacharel *Fabio A. dos Reis e Silva*, advogado no fôro do Recife.

(Estava reconhecida).

João de Oliveira Leite e Souza sendo forçado por encommodo de pessoa de sua familia a retirar-se para Europa no paquete *Trent* não teve tempo de despedir-se pessoalmente de todas as pessoas que sempre o distinguiram com suas amisades, o que pelo presente faz, pedindo desculpa d'esta falta involuntaria, e offerece os seus serviços em qualquer parte onde se ache.

Recife, 15 de maio de 1885.

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ella bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

Circular aos eleitores do 5.º districto

Illm. Sr.—O infauto fallecimento do Dr. Antonio Epaminondas de Mello, que o 5.º districto elegeu seu representante na Assembléa Geral, torna necessaria nova eleição, por meio da qual fique preenchida a sua vaga.

Os abaixo assignados, no intuito de aconselharem ao digno eleitorado desse districto a aceitação de uma candidatura, que bem attenda aos interesses do partido liberal e possa vantajosamente entrar em competencia com o candidado do partido adverso, que se tem ostentado na luta eleitoral cheio de pujança, foram unanimente accordes na escolha do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, que actualmente representa na Assembléa Provincial o mesmo districto d'onde é natural e já aspirou a honra de represental-o na geral.

Liberal de talento e serviços provados ao seu partido, com familia e influencia extensa no districto, e possuindo qualidades pessoaes da melhor tempera, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho pareceu aos abaixo assignados muito merecedor dos suffragios do digno eleitorado do 5.º districto, a quem os abaixo assignados o recommendam com o maior empenho.

Vai na sua eleição tanto interesse para o partido liberal de Pernambuco, que os abaixo assignados julgam de seu rigoroso dever fazer um appello ao patriotismo dos seus amigos do 5.º districto e pedir-lhes que se reunam todos, sem discrepancia de um só, em torno dessa candidatura, certos. como devem estar, de que só de sua união poderá resultar triumpho da causa liberal, que não deve ser sacrificada pela indifferença ou outro quaesquer motivos que a possam prejudicar.

Os abaixo assignados, confiam que os seus amigos aceitarão o seu conselho, que devem acreditar inspirado pelo conhecimento dos interesses do partido liberal.

Somos com a maior consideração de V. S. amigos e correligionarios.

Luiz Felippe de Souza Leão.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commisão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminoddas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de

V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.
De Vv. Ss. — amigos e correligionarios.
Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2· andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje a melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mesmo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors
22 — RUA DA CRUZ — 22
(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro
Especificos preparados pelo pharmaceutico
Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte, Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphuroso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde trequen-

tou os hospitaes de Paris, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia ás 2 horas.

Especialidade: molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Telephone n. 326.

Productos especiaes DO Dr. Carlos Bettencourt

Salsaparrilha e caroba, carobina, elixir de jurubeba, vinho tonico, xarope de jaramacarú, injecção Betencourt, pilulas de enclalyptina, pilulas aperitivas, acham-se a venda a retalho: rua da Cadeia n. 27, pharmacia. Em grosso: rua do Marquez de Olinda n. 34.

C. Heckmann

Usinas de cobre, latão, e bronze de Berlim. Gólitzer Ufer n. 9. Berlim S. O.

Especialidade;

Construcção de machnas e apparelhos

para fabricas de assucar, destillações e refinações, com todos os aperfeiçoamentos modernos.

INSTALLAÇÃO DE:

Engenhos de assucar completos

Estabelecimento filial na Havana sob a mesma firma de C. Heckmann.
Calle de San Ignacio n. 17.

Unicos representontes
Haupt Gebrüder
EM RIO DE JANEIRO
Para informações dirijam-se a
Pohlman & C.
Rua do Commercio n. 10

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escript a uqalquer hora, na pharmacia Bartholomeu & C.

Patricio Moreira

Cirurgião dentista

Consultas e operações das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

Gratis aos pobres
57—RUA DUQUE DE CAXIAS—57

Medico e parteiro

Dr. Joaquim Loureiro

Dá consultas das 12 ás 3 na rua do Cabugá n. 14 1.· andar. Residencia temporaria no Monteiro.

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6—Largo do Corpo Santo—6
Guimarães & Valente

Oculista

Dr. Ferreira da Silva, consultas das 9 ao meio dia. Residencia e consultorio, n. 20 rua Larga do Rosario.
Recife, 5 de março de 1885.

Que enfermidade é esta que nos acommette?

Como o ladrão que nos ataca a noite, ella accommette-nos ás occultas. Os affligidos dessa doença têm dores de peito, de lados e algumas vezes, de costas. Não querem fallar, e sentem necessidade de dormir. Percebe-se na bocca um sabor desagradavel principalmente pela manhã. Os dentes cobrem-se de uma especie de materia viscosa; e o appetite desapparece. O paciente sente como que um grande peso no estomago, e as vezes, uma sensação de vasio no mesmo orgão. Na bocca do estomago ha muita fraqueza; e a nutrição não produz satisfação alguma. Os olhos empanam-se: e as mãos e os pés esfriam, e tornam-se viscosos. Algum tempo depois principia uma tosse, secca no começo, e, em seguida com uma expectoração esverdinhada. O doente queixa-se de um cansaço interminavel, e quando procura dormir um pouco, nenhum allivio sente. Logo depois, o enfermo torna-se nervoso e irrascivel, e o seu espirito não vê se não tristes presagios. Elle sento vertigens uma especie de tontura na cabeça — quando se levanta subtamente. Ha prisão de ventre; a pelle torna se secca e quente alternativamente; o sangue acha-se espesso e inerte; a côr do branco dos olhos é amarellenta; e a urina é quasi nenhuma e muito corada, deixando um deposito no vaso. O affligido é muitas vezes obrigado a vomitar os alimentos que toma, e estes vomitos deixam-lhe na bocca um gosto umas vezes amargo e outras vezes adocicado.

Este estado de coisas é frequentemente seguido de palpitações do coração. Enfraquece a vista do doente, e elle parece ver nodoas diante dos olhos, sentindo um grande cançaço e debilidade. Estes symptomas apparecem cada um por sua vez. Dizem que o terço da nossa população soffre d'aquella enfermidade sob alguma das suas formas. Indubitavelmente, os medicos sempre s'enganaram sobre a natureza da citada molestia. Alguns trataram-n-a como affecção do figado; e outros como doença dos rins; mas nenhum tratamento conseguio cura-la, porque o remedio devia ser susceptivel de obrar harmoniosamente sobre cada um d'aquelles orgãos, e tambem sobre o estomago. Nos casos de Dyspepsia (sendo este o verdadeiro nome da enfermidade) todos os citados orgãos desordenam-se ao mesmo tempo, e precisam de uma medicina que possa obrar sobre todos elles simultaneamente. O «Xarope Curativo de Seigel» produz um effeito magico em esta classe de padecimentos dando um allivio quasi immediato. O Medicamento vende-se por todos os Pharmaceuticos e Boticarios do mundo inteiro, e pelos Proprietarios, A. J. White (Limited), 17, Farringdon Read Londres, E. C., Inglaterra.

Depositarios na Provincia do Rio de Janeiro: no Rio de Janeiro, Domingues Vieira e C., João Luiz Alvez, Geo Sanville e C., G. Francisco Leandro e Fonseca e Alves, e em São Simão de Manhuassú Horacio de Rentus.

Depositarios na Provincia de Pernambuco, Bettencourt e C., Bartholomeu e C., J. C. Levy e C., Francisco M. da Silva e C., G. Braz dos Santos e C., e Rouquaorol Irmãos; em Bello Jardim, Manoel de Siqueira Cavalcante Arco Verde, e Manoel Cordeiro dos Santos Filho; em Independencia, Antonio Gomes Barboza Jr; em Palmares, Antonio Cardoso d'Aguiar; e em Tacaratú, José Lourenço da Silva.

— O xarope de Bob Boyveau Laffecteur depurativo e reconstituinte desabor agradavel e de composição exclusivamente vegetal, foi approvado em 1778 pela antiga Sociedade Real de Medicina e por um decreto do anno XIII. Cura todas as molestias resultantes do vicio do sangue-escrofulas, eczema, Psoriase, Harpos, lichon, impetingo, gota e rheumatismo. Por suas propriedades aperitivas digestivas, diureticas e odorificas, favorece o desenvolvimento das funcções da nutrição, fortifica a economia e provoca a expulsão dos elementos morbidos, quer sejam virulentos, quer parasitarios.

COMMERCIO

Praça do Recife, 16 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 1/2 d. por 1$, de banco.

A. Leonardo Rodrigues, Presidente.
M. J. da Motta, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1885

Alfandega—De 1 a 15	326:897$547
Idem de 16	30:752$833
	357:650$380
Recebedoria—De 1 a 15	19:184$606
Idem de 16	848$800
	20:033$406
Consulado provincial—De 1 a 15	41:644$840
Idem de 16	9:738$594
	51:383$434
Recife drainage—De 1 a 15	6:462$380
Idem de 16	968$338
	7:331$215

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Warior*, entrado de Liverpool e Lisboa em 15 do corrente, e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Alpiste 10 saccos a Fernandes & Irmão. Aço 158 cunhetes a Parente Vianna & C. Amostras 8 volumes a diversos. Arroz 400 saccos a Fernandes da Costa & C., 250 á ordem, 200 a Domingos Cruz & C., 200 a Paiva Valente & C., 50 a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Rosa & Queiroz.

Barrilha 50 tambores a Domingos Torres & Carneiro, 30 a Fernandes da Costa & C Barras de ferro 225 e 157 feixes a W. Halliday & C. Biscoutos 5 caixas a Carvalho & C., 1 á ordem.

Canella 5 caixas a Fernandes & Irmão. Cominhos 10 saccos a Paiva Valente & C. Couros 1 caixa a T. Just. Chapéos 2 caixas a Raphael Dias & C., 1 á ordem, 1 a Augusto Fernandes & C. Cannos de ferro 17 feixes a Jacintho de Azevedo & C. Camisas 1 caixa a Carls Sinden. Chumbo 20 barris a Ferreira Guimarães & C., 5 a Samuel P. Johnston & C., 10 á ordem. Cidra 30 caixas a Carvalho & C., 15 á ordem, 50 a Fernandes & Irmãe. Calçados 2 caixas á ordem. Capachos 7 caixas a Guimarães Irmãos & C. Cerveja 5 barris a José Joaquim Alves & C., 20 barricas a Francisco Guedes de Araujo, 20 a Souza Bastos Amorim & C., 20 a Rosa & Queiroz, 31 a Fernandes da Costa & C., 45 e 8 caixas á ordem. Chá 49 volumes á ordem, 11 a Paiva Valente & C., 10 a Domingos Cruz & C., 15 a J. J. Alves & C., 8 a Fernandes & Irmão, 8 a Rosa & Queiroz, 8 a Fernandes da Costa & C., 7 a Manoel F. de Carvalho, 6 a Antonio Loureiro & C., 8 a João Moreira & C., 2 a Guimarães Rocha & C., Cevada 20 barricas á ordem. Cobre 8 volumes a Cardoso & Irmão.

Drogas 8 volumes a J. C. Levy & C. Ditas e tintas 46 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Estanho 11 volumes a Cardoso & Irmão, 20 a Parente Vianna & C. Elastico 1 caixa a Mendes Junior & C. Enxadas 12 barricas a Antonio D. C. Vianna. Enxofre 10 barricas a Samuel P. Johnston & C.

Fogareiros 130 aos mesmos, 120 á ordem Farinha de trigo 24 barricas á ordem. Folhas de flandres 60 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Almeida Machado & C. Farinha de milho 84 caixas aos consignatarios. Folhas de chumbo 30 volumes a Gomes de Mattos Irmãos. Ditas de zinco 1 barrica a Miranda & Souza. Ferragens 12 volumes a Ferreira Guimarães & C., 11 á ordem, 5 a Reis & Santos, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a companhia ferro carril, 3 a Miranda & Souza, 45 a W. Halliday & C., 12 a Parente Vianna & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 11 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Antonio D. C. Vianna.

Genebra 20 caixas a Carvalho & C.

Latas vazias 10 caixas á ordem. Leite condensado 1 caixa a J. J. Andrade. Livros 1 caixa á ordem. Linha 13 caixa a Oliveira Bastos & C., 3 a H. Nuesch & C., 2 a Gomes de Mattos Irmãos. Lona 2 fardos a Parente Vianna & C., 1 a Eugenio & Vieira. Louça 92 gigos e 1 barrica a José de Macedo, 8 barricas á ordem.

Maná 2 caixas a Faria Sobrinho & C. Machinas de costura 19 caixas a Parente Vianna & C. Machinismos 2 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos. Materiaes para estrada de ferro 1,016 volumes e peças a The Brasilian Railway Company, 138 a The Great Western of Brasil Railway, Company. Ditos para encanamento d'agua 144 volumes e peças a Companhia do Beberibe, ditos para gaz 33 volumes a Empreza do Gaz. Mercadorias diversas 22 volumes á ordem, 6 a F. H. Carls, 4 a J. de Medeiros, 1 a Antonio de C. Vianna, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Sulzer & Koechlin, 3 a Guimarães Irmãos & C., 2 a Parente Vianna & C., 1 a Francisco Lauria & C.

Objectos de escriptorio 6 caixas a J. W. de Medeiros.

Papel 17 fardos e 23 caixas á ordem, 25 caixas a Parente Vianna & C, 2 fardos a Joaquim B. dos Reis, 5 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Rosa & Queiroz, 1 a Francisco C. Carls, dito de impressão 41 fardos a Manoel Figueirôa de Faria & Filho. Pimenta 20 saccos á ordem, 10 a Paiva Valente & C.

Pregos 10 barricas a Antonio D. C. Vianna. Presuntos e toucinho 6 caixas aos consignatarios. Phosphoros 10 caixas a Souza Bastos, Amorim & C., 5 a Joaquim D. Simões & C.

Soda caustica 30 tambores á ordem.

Tecidos diversos 4 volumes a Luiz Antonio Siqueira, 42 a Machado & Pereira, 12 a Narciso Maia & C., 2 a Andrade Lopes & C., 19 a Albino Amorim & C., 9 a A. Vieira & C., 4 a D. P. Wild, 3 a Gonçalves Irmão & C., 7 a Cramer Frey & C., 5 á ordem, 3 a A. Guimarães, 1 a Bernardino Maia & C., 1 a Monhard, Huber & C., 10 a Bernet & C., 4 a Olinto Jardim & C., 5 a Loureiro Maia & C., 7 a Guerra & Fernandes, 3 a Severino & Irmão, 4 a Rodrigues, Lima & C., 7 a Souza Nogueira & C., 1 a Antonio C· de Vasconcellos, 1 a Silveira & C., 2 a Francisco Lauria & C.

Velas 1 caixa á ordem. Vinho 14 caixas aos consignatarios, 10 a R. de Druzina & C.

Whiskey 25 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Alhos 200 canastras a Silva Guimarães & C., 200 á ordem, 97 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 39 a Francisco G. de Araujo. Alpiste 10 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C. Azeite 1 caixa a Francisco Manoel da Silva.

Batatas 100/2 a Silva Guimarães & C., 100 a Cunha Irmãos & C., 50 á ordem, 50 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a José B. de Carvalho, 50 a Rosa & Queiroz, 20 a Fernandes & Irmão.

Carne de porco e sementes 2 caixas a Miranda & Souza. Cebolas 50 caixas aos consignatarios, 25 a Manoel Tavares da Costa Ribeiro, 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Fernandes & Irmão. Cominho 5 saccos a Joaquim F. de Carvalho & C. Carvão animal 10 barricas a J. Antonio F. Alves. Cantaria 4 caixas a Leal & Irmãos.

Farello 300 saccos a Silva Guimarães & C. Ferragens 7 volumes á ordem, 5 a W. Halliday & C.

Genebra 30 caixas a J. F. de Carvalho & C.

Linha 2 caixas a Netto Campos & C., 1 a Guimarães Fonseca & C., 1 a W. Halliday & C.

Passas 10 fardos a Carvalho & C.

Vinho 15 pipas a Paiva Valente & C., 17 e 100 barris a Domingos Alves Matheus, 4 e 10 a José Fernandes Lima & C., 20 barris a Gomes & Pereira, 5 a F. Antonio da Silva Barbosa, 3 a M. U. F. da Silva, 2 a Francisco Manoel da Silva & C., 3 a Bernardo José Correia, 5 e 6 caixas á ordem.

—

Lúgar portuguez *União*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a Pereira Carneiro & C.

Barricas 100 volumes a Aniceto A. da Silva, 50 á ordem. Barrilha 15 barricas a Maia & Rezende. Barris 200 a Aniceto A. da Silva, 150 a Antonio Pinto Lapa & Irmão.

Café 200 saccos a Maia & Rezende, 200 a Baltar, Oliveira & C., 100 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Cabos de linho 26 fardos á ordem.

Farellos 1,000 saccos a Costa & Medeiros, 700 á ordem. Farinha de mandioca 2,511 saccos a Maia & Rezende, 500 á ordem.

—

Vapor americano *Finance*, entrado de New-York e escala na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Arcos para barricas 200 feixes e Viuva de Manoel Francisco Marques & Filho.

Banha 100 barris a Domingos Cruz & C.. 50 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a João F. de Almeida, 75 aos consignatarios, 20 a Joaquim Felippe & Aguiar.

Candieiros 17 caixas á ordem.

Drogas 6 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Farinha de trigo 801 barricas aos consignatarios, 333 a Machado Lopes & C., 167 a Lopes Irmão & C.

Kerosene 200 caixas aos consignatarios.

Massas 2 caixas a J. H. Jackson. Maisena 50 caixas a Rosa & Queiroz. Mercadorias diversas 5 volumes aos consignatarios, 2 a Companhia Ferro Carril, 1 á ordem, 1 a J. H. Collins.

Pás de ferro 30 feixes a Gomes de Mattos Irmãos.

Relogios 4 caixas á ordem.

Tecidos 10 volumes a Machado & Pereira.

Toucinho 15 barris aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 15 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, Borstelman & C. 1 fardo com 62 kilos de amostra de alhodão.

= No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 219 couros seccos salgados com 2,628 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, M. Lima & C. 6 pipas com 2,880 litros de cachaça; S. G. de Brito 17 saccas com 1,289 kilos de algodão; Lopes & C. 600 saccos com 45,000 ditos de assucar mascavado; Marcelino Cunha 1 barriquinha com 39 kilos de assucar branco e 1 ancoreta com 60 litros de alcool.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Gaie*, carregou:

Para Aracaty, A. P. Lopes & Irmãos 5 barris com 400 litros de aguardente; J. A. G. Pires Junior 200 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregou:

Para Aracaty, J. A. G. Pires Junior 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *N. S. da Graça*, carregou:

Para Parahyba, H. Oliveira 100 saccos com farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Rio Grande do Sul—47 dias, escuna allemã *Leonore*, de 126 toneladas, capitão P. Kolthoff, equipagem 5, em lastro; a H. Lundgren & C.

Terra Nova—72 dias, lúgar inglez *Leander*, de 224 toneladas, capitão Jaymes M. Congaon, equipagem 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro por escalas - Vapor americano *Finance*, commandante A. H. Mandell; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Ceará	do sul	hoje
Guadiana	da Europa	amanhã
Marinho Visconde	da Bahia	a 19
Mondego	do sul	a 20
Ville de Ceará	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do sul	a 27
Thales	da Europa	a 28
La Plata	do sul	a 29
	— Junho —	
Pará	do norte	a 2
Gironde	da Europa	a 3
Finance	do sul	a 5
Espirito Santo	do sul	a 6
Araucania	da Europa	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Tamar	do sul	a 14
Merrimack	de New-port-News	a 15
Manáos	do sul	a 16
Valparaiso	do Pacifico	a 22
Neva	da Europa	a 24
Congo	do sul	a 25
Tagus	do sul	a 29

EDITAES

Freguezia da Boa-Vista

O fiscal do 1· districto da freguezia da Boa-Vista, para sciencia de quem interessar possa, abaixo transcreve o § 31 do cap. 2º do orçamento vigente (lei n. 1834) que se refere á venda de fogos.

« § 31 20$ alem da taxa do § 27 por casa de negocio que vender por atacado ou a retalho, fogos artificiaes nacionaes ou estrangeiros, nas freguezias da cidade do Recife. »

Boa-Vista, 7 de maio de 85.—O fiscal,
Brandão Cavalcante.

— Por esta repartição se declara de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia que se acham recolhidos na Casa de Detenção os escravos abaixo declarados, cumprindo que os senhores dos mesmos escravos venham dentro do prazo de 30 dias (que lhes fica marcado) solicitar sua entrega, habilitados com os respectivos titulos e mais documentos legaes, certos de que findo o referido prazo e não reclamados, serão passados á disposição do juizo competente.

Relação a que se refere o presente edital:

Domingos, de Manoel Pires Campello Jacome; Romana, de João Francisco; Claudino, de José Braz Meirelles; Aniceto, de Maria de Seixas Ferrão; Justiniano, de Miguel Joaquim Cesar Leitão; Perpetua, de Carolina de Souza.

Secretaria de Policia de Pernambuco, em 13 de maio de 1885.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que por parte do escravo Manoel me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—Manoel, por seu curador, que tendo seu senhor Antonio Francisco de Azevedo o abandonado desde o anno de 1883, sem que até esta data o tenha reclamado, nem concorrido para sua alimentação, que tem sido fornecida pelo trabalho exclusivo do supplicante, achando-se portanto abandonado e conseguintemente livre de conformidade com o art. 6 § 4 da lei n. 2,040 de 28 de setembro de 1871 e arts 75 §§ 4 e 76 do regulamento, por isso requer a V. S. que seja citado com a devida venia, por edictos, o referido Antonio Francisco de Azevedo, presentemente residindo em lugar incerto e não sabido, para na primeira audiencia deste juizo, depois de citado, exhibir a matricula do supplicante e fallar a competente acção summaria nos termos do art. 63 do decreto n. 4,824 de 22 de novembro de 1872, na qual o supplicante justificará com testemunhas o seu abandono e direito á liberdade, pena de confesso e revelia.

Nestes termos pede a V. S. deferimento. E. R. M. Recife, 21 de abril de 1885.—O curador, *João Medeiros.*—Escrivão, *Burgos.*

Nada mais se continha em dita petição aqui copiada, na qual proferi o despacho do theor seguinte:

Justifique. Recife, 21 de abril de 1885.—*Ribeiro.*

E havendo o supplicante justificado a ausencia do supplicado com depoimentos de testemunhas, vindo or outros á minha conclusão, nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Procede a justificação: expeça-se edital de citação com o prazo de 30 dias. Recife, 11 de maio de 1885.—*Joaquim da Costa Ribeiro.*

E mais se não continha em dita sentença aqui fielmente copiada, em virtude da qual se passou o presente edital, por cujo theor chamo, cito e hei por intimado o supplicado Antonio Francisco de Azevedo, para no prazo de 30 dias comparecer ante este juizo, afim de exhibir a matricula do supplicante Manoel, fallar dos termos da acção e allegar o que fôr a bem de seu direito, de conformidade com a petição aqui transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de maio de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o subscrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

2.ª secção. — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 15 de maio de 1885.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o praso de 60 dias os officios de justiça de partidor e contador e partidor e distribuidor do termo de Cabrobó.

Servindo de secretario, *Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.*

EDITAL

O Dr. Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos, juiz municipal do termo de Cabrobó, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador á quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente edital que se acham em concurso na forma da lei e por 60 dias a contar desta data, os officios de justiça que se acham vagos, de partidor e contador e partidor e distribuidor deste termo, creados pela lei provincial n. 504 de 29 de maio de 1861, que no art. 1.º dispõe o seguinte:

Ficam creados em todos os termos da provincia dous lugares de partidores, um dos quaes accumulará as funcções de distribuidor nos termos em que houver distribuição, e o outro de contador, salvo o direito adquirido pelos actuaes proprietarios.

Os pretendentes os ditos officios deverão apresentar a este juizo, no referido praso, suas petições datadas e assignadas e instruida nos termos do art. 14 § 1.º do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, combinado com o art. 3 do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, art. 12 do decreto n. 8,276 de 15 de outubro de 1881 e 8,256 de 13 de maio de 1882.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Villa de Cabrobó, 16 de abril de 1885.

Eu, Antonio José de Andrade, escrivão o escrevi.

Manoel Paes Barreto Pereira dos Santos.

Correio geral

Conducção de malas terrestres

Esta repartição de conformidade com a circular da directoria geral de 13 de abril findo, aceita propostas até o dia 15 de junho vindouro para contrato com particulares, que durante o exercicio de 1885-86 se queiram encarregar por arrematação, do serviço da conducção de malas postaes, desta cidade para o interior da provincia, pelas seguintes linhas de correios:

Alagôa de Baixo, na distancia de 410 kilometros, com expedições nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, viagem maxima de 13 dias de ida e volta, passando por Bonito, Bebedouro, Altinho, Pesqueira e Cimores.

Brejo, 210 kilometros, expedições nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, viagem maxima de 7 dias de ida e volta, passando por Bom-Jardim, Vertentes, Taquaretinga e Santa Cruz.

Itambé, 120 kilometros, expedições nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19 22, 25 e 28, viagem maxima de 4 dias, de ida e volta, passando por Iguarassú e Goyanna.

Leopoldina, 800 kilometros, expedições nos dias 1, 6, 11, 16, 24 e 26, viagem maxima de 28 dias, de ida e volta, passando por S José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Flores, Triumpho, Villa-Bella e S. José de Belmonte.

Nossa Senhora do O', 126 kilometros, expedições nos dias 1, 4, 7, 10, 13, 16, 19, 22, 25 e 28, viagem maxima de 4 dias, de ida e volta, passando por Iguarassú e Goyanna.

Ouricury, 960 kilometros, expedições nos dias 3, 8, 13, 18, 23 e 28, viagem maxima de 32 dias, de ida e volta, passando por Salgueiro, Granito e Exú.

Petrolina, 960 kilometros, expedições nos dias 2, 7, 12, 17, 22 e 27, viagem maxima de 32 dias, de ida e volta, passando por Olho d'Agua dos Bredos, Floresta, Cabrobó e Boa-Vista.

S. José de Corôa Grande, expedições nos dias 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29, na distancia de 154 kilometros, viagem redonda no maximo de 5 dias, passando por Ipojuca, Serinhãem, Rio-Formoso e Barreiros.

S. Vicente, expedições nos dias 2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30, na distancia de 213 kilometros, viagem redonda, no maximo de 5 dias, passando por Alagôa-Secca, Alliança, Timbaúba, Vicencia e Cruangy.

Tacaratú, expedições nos dias 4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28, na distancia de 540 kilometros, viagem redonda de 18 dias no maximo, passando por S. Bento, Alagoinhas, Pedra e Buique.

As propostas devem ser apresentadas até 3 horas do dia 15, em cartas fechadas, por duplicata, com descriminação dos preços do serviço de cada linha de correios, bastando que uma só via seja sellada, porém ambas assignadas pelos proponentes e seus fiadores.

Correio de Pernambuco, 14 de maio de 85.
O administrador,
Affonso do Rego Barros.

DECLARAÇÕES

Club Litterario Victoriense

Tendo de solemnisar-se o 2º anniversario do Club Litterario Victoriense, com uma sessão litteraria, convido a todos os senhores socios á comparecerem na séde do mesmo, no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã. Victoria, 11 de maio de 85.—O 1· secretario,
Piragibe Hagissé.

R. consulado de Italia

São convidados os credores do fallecido subdito italiano Domingos Cantelmo á apresentarem neste consulado os seus titulos no prazo de 30 dias, a contar de hoje, sob pena de findo este prazo não serem mais aceitos. Outrosim, rogam-se áquelles que ficaram devendo ao mesmo Cantelmo de virem solver os seus compromissos com a maior brevidade. Recife, 13 de maio de 1883.

Ministerio da marinha

Repartição de pharoes

Aviso aos navegantes

ATALAIA—PHAROL EM BELMONTE
Foz do Rio Gequitinhonha
Provincia da Bahia
Brasil
(3· de 1885)

No dia 20 de maio proximo vindouro será inaugurada a atalaia Pharol de Belmonte, do alto da qual será exhibida desta data em diante uma luz branca e fixa, illuminando todo o horisonte do mar. O apparelho de luz, que é dioptrico da 6ª ordem, está installado no alto da atalaia, e o respectivo plano focal eleva-se 18m, 00(59 pés) ao nivel medio das marés, e a luz será visivel da distancia de 10 milhas com tempo claro.

A atalaia, com a fórma quadrangular, tem a altura de 13m, 25 sobre o solo, contém a casa dos pharoleiros, que é pintada de branco, e é provida de mastro e verga para signaes.

Posição geographica

Lat.—15º—51'—00" S.
Long.—4º—17'—20" E. Rio de Janeiro.
» —38º—53'—00" O. Gow.
» —41º—13º—10" O. Paris.

Repartição de pharóes, Rio de Janeiro, em 23 de abril de 1885.—(Assignado)
Pedro Benjamin de Cerqueira Lima,
Capitão de fragata, director geral,

Está conforme.—Capitania do porto de Pernambuco, 15 de maio de 85.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1· andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2· andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3· andar	240$000
Idem idem n. 27, 1· andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	200$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 233, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Grande e variado espectaculo de bonecos

Largo da matriz de Santo Antonio numero 4

Alerta rapazeada caixeiral, ver e vir; trabalha toda a companhia de bonecos japonezes.
Sabbado 16 de maio, ás 8 horas da noite.
Domingo 17, ás 6 horas da tarde, e outro ás 8 horas.
Entrada geral - 500 rs.
Com direito a um rico premio!
O director,
Joseph Marie.

Club de Regatas Pernambucano

Tem lugar a assembléa geral, convocada pelo conselho administrativo, hoje domingo.
Souza e Mello,
1· secretario.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

SERVIÇO ESPECIAL 100 réis por passagem

Ao começar do dia 15 do corrente, até segundo aviso, e durante a reconstrucção da ponte da estrada de ferro do Caxangá (á rua da Aurora), além das viagens da tabella já publicada, esta companhia fará outras extraordinarias entre o Recife e o ponto de partida dos trens, de conformidade com o horario seguinte:

Partidas do Recife
Manhã—7 20, 8 20 e 9 38.
Tarde—3 15, 4 15 e 5 15.

Partidas da rua da rua da Aurora
Manhã—7 40, 8 40 e 9 58.
Tarde—3 35, 4 35 e 5 35.

Recife, 14 de maio de 1885.
A. G. Schmidt,
Gerente.

CELESTIAL CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE

De ordem da mesa regedora pelo presente convido aos nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, proceder se á eleição da nova mesa regedora, que tem de administrar a nossa confraria no anno compromissal de 1885 a 1886, na conformidade do respectivo compromisso.

Consistorio da Celestial confraria da Santissima Trindade, 15 de maio de 1885.
O secretario interino,
Benjamin Salles.

C. D. F.

Club Dramatico Familiar

São convidados os senhores socios á se reunirem em sessão de assembléa geral ordinaria segunda-feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde do club, para se tomar conhecimento de assumptos de maior interesse.

Secretaria do Club Dramatico Familiar, em 12 de maio de 85.—O 1· secretario,
Ulysses Ponce de Leon.

IRMANDADE DE S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

Não se tendo procedido em 10 do corrente a eleição por falta de numero, de novo são convidados todos os irmãos á acompareceren no consistorio desta irmandade domingo 17 do corrente, ao meio dia, afim de proceder-se a referida eleição.
M. M. Capitão,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Convida-se aos senhores accionistas desta companhia a virem a este escriptorio á rua do Imperador n. 71, receber o dividendo n. 74, na razão de 4$200 por acção, do semestre findo em 30 de abril ultimo, cujo pagamento será effectuado das 11 horas da manhã ás 2 da tarde dos dias 15 á 31 deste mez, e ao depois aos sabbados.

Escriptorio da companhia do Beberibe, em 14 de maio de 85.—O secretario interino,
Antonio João de Amorim.

SOCIEDADE Musical 28 de Setembro

Sarão a 23 do corrente

Convites em poder do secretario, ingressos aos senhores socios em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, 9 de maio de 85.—O 2· secretario,
Ramos Ferreira.

C. C. E.

Assembléa geral extraordinaria

São convidados todos os senhores socios á comparecerem em assembléa geral extraordinaria na noite de 18 do corrente, para tratar-se de interesses sociaes.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 13 de maio de 85.—O 1º secretario,
Costa Rego.

CARNES VERDES

Ferreira & C., avisam ao respeitavel publico que nos talhos abaixo mencionados não se poderá vender carne verde por preço superior de 480 réis o kilo, e caso algum talhador abuse, autorisamos a qualquer particular ou empregado municipal exigir a competente guia para, verificada ser a rez da matança da dita firma, proceder-se contra o vendedor.

Apipucos.
Monteiro.
Casa Forte.
Casa Amarella.
Tamarineira.
Ponte d'Uchôa.
Capunga.
Afflictos.
Afogados.

Mercado da Boa-Vista:
Espinheiro.
Soledade.
Rua do Camarão.
Rua do Aragão.
Praça do Conde d'Eu.
Largo de Santa Cruz.
Caminho Novo.
Rua do Lima, Santo Amaro das Salinas.

Mercado de S. Joeé:
Rua Imperial.
Rua da Concordia.
Rua do Rangel.
Largo do Mercado.

Recife:
Rua da Moeda.
Rua de D. Maria Cesar.
Rua de S. Jorge.
Rua de Domingos José Martins.
Rua da Guia.
Travessa da Madre Deus.

Recife, 12 de maio de 1885.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector taço publico que em virtude da resolução tomada pela junta administrativa da caixa de amortisação, foi prorogado o praso para o recolhimento sem desconto das notas de 10$ da 6ª estampa até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Thesouraria de Pernambuco, 15 de maio de 1885.
O secretario,
Luiz Emygdio Pinheiro da Camara.

Sociedade Beneficente Luso-Brazileira

Assembléa-geral

De ordem do Sr. presidente convido os senhores socios em pleno goso de seus direitos a comparecerem a uma sessão extraordinaria em continuação, que terá lugar domingo 17 do corrente pelas 11 horas do dia, cuja sessão se realisará com qualquer numero que compareça.

Recife, 15 de maio de 1885.

O secretario,
Ramiro Costa.

THEATRO
SANTA ISABEL

Festa litteraria e artistica

EM FAVOR DA

Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

Terça-feira 19 de maio

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores peças de seu repertorio terá lugar a

SESSÃO LITTERARIA

da ASSOCIAÇÃO MIXTA, em que tomará parte o talentoso e illustrado Dr. Tobias Barretto de Menezes, bem como as corporações e mais pessoas para ella convidadas e que se houverem inscripto, até o dia 18 do corrente, na séde social.

Finalisará a sessão com o grande e magestoso hymno marcial

Dezenove de Maio

da ASSOCIAÇÃO MIXTA executado pela distincta banda marcial do 14º batalhão de infantaria, expressamente composto e escripto pela talentosa e mui digna consocia a Exma. Sra. D. Thereza da F. B. Diniz.

Depois de pequenos intervallos a eminente artista, Exma. Sra. D. Anna Chaves, recitará, em scena aberta a bella poesia da Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, escripta á proposito para esta noite

Redempção e Caridade

Seguindo-se a ella o sympathico e sobre-modo amavel artista, o Sr. Ribeiro Guimarães, que recitará a soberba poesia do Sr. Aurelio Braga

O TIRA-DENTES

Finalisará a festa com a magnifica e popular operêta em 3 actos do repertorio da Companhia dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo e por esta representada

O Periquito

Começará ás 7 horas da noite em ponto

AVISO

A directoria roga a todos os seus convidados, que a queiram honrar com as suas allocuções, na sessão litteraria, o especialissimo favor de serem o mais breve possivel na tribuna, afim de poder ser encerrada a sessão ás 8 1/2 horas, quando deverá ser ella concluida.

Cada entrada está estipulada em **1$000**, podendo desde já as pessoas que desejam alli comparecer procurarem seus bilhetes na séde social, á rua da União n. 21, á noite, e no dia da festa no escriptorio do Theatro, em mão do bilheteiro.

Não ha distincção de lugares, ficando entretanto reservados á camarotes de 1ª e 2ª ordem exclusivamente para as Exmas. Sras. e a 1ª fila das cadeiras para as corporações e pessoas convidadas para a sessão litteraria, que desejarem assistir á segunda parte da mesma festa.

Haverá trem para Apipucos.

PREÇOS

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	6$000
Ditos de 3ª	4$000
Cadeiras e galerias	1$000
Platéias	500
4ª Ordem	200

THEATRO
SANTO ANTONIO

Dois magnificos espectaculos, para rir!!! (de tarde e chorar de noite)

A's 4 1/2, o sempre e nunca aborrecido

O Periquito

ORNADO DE MUSICA

A' NOITE

A's 8 horas em ponto

O magestoso drama em 1 prologo e 5 actos

A BOCCA
DO
INFERNO

Ao Santo Antonio!!!

Grande e variado espectaculo de bonecos

Largo da Matriz de Santo Antonio n. 4

Alerta rapazeada caixeiral ver e rir, trabalha toda a companhia de bonecos japonezes

Sabbado 16 de maio ás 8 horas da noite

Domingo 17 ás 5 horas da tarde e outro ás 8 horas

ENTRADA GERAL 500

com direito a um rico premio!

O director,
Joseph Marie.

THEATRO
SANTA ISABEL

Concertos Classicos Populares

Programma do 1º concerto que se realisa domingo 17 de maio

Beethovem—Trio em do-menor por violino, violoncello e piano (allegro, andante, scheggo, prestissimo).

Mogart—Allegro vivace do trio em si-bemol, para violino, violoncello e piano.

Beethoven—Pastorale, quarteto em de, extrahido de Gli Uomini di Prometeo (2 violinos, viola e violoncello.

Schubert—Grande quintetto das trutas, para violino, viola, violoncello e piano, 1º alegro vivace, 2º tudante, 3º scherzo, 4º andante com variações, 5º allegro giusto.

MARITIMOS

CARRIE DINGLE

Segue em poucos dias para Parnahyba em direitura e tem lugar para alguma carga, para frete, trata-se com os consignatarios Johnston Pater & C., rua do Commercio n. 15.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Guadiana

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Linha extraordinaria para Lisboa e Southampton

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

É esperado do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1ª classe 90$000 3ª dita 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

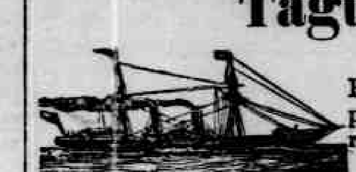

E' esperado da Europa até o dia 23 do corrente.

Este vapor traz simplesmente passageiros e malas e immediatamente depois do desembarque dos mesmos seguirá em directura para o Rio de Janeiro.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Bahia

Commandante 1º tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 22 de maio, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO 46

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville do Ceará

Espera-se dos portos do sul até o dia 20 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre.

Os vapores desta companhia entram no port-ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa em aproveitar-se dos ditos vapores tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão, os quaes tem excellentes accommodações.

Recebe carga, encommendas e passageiros.

Steamer

Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 21 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para **a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes accomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES

42—RUA DO COMMERCIO—42

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

O vapor *Piraquama*, commandante Baptista seguirá no dia 20 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros afrete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para os portos acima, a barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O VAPOR

Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Para o Rio Grande ou Pelotas

Recebe carga o lúgar nacional *Tigre*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILÕES

Terça-feira, 19, deve ter lugar o leilão da loja de miudezas, da rua do Barão da Victoria n. 26, denominada —Mascote—.

Leilão

De 5 barris de quinto com vinho branco de Lisboa, 5 barris de quinto com vinagre branco, 5 barris de quinto com vinagre tinto, 3 ancoretas com vinho verde.

Segunda-feira 18 do corrente

A's 11 horas

Alfredo Guimarães

No armazem do Sr. Annes confronte a Alfandega

2º leilão

da armação e fazendas da loja sita no caes Vinte e dous de Novembro

Terça-feira, 19 de maio

A's 10 1/2 horas

O agente Brito venderá ao correr do martello a armação e as fazendas seguintes: chitas, algodões, casemiras, setinetas, fustões, brins, obras feitas, meias e outras fazendas.

Leilão

De mobilia de jacarandá, piano, guarda louça, mesa elastica, mesa para escriptorio, dita para advogado, carteiras, secretarias, 1 grande espelho oval moldura dourada, ditos menores, serpentinas, jarros, quadros e grande quantidade de moveis avulsos, bacias de louça, ditas grondes de estanho, e muitos outros objectos que serão vendidos

Ao correr do martello

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

da armação, balcão, candieiros a gaz, carteiras, cofres, moveis e mercadorias da loja de miudezas denominada Mascote

A' rua do Barão da Victoria n. 26

Terça-feira 19 de maio

AS 11 HORAS

O agente Pinto levará a leilão por autorisação em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do curador fiscal da massa fallida de Damião Aderito Ferreira Lima, a armação, moveis, mercadorias e mais pertenças da loja de miudezas da rua do Barão da Victoria n. 26, pertencente á referida massa, ás 11 horas do dia acima dito, na referida loja.

Garante-se a chave da casa ao arrematante da armação.

Agente Pestana
Leilão

de 3 carros com 3 excellentes bois

Terça-feira 19 do corrente

A's 11 horas em ponto

A' PORTA DO ARMAZEM DO SR. ANNES

O agente Pestana fará leilão por conta de uma pessoa que retira-se a tractar de sua saude, de 3 carros e 3 excellentes bois promptos para todo trabalho de seu mister.

Leilão

Do hotel da rua Estreita do Rosario n. 21

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Martins

Fará leilão dos moveis, bebibas, louça, vidros, trem de cosinha, encanamento e registro de gaz do hotel acima, em um ou mais lotes.

Leilão

De fazendas e miudezas limpas e avariadas

QUARTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

As 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Constando de:

Duas caixas com chitas, (padrões novos) casemiras pretas e de cores, cassinetas, chailes-mantas, chales de algodão, camisas de lã, madapolões, algodões, brins e outras fazendas, bem como diversas miudezas.

Leilão
DE
PREDIOS

A saber:

Um sobrado da rua Vidal de Negreiros n. 62.

Um dito na rua do Padre Nobrega n. 2.

Casas terreas da rua do Passo da Patria ns. 3, 5 e 7.

Terrenos com quartos na mesma rua ns. 9 e 11.

Uma casa terrea a rua do Padre Floriano n. 27.

Um sobrado da rua do Commercio em Olinda, n. 22.

TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO

A's 11 horas

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão, a requerimento dos administradores da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça e por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, dos predios e terrenos acima mencionados que fazem parte da referida massa, ás 11 horas do dia acima dito no escriptorio do referido agente na rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE FAZENDAS

CONSTANDO DE

Brins, madapolão, cobertores, chales, guarda-napos, atoalhados, panno piloto, chapéos de sol e muitos outros artigos.

QUARTA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

Em sua agencia de leilões á rua do Bom-Jesus n. 45

AVISOS DIVERSOS

A' 115$000
APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

— Quem precisar de uma professora habilitada á ensinar primeiras lettras, doutrina e trabalhos de agulha, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabalde de perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S José n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armazem á rua do Imperador n. 79, propria para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

— Aluga-se um quarto muito bom á pessoa idosa e de conducta afiançada, mesmo algum portuguez que tenha vacca de leite dentro de sitio: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope especial, vindo do sertão, para as molestias do peito.

— Arrenda-se o engenho Cavalleiro, perto da estação de Tigipió da estrada de ferro de Caruarú; a tratar com seu proprietario no mesmo engenho.

— Precisa-se de uma cosinheira e fazer mais algum serviço em casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 81, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma escrava de boa conducta para cosinhar e comprar, paga-se bem; na rua Primeiro de Março n. 25, loja.

— ALUGA-SE a casa n. 1, na estrada velha da Passagem, com grande sitio, muitas fructeiras de boa qualidade, baixa de capim, dous grandes viveiros e muito terreno para criação de animaes; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157 ou rua da Madre de Deus n. 7.

— Vende-se a loja de barbeiro á rua dos Quarteis n. 2, por preço commodo, é uma pechincha, e só se vende segundo o estado de saúde de seu dono e querer retirar-se afim de se tratar; quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar.

— Compra se uma ou duas malas grandes para viagem, usadas, em perfeito estado; na rua Primeiro de Março n. 8, loja de chapéos de sol.

— Precisa-se de uma cosinheira: na rua da Imperatriz n. 15, 2º andar.

— Quem precisar de um cobrador de barreira, dando fiador á sua conducta, ou dê sociedade na mesma, póde annunciar por esta folha, ou dirija-se á rua Imperial n. 269. para tratar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com tanto que tenha pratica e dê fiador idoneo á sua conducta: na rua do Caldeireiro n. 39, taverna.

Professor

Quem desejar contratar um professor de preparatorios para fóra da capital, dirija-se á photographia Hermina Costa & C., á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

Habitação excellente!

Aluga-se a casa terrea á rua de Gervasio Pires n. 95, mui fresca e sadia, com agua encanada, commodos para numerosa familia, e mui perto das linhas de Fernandes Vieira, Olinda e Caxangá: a tratar na rua do Hospicio n. 39.

Sapotiseiros

e sapoteiros muito grandes, dando fructo, e de todos os tamanhos, muito baratos, e outras plantas; no Mondego (Visconde de Goyanna) n. 80, segundo portão.

Whisky
Royal Blend, marca viado

Havendo falsificações no mercado, chamamos a attenção dos consumidores aos vendedores da verdadeira marca:

Abrantes & C. — Domingos J. Ferreira, Campos & Monteiro, na rua do Bom Jesus.

José de Azevedo Braga — Rua de Marquez de Olinda.

José Joaquim Alves & C. — Rua de Barão da Victoria.

Antonio S. do Nascimento, Torres Irmão, J. Laguin & C, Carroll & C., Chas. Plugin & C.— Rua do Commercio.

Ramos & C.—No trapiche.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e outra engommadeira, para casa de pequena familia; na rua da Aurora n. 165.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Aurora n. 155.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

Benedicto Lasaro de Albuquerque Sobreira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento do Revm. Amaro J. O. Barcellos, filho de seu digno e illustre professor, o tenente Trajano F. N. Barcellos, manda celebrar uma missa e memento solemne pelo seu eterno descanso na igreja matriz de Palmares, segunda-feira 18 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia de seu passamento; convidando para este acto os seus companheiros, amigos e conhecidos, antecipando-lhes desde já o seu eterno agradecimento.

Augusto Catulino Gonçalves Lessa, Augusto José Gonçalves Lessa e Mathilde Gonçalves Lessa, filho e irmãos do fallecido tenente Catulino Gonçalves Lessa, tendo de mandarem celebrar uma missa na igreja de N. S. do Pilar, no dia 18 do corrente, pelas 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convidam aos parentes e amigos do finado, protestando desde já seu eterno reconhecimento.

Antonio Epaminondas de Mello

Caetano Tavares da Costa e sua familia mandam resar uma missa por alma do seu sempre lembrado amigo, no hospital portuguez, a 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, sexagesimo dia do seu fallecimento; convida os parentes e amigos á assistirem, ficando desde já agradecidos.

Padre Amaro José de Olinda Barcellos

O professor Trajano de Barcellos agradece do intimo de sua alma a todas as pessoas que se dignaram levar á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito amado filho o reverendo padre Amaro de Barcellos, e aos que lhe manifestaram por cartões seus sentimentos; roga de mais aos que quizerem prestar esta caridade, ouvirem uma missa, que pelo eterno repouso de sua alma, manda celebrar segunda-feira 18 do corrente, na matriz de S. Pedro Martyr de Olinda, ás 6 1/2 horas da manhã.

Ambrosina Sesisnande Pacheco

José Vieira Pacheco (ausente), Maria M. Abrantes Pacheco, Esther S. Pacheco de Oliveira, Evaldo Vieira Pacheco (ausente), José da Silva Oliveira, Joaquim Abrantes Pinheiro e seus filhos, feridos da mais profunda dor pela prematura morte de sua estremecida irmã, cunhada e tia, Ambrosina S. Pacheco, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os seus restos mortaes ao Cemiterio Publico, e de novo rogam a todos os parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 18 do corrente mez ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Penha e na igreja de S. José, no povoado de S. José da Boa-Esperança.

Joaquim Ferreira Ramos

Josepha Joaquina Pereira Ramos, Maria de Jesus Lemos Ramos, Joaquim Ferreira Ramos Sobrinho, Antonio Ferreira Ramos, Manoel Ferreira Ramos, Daniel Ferreira Ramos, Guilhermina Ferreira Ramos, Joaquim Ramos Ferreira, Caetano Ferreira Ramos, Maria da Assumpção Ramos, Custodia Clementina Ramos, Constança Ferreira Ramos, Julia Ferreira Ramos, Anna de Jesus Ramos, Aguida de Jesus Ramos, Manoel José Maia e Maria de Jesus Ramos, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo cunhado e tio, Joaquim Ferreira Ramos, e de novo as convidam, bem como a todos os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem as missas que mandam celebrar na ordem terceira de S. Francisco, segunda-feira 18 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhã.

Anna de Brito Themudo

Anna Candida de Albuquerque Martins de Brito e seus filhos mandam resar na igreja do Terço, freguezia de S. José, uma missa no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, por alma de sua pranteada filha e irmã, Anna de Brito Themudo, 2º anniversario de seu passamento, e para este acto de religião convidam a assistir todos os seus parentes e aos da finada, e antecipam desde já seus sinceros agradecimentos.

José Moreira Ribeiro

Manoel Moreira Ribeiro (ausente), Joaquim Moreira Ribeiro, filhos de José Moreira Ribeiro, fallecido no dia 17 de abril proximo passado, em S. Salvador de Lordello, reino de Portugal, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a uma missa, que por alma do fallecido, mandam resar na igreja da Santa Cruz, no dia 18 do corrente, pelas 5 horas da manhã; confessando-se eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

O conego Francisco Rochael

Manoel Genuino manda resar no dia 20 do corrente, pelas 7/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio, algumas missas pela alma de seu prestimoso amigo, o conego Francisco Rochael, 1º anniversario de seu passamento; para assistir a este acto de caridade convida a todos os parentes e amigos do finado.

Maria Florentina Vieira Pacheco

José Vieira Pacheco (ausente) Maria M Pacheco Oliveira e Abrantes, Esther S. Pacheco de Oliveira, Evaldo Vieira Pacheco (ausente), José da Silva Oliveira, Joaquim Abrantes Pinheiro e seus filhos, feridos de acerba dor pelo infausto passamento de sua muito querida e sempre lembrada mãi, sogra e avó Maria F. Vieira Pacheco, rogam a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistir as missas que por sua alma mandam celebrar no dia 20 do corrente mez, 7º dia do seu passamento, ás 7 horas da manhã na igreja da Penha nesta cidade e na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança.

Major Firmiano José Rodrigues Ferreira

D. Antonia Maria J. Ferreira e seus filhos, Firmiano Ferreira, sua mulher e filhos, Francelino Ferreira (ausente), sua mulher e filhos, Dr. Felippe H. da Cunha Meninêa e seus filhos (ausentes) agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai, avô e sogro, o major Firmiano José Rodrigues Ferreira; e de novo convidam a todos os seus parentes, amigos e conhecidos á assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no dia 19 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira do Carmo, por cujo acto de caridade se confessam gratos.

Precisa-se

de uma pessoa para vender bolos e fazer mais alguns serviços, que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na Baixa-Verde n. 1 C, Capunga.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 560 com a sorte de 1:000$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (124.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade, (125.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 10.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade (125.ª), que se extrahirá no quinta-feira, 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro com a sorte de 200$ no n. 1031 além de outras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria 124.

Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 125 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade que se extrahirá na quinta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

CASA FELIZ
AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 124ª loteria, a sorte de 100$ em 4 quartos n. 2922, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 125ª parte em beneficio da igreja de Nossa do Rosario da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 21 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Professor de musica Joaquim Jeronymo da Conceição

O tenente Joaquim Innocencio do Espirito Santo e seus irmãos, nora, genro e netos, mandam resar amanhã uma missa pela alma do seu muito chorado pai, sogro e avô, 30.º dia do seu fallecimento, na igreja de S. Sebastião em Olinda ás 7 horas; para este acto convidam aos seus amigos, parentes e collegas de arte para assistirem.

— Apolice provincial de 5 0/0: compra-se na rua Duque de Caxias n. 117.

LINIMENTO GÉNEAU

Para os CAVALLOS

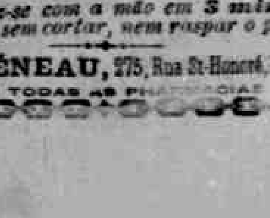

SUPPRESSÃO do FOGO e da QUELA do PELLO — MARCA DE FABRICA — SUBSTITUE o FOGO em todas as suas APPLICAÇÕES

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Pharmª GÉNEAU, 275, Rue St-Honoré, PARIS — E EM TODAS AS PHARMACIAS

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, para familia de tres pessoas, só serve não dormindo fóra : a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1· andar de meio dia ás 2 horas da tarde.

Attenção

Tendo desapparecido no dia 13 do corrente, da casa do Dr. Borges de Barros, á rua da Imperatriz n. 5, 1· andar, a rapariga liberta condicionalmente, de nome Magarida, de cor preta, baixa, grossa, nariz chato, bons dentes, levando comsigo uma cesta grande de vime com roupas ; gratifica-se generosamente a quem apresental-a ou der noticia ; e desde já protesta proceder na fórma da lei contra quem a tiver acoutado.

Professora particular

Candida B. da Rocha mudou sua residencia da rua do Padre Floriano para a rua Velha de Santa Rita n. 22. onde continúa a leccionar primeiras lettras e todos os trabalhos de agulha e flores.

Patacões

Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes, na rua Duque de Caxias n. 94, loja das 6 portas,

Quem

tiver e quizer arrendar uma propriedade com proporções para plantação e creação de poucos animaes vaccuns, distante desta cidade até uma legua, deixe informações em carta dirigida a E. S. na rua 1.° de Março n, 18, loja.

Fabrica Tigre
Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4. antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accrescendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos e primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a embaquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade :

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

Attenção

O abaixo assignado morador e lavrador que foi do engenho Capricho, no termo d'Agua-Preta, onde tinha estabelecimento commercial, mudou sua residencia para a propriedade denominada Chechéo, da qual é consenhor, no mesmo termo á mergem da estrada de rodagem de Palmares a extincta Colonia de Soccorros, e alli onde de novo abrio sua casa commercial continúa como d'antes á disposição de seus amigos e freguezes. Outrosim : as pessoas com quem tem transacções podem procural-o pessoal ou por escripto na mesma propriedade. Aproveita a opportunidade para despedir-se de todos que naquelle engenho o honraram com sua amizade, á disposição dos quaes põe seu pouco prestimo. Em 10 de maio de 85.

João Ferreira de Barros Lins.

Casa de banhos

Rua do Cabugá numero. 17

Tem seu actual proprietario reformado a tabella de assignaturas, a qual passa a apresentar.

30	cartões	transmissiveis	9$000
15	ditos	idem	5$000
10	ditos	idem	3$500
5	ditos	idem	9$000

Outras reformas que julgou necessarias para o asseio e limpesa do estabelecimento, as quaes estão em andamento.

Bom negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 36, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

— O Ilm. Sr. Antonio Felinto de Souza Carneiro tem uma carta vinda do Rio de Janeiro na rua do Marquez de Olinda n. 7.

TONICO
AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes
PARA
EXTINÇÃO DAS CASPAS
e outras Molestias Capillares.
MARTINS & BASTOS
Pernambuco

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; no terceiro andar da rua Duque de Caxias n. 42, por cima da typographia.

Como é fresco

o segundo andar da rua estreita do Rosario n. 4, que se aluga, pintado, caiado e reparado ; a tratar na tabacaria popular ou á rua do Imperador numero 77.

CASA

Aluga-se o 1· andar do sobrado n. 27 á rua do Imperador, tem grandes commodos e agua ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Lympha vaccinica

Chegada pelo ultimo vapor

Offerece uma segurança absoluta contra os perigos de transmissões da syphilis vaccinica.

DEPOSITO
Botica franceza n. 22, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, (Recife)

DEROCQUE DEROCQUE DEROCQUE
15, Rua de Poitou, 15
PARIS
OLEO DE FIGADO de BACALHAU
Natural
Ferruginoso e Creosotado
Nas principaes Pharmacias

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura : J. Colmet
Paris, Ph.ie COLMET-d'AAGE. Em Pernambuco, FRAN.co M. da SILVA & C.a

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em secreto, sem regimen nem tisanas, sem cansar nem molestar os organos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Exigir sobre as Caixas, Rotulos e Frascos a assignatura : Kava Fournier
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO **ASTHMA** **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Depositarios em Pernambuco : FRANC.co M. da SILVA & C.a

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9. Rua de la Paix 9, PARIS

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

VINHO DE GILBERT SEGUIN
FEBRIFUGO FORTIFICANTE approvado pela Academia de Medicina de Paris
Sessenta annos de Experiencia
e de bom exito tem demonstrado a efficacia incontestavel deste VINHO, quer como anti-periodico para cortar as Febres e evitar o seu reapparecimento, quer como fortificante nas Convalescenças, Debilidade do Sangue, Falta de Menstruação, Inappetencia, Digestões difficeis, Enfermidades nervosas, Debilidade causada pela edade ou por excessos.
Este Vinho, que contém mais principios activos do que os preparados similares, vende-se por preço pouco mais elevado.—Não se deve objectar contra o preço em vista da reconhecida efficacia do medicamento.
Pharmacia G. SEGUIN, 378, rua Saint-Honoré, PARIS
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a

Rheumatismos * Gota
SCIATICA — ANEMIA — MOLESTIAS DOS OSSOS — PARALYSIA — VELHICE PREMATURA
NOVO TRATAMENTO (Numerosos attestados) POR MEIO DO
BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU
EMPREGADO NOS HOSPITAES DE PARIZ
PARIZ — 146, rua du Bac, 146 — PARIZ
Absolutamente sem perigo, sem exigir banheiro especial, o BANHO ANTI-RHEUMATICO do Dr LAMAU opera as mais rapidas e inesperadas curas e o allivio é immediato logo com o primeiro banho. — (Remette-se franco mediante vale postal á partir de 3 e 6 frascos.)
LICOR ANTI-CATARRAL do Dr LAMBERT. — Remessa mediante vale postal á partir de 3 frascos. — Soberano contra Defluxos, Catarros, Coqueluche. Indispensavel para reparizas de difficil formação. Cura em oito dias as Flôres brancas mais tenazes.
Depositarios em Pernambuco : FRAN.co M. da SILVA & C.a

OLEO de FIGADO de BACALHAU
PANCREATICO DE DEFRESNE
PHARMACEUTICO, FORNECEDOR DOS HOSPITAES DE PARIS
TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE :
Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças á efficaz addição da Pancreatina, chega no estomago, digerido de tudo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris, hoje em dia, todos os medicos receitam o Oleo de Figado Pancreatico de Defresne como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
Em casa de DEFRESNE, Autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Fabrica de PRODUCTOS ENOLOGICOS
de ULYSSE ROY, em Poitiers (França)
Emile PROUST, Suc.or & Genro

1. Perfume enantico dos Vinhos ou sobra de Medoc.................. os 100 frascos	200 fr.
2. Bouquet ou Essencia de Cognac, os 100 frascos	500 fr.
3. Perfumes para todos os Licores os 100 frascos	300 fr.
4. Essencia de Rhum ou de Tafia, os 100 frascos	400 fr.

Depositarios em *Pernambuco :*
Francisco M. da SILVA & C.a

XAROPE de BUCHU do Dor ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga, Irritação do Canal da uretra, Molestias de prostata, Incontinencia da Urina, Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico, PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

PELLETIERINA
DE
TANRET
Laureado pelo Instituto de França
Fornecedor da Marinha franceza e dos Hospitaes de Pariz
O remedio mais certo e o mais facil de tomar
PARA COMBATER O
VERME SOLITARIA
Cada dose é acompanhada de uma instrucção detalhada.
PARIZ, Pie TANRET, 64, RUA BASSE-DU-REMPART
Depositarios na Bahia . AGUIAR Irmãos & C.a

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LABAS
CHOCOLAT MENIER
de PARIS
DESCONFIAR-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

SINGER! SINGER!
MACHINAS DE COSTURA MACHINAS DE COSTURA
VENDAS DO ULTIMO ANNO 603,292
Quem não tem ouvido fallar das famosas machinas de coturas de Singer ?

Em prestações semanaes
DE
1$000

Quando o pagamento por este systema se effectuar dentro de quatro mezes, abatimento de 5$000.

Abatimento de 10$000 a dinheiro á vista.

Roga-se aos pretendentes de virem ao escriptorio da companhia para informações circumstanciadas.

Immensa e real vantagem é obter-se o melhor artigo nas melhores condições.

De hoje em diante ninguem comprará senão a verdadeira machina de SINGER

PORQUE?

1.° Por ser incontestavelmente a **melhor, mais forte, mais bem acabada, mais simples, mais duradoura,** a unica que tem obtido mais de 300 medalhas, e a unica que tem mais de 100 imitadores.

2.° Por existir um deposito succursal da propria companhia, onde se **garante estas machinas por um tempo illimitado** e onde sempre se encontra tudo que diz respeito as mesmas.

3.° Finalmente, porque aquellas pessoas que até o presente, por falta de meios, não podiam satisfazer o seu desejo comprando uma d'estas excellentes machinas, podem agora com toda a facilidade compral-as mediante a modica prestação de

1$000 POR SEMANA!!

Recommendamos com insistencia—**Não se illudam com as machinas que trazem o nosso nome e que não passam de RUINS IMITAÇÕES.**

Vendemos tambem linha superior, retroz em **carreteis**, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas, tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

O unico deposito das verdadeiras machinas de Singer nesta cidade
Rua do Cabugá n. 1 A, Pernambuco
Direcção geral para America do sul.—101 rua do Ouvidor 101 Rio de Janeiro. Casa matriz—34 Union Square. New-York
Consertos em machinas de todos os autores por preços baratissimos.

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

CHAPÉOS E CHAPELINAS
CHAPELARIA VICTORIA
36—PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'—40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Setins, velludos, sedas e fitas

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
N. 2, Corpo Santo.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia : na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os ; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Bôa gratificação

Dá-se a pessoa que levar ao sitio do major José Joaquim Coelho, na Capunga, rua da Ventura n. 21, uma cachorrinha branca, felpuda, bastante velha, completamente cêga (cataratas) tendo a do olho esquerdo quasi a arrebentar, acode pelo nome de Feiticeira, além de gratificar-se é um grande favor que faz em leval-a, pois é uma cachorrinha de muita estimação.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS
DE
MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Arrenda-se

o predio n. 71 á rua Duque de Caxias, em excellente local para estabelecimento commercial, com 1· andar e grande sotão. Acaba de soffrer grandes reparos e acha-se todo pintado e caiado de novo ; a tratar com o advogado José Vicente Meira de Vasconcellos, no pateo do Collegio (hoje Praça de Pedro II) n. 6, 1· andar.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20
De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Botica franceza

Rua da Cruz n. 22 (Recife) se precisa de um official para botica.

Peitoral de Cereja DE AYER
(Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES,
TOSSE, ASTHMA, BRONCHITE,
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA
Tisica e Pulmonar.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA, Lowell, Mass. E. U.

O MELHOR de TODOS.

OLEO PURO DE Figado de Bacalháo DE LANMAN e KEMP, New York. CURATIVO da TISICA.

Aluga-se barato

O 1.° andar n. 10 na travessa do Carmo.
As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde
O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.
O 1.° andar do predio n. 1, á travessa do Campello.
A tratar no lago do Corpo Santo, 19, primeiro andar

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Restaurant Marquez do Herval em Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tenpo em vista a necessidade que existe de um estabellecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,
Francisco Antonio do Amaral.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e dê conhecimento á sua conducta : na padaria do Geriquity (Boa-Vista.

Apolices

Compra-se uma apolice de 500$000 ou tres de 200$, geral ou provincial ; a tratar na rua do Pires n. 54.

Aluga-se

a salla de detraz do 1· andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

Cajurubeba

Compra-se vidros vasios de cajurubeba a 120 rs. cada um : na fabrica Apollo e seus depositos.

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel : no largo do Mercado n. 25.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2.° andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia ; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Novidade

Paulo José Alves & C. acabam de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

Pede-se

a quem souber dar noticias de Joaquim Correia Mascarenhas Corte Real, natural de Albufeira, Portugal, vindo para Pernambuco em 1870, o favor de dirigir-se á rua do Amorim n. 43, armazem.

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagedo de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem ; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1· andar.

Criado

Precisa-se de um menino para copeiro e mandados : a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affige o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue,* por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpeza, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico; ha banho junto ao mesmo hotel.

Linha de crochet

Brancas e de lindas cores

2$ a caixinha

BAZAR DE LONDRES

N. 28=Rua do Marquez de Olinda=N. 28

Crochet Cotton

Best quality, white and colored, 2$ a box of 10 Balls

To be had at the

Bazar de Londres

28--Rua do Marquez de Olinda--28

Vende-se ou arrenda-se

o engenho Jundiá-Meirim, sito na comarca da Escada, perto da estação do Ribeirão, mói com agua e está preparado para bem colher a safra: quem o pretender, dirija-se ao Recife á rua Imperial n. 177, na cidade do Cabo, no engenho Novo; e no mesmo engenho Jundiá Meirim encontrará com quem tratar, faz-se qualquer negocio.

BOTICA E DROGARIA EM PESQUEIRA

DE

Miguel Luiz R. da Fonseca

Praça do Commercio n. 35

Neste bem montado estabelecimento encontrar-se-ha sempre um variado sortimento de Drogas, productos chimicos, preparados nacionaes e estrangeiros.

Tintas, oleos e mais artigos para pintura.

E' AQUI

o deposito do conceituado e verdadeiro elixir

Cajurubeba

Praça do Commercio n. 35

PESQUEIRA.

Despedida

Ernesto Arcelino de Barros Franco, retirando-se temporariamente para Europa no paquete *Trent*, e não podendo, como desejara, despedir-se pessoalmente das pessoas que o honram com a sua amizade, o faz pelo presente e offerece o seu prestimo naquelle reino: Outrosim, scientifica a quem interessar possa, que deixa encarregados de seus negocios aos Srs. Antonio Luiz Rodrigues de Almeida e Dr. Olympio Marques da Silva, com os quaes se poderão entender os interessados.

Recife, 15 de maio de 1885.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil: vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Horsford's

ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, maguesia, potassa, e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphatic* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.

43—RUA COMMERCIO—43

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinhe com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para coser a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

O Sr. J. P. Santos

queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, a negocio que não ignora, pois se o não fizer será declarado qual o negocio.

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaes. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Collegio 15 de Maio

Anna Ferreira da Silva Leite tem aberto novamente a seu collegio á rua do Corredor do Bispo n. 3, onde se ensina não só portuguez, francez, contabilidade, musica e piano, como todos os trabalhos de agulha, garantindo todo o esmero e cuidado na educação de suas discipulas.

Migrane Stift

Excellente remedio para dores de cabeça; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

VENDAS

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C.: no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Pharmacia homoeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (*Successores*), depositarios dos remedios homoeopathicos da casa de Catelan de Paris—22 rua da Cruz, (Recife.)

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, na freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55—RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Vitor Préalle

Taverna

Em Afogados vende-se uma taverna bem localisada e bem afreguezada, propria para principiante, e com commodos para pequena familia: para informações, no largo da Paz n. 23, união dos dous irmãos.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina: a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

7:883$000

Vende-se ou troca se por uma casa ou sitio nesta praça, duas partes de 7:883$ no engenho Gamelleira, na cidade da Victoria, em Santo Antão: a tratar na rua Direita ns. 19-21.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C Successores

Especialidade

Xarope vegetal americano

OU

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaces para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangape, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Vende-se

o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1: a tratar na mesma rua n. 9.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado: a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18—Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões» Garante-se sua efficacia.

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lençoes de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.

Rua Duque de Caxias n. 62

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, o qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bom estado de conservação.

Os pretendetes poderão se dirigir ao 1º andar do largo do Corpo Santo n. 19.

Grande descoberta

Herpetina vegetal

OU O

Destruidor das sardas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34=Rua larga do Rosario=34

PERNAMBUCO

Grande revolução!!!

Fazendas baratissimas!!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS!!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança para lençoes, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lençoes de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(Antiga do Queimado)

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Vende-se

á rua larga do Rosario n. 11, passaros de diversas qualidades, como sejam: sabiaes, chechéos, bicudos, curiós, caraunas, patativas do paraizo, canarios do imperio e pombos, por preços baratos para acabar. Na mesma casa vende-se tambem duas grades de ferro.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

LISTA GERAL 124ª

N B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 9ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 92, EM BENEFICIO DA IGREJA DE N. S. DO ROSARIO DA BOA VISTA DESTA CIDADE, EXTRAHIDA EM 16 DE MAIO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	253	4$	498	4$	746	4$	975	4$	1213	4$	1425	4$	1636	4$	1901	4$	2128	4$	2325	4$	2568	4$	2791	4$	3042	4$	3283	4$	3505	4$	3758	4$
13	—	55	8$	99	—	50	—	77	—	18	—	27	—	40	—	8	—	35	8$	26	—	72	—	97	—	43	—	89	—	8	—	62	—
14	—	57	4$	509	—	62	—	79	—	20	—	28	—	46	—	19	—	41	4$	28	—	73	—	2807	—	49	—	90	—	13	—	65	—
18	—	61	—	10	—	64	—	81	—	21	—	29	8$	47	—	24	—	50	—	34	—	84	—	8	—	56	—	92	—	14	—	69	—
19	—	69	—	11	—	71	—	85	—	29	—	33	8$	48	—	28	—	52	—	40	—	85	—	16	—	59	—	3300	—	25	—	81	—
28	—	72	—	26	—	74	—	94	—	32	—	36	4$	68	—	34	—	60	—	46	—	91	—	24	—	62	—	2	8$	47	—	82	—
29	—	80	—	27	—	80	—	95	—	44	—	37	—	79	—	37	—	64	—	54	—	99	—	26	—	64	—	3	4$	52	—	91	—
30	—	82	—	32	—	83	—	1014	8$	54	—	44	—	85	—	39	—	65	—	63	—	2601	—	40	16$	71	—	8	—	55	—	93	—
41	—	91	—	33	16$	84	—	25	4$	62	—	51	16$	88	—	51	—	70	—	67	—	6	—	47	4$	72	—	23	—	60	—	3809	—
42	—	303	—	37	4$	86	—	27	—	63	—	52	4$	91	—	59	—	76	—	77	8$	25	—	49	—	76	—	23	—	61	—	12	—
43	—	5	—	40	—	88	—	31	200$	66	—	55	—	93	—	61	—	85	—	81	4$	33	—	55	—	77	—	35	—	72	—	13	—
44	32$	8	—	45	—	92	—	32	4$	67	—	56	—	94	—	74	—	87	—	96	—	34	8$	58	—	84	—	40	—	80	—	19	—
49	4$	11	—	52	4:000$	95	—	33	—	70	—	57	—	95	—	75	—	88	—	2408	—	35	4$	63	—	86	—	44	—	97	—	24	—
54	—	13	—	56	4$	812	—	35	—	71	—	58	—	1711	—	76	—	89	—	14	—	40	—	67	—	99	—	47	—	99	32$	29	—
55	—	14	—	60	1:000$	15	—	36	100$	73	—	60	32$	12	—	77	—	91	—	15	—	47	—	70	—	3100	—	50	—	3602	4$	32	—
64	—	16	—	74	4$	18	—	37	4$	74	—	61	4$	14	—	80	—	92	—	19	—	55	—	78	—	2	—	53	—	4	—	33	—
68	—	21	—	79	—	24	—	41	—	76	—	67	—	22	—	81	—	96	—	29	—	68	—	83	—	6	—	69	—	7	—	34	—
71	—	31	—	84	—	32	—	57	—	80	—	70	—	32	—	87	—	97	—	63	—	69	—	89	—	8	—	70	—	15	—	35	—
81	—	34	—	92	—	36	—	59	—	85	—	85	—	34	—	90	—	2205	—	43	—	70	—	91	—	13	—	71	—	19	—	36	—
83	—	37	—	93	—	37	—	60	—	89	—	90	—	36	—	91	—	7	—	45	—	73	—	93	—	14	—	73	8$	22	—	37	—
86	—	46	—	97	—	38	—	69	—	96	—	91	—	49	8$	94	—	8	—	47	—	75	—	95	—	28	8$	82	4$	24	—	49	—
90	—	47	—	601	—	49	—	73	—	97	—	92	—	50	4$	97	—	20	—	54	—	78	—	2903	—	32	4$	83	—	25	8$	53	—
94	—	53	—	13	—	51	—	1106	—	1301	—	1501	—	69	—	2000	—	21	—	61	—	83	—	5	—	39	—	84	—	31	8$	57	—
107	—	58	—	20	—	53	—	7	—	5	—	3	—	70	—	1	—	22	—	63	—	84	—	8	8$	49	—	88	—	34	4$	63	—
12	—	62	—	24	—	54	—	9	—	8	—	6	—	82	—	4	—	26	—	66	8$	85	—	16	4$	50	—	90	8$	37	—	69	—
13	—	63	—	38	—	56	—	11	—	9	—	11	—	91	—	1	—	27	—	71	4$	87	—	20	—	53	—	94	4$	0	—	72	—
18	—	71	—	40	8$	57	—	12	—	12	—	12	—	97	—	13	—	35	—	74	—	99	—	22	100$	54	—	96	—	41	—	76	16$
19	—	77	—	42	4$	69	—	17	16$	15	—	13	—	1807	—	16	—	45	—	76	—	2704	—	27	4$	62	—	97	—	45	—	78	4$
20	8$	86	—	44	—	77	—	18	4$	20	—	20	—	10	—	18	—	49	—	78	—	9	—	33	16$	67	—	98	—	53	—	80	—
21	4$	87	—	47	—	90	—	39	16$	24	—	29	—	11	—	26	—	50	—	82	—	14	—	42	4$	69	—	3404	—	55	—	81	—
23	—	95	8$	57	—	93	—	41	4$	27	—	32	—	22	—	30	—	60	8$	84	—	19	—	46	—	72	—	6	—	58	—	86	—
30	—	403	4$	58	—	900	—	44	—	29	—	37	—	23	8$	34	—	63	4$	91	—	32	—	51	—	75	—	8	—	6	—	89	—
32	—	5	—	64	—	9	—	48	—	32	—	39	—	29	4$	35	—	65	—	99	—	33	—	59	—	76	—	14	—	65	—	90	—
35	16$	7	—	65	32$	10	—	49	—	42	—	44	—	35	—	46	16$	67	8$	2500	—	34	—	60	—	86	—	15	—	66	—	95	—
40	4$	9	—	74	4$	19	—	50	—	45	—	58	—	36	—	47	4$	68	4$		—	41	—	62	16$	88	8$	16	—	77	—	97	—
46	—	11	—	77	—	28	—	54	—	51	—	64	—	38	—	51	—	69	—	16	—	52	—	76	4$	92	4$	18	—	7	—	98	—
51	—	17	—	78	—	34	—	55	—	55	—	66	—	47	—	57	—	73	—	19	—	53	—	81	—	95	—	23	—	79	—	3903	—
52	—	29	—	89	—	36	—	65	8$	57	—	72	—	54	—	59	—	81	—	23	—	54	—	83	—	3208	16$	32	16$	87	—	24	—
53	—	30	—	90	—	38	—	71	4$	59	—	74	—	56	—	60	—	82	—	25	—	55	—	91	—	23	4$	34	4$	88	—	25	—
55	—	31	—	95	—	39	—	72	—	78	—	77	—	57	—	73	—	84	—	29	—	59	—	93	—	24	—	37	—	92	—	30	—
56	—	34	—	702	—	47	—	73	—	80	—	87	—	64	—	77	—	85	—	30	—	68	—	95	—	26	—	38	—	3701	8$	34	—
77	—	37	—	12	—	52	—	75	32$	86	8$	88	—	70	—	82	—	86	—	35	—	70	—	3005	—	27	—	43	16$	2	4$	44	—
88	—	42	—	14	—	53	32$	81	4$	87	4$	89	—	73	—	86	—	90	—	44	—	71	—	6	—	37	32$	53	4$	3	—	51	—
99	—	46	—	21	—	54	4$	89	—	90	—	90	—	77	—	92	—	99	—	46	—	79	—	11	8$	39	4$	67	—	13	—	54	—
200	—	52	—	25	—	57	—	90	—	1401	—	1602	—	79	—	2102	—	2300	—	47	—	80	—	14	4$	42	—	72	—	27	—	57	—
10	—	61	—	27	—	58	—	94	—	2	—	7	—	82	—	5	—	5	—	49	—	83	—	16	—	49	—	80	—	30	—	65	8$
23	—	71	—	34	—	64	—	97	—	3	8$	8	—	85	16$	7	—	6	—	51	—	85	—	18	100$	53	—	93	—	44	—	69	4$
27	—	74	—	41	—	69	—	98	—	5	4$	13	—	87	4$	13	—	8	—	54	—	87	—	20	4$	69	—	95	—	47	—	78	—
44	—	75	—	44	—	73	—	99	—	12	—	29	—	94	—	16	—	16	—	58	—	88	—	27	—	70	—	99	8$	51	—	96	—
49	—	94	—	45	—	74	—	1207	—	13	—	32	—	97	—	23	—	18	—	64	—	89	—	41	—	73	—	3502	4$	52	—	98	—

LITTERATURA

Aspectos e Opalas—Souza Pinto Fontoura Xavier

O estado de abatimento em que permanece a arte em Portugal e no Brazil, qu s que essa falta de criterio, de gosto, de senso esthetico emfim, identifica-se bem com os symptomas dissolventes, perturbadores e anarchicos de uma sociedade composta em sua maioria de burocratas e burguezes enriquecidos nas especulações mercantis. Esse phenomeno, apoderando-se de todo o systhema arterial da communhão comtemporanea, estende os seus effeitos morbidos até as ultimas camadas, degenerando a nossa nacionalidade, que não crê, não pensa, nem luta por atrophiamento physico e moral.

Com effeito se na politica continúa ainda o *constitucionalismo manqué*, de Benjamin Constant, uma cousa completamete gasta, retardando o *advento* sociologico do Occidente, na *esthesia*, a arte transitoria de Napoleão 3.º, representa o papel de folle já roto á alimentar uns pulmões carcomidos pelo tempo.

O heroismo, a força, a coragem, o fetiche grandioso pela Patria e pela familia; o amor são servindo de base; de resto todos os sentimentos duradouros e grandes, postos á margem, amesquinham sobremodo uma raça inteira decompondo-a fibra a fibra. Na antiguidade dizia-se aos moços: — *ide e dai valentes filhos a Sparta* Hoje os mancebos vão e nada produzem. Os casamentos diminuem, mas em compensação o obituario cresce, a estatisca criminal avoluma-se.

A patria brasileira, por assim dizer ainda em embrião, depois dos movimentos revolucionarios de 1817 e 1824, estacionou para levantar-se com a guerra do Paraguay.

De então para cá o caracter nacional tem-se manifestado tibio e obscuro. Nem um problema politico a resolver-se, nem uma preoccupação scientifica a impôr-se. Só agora com o libertamento do africano exigido pela lei evolutiva do progresso, é que o Brazil vai tomando uma attitude propria que já devera ter tido ha 50 annos passados.

⁂

Por todas essas circumstancias geraes, atrophiadoras da mentalidade; por essa serie não interrompida de phenomenos fataes devidos á filiação historica, a esthetica apanhando as syntheses para as manifestações do *Bello*, superior sempre ao *meio*, vai abrindo claro por entre a turba multa dos indifferentes concorrendo, como alavanca de 1ª grandeza, para a obra civilisadora do futuro.

Se é certo que os periodos historicos influenciam a arte, tambem não é menos verdade que ella gyra sempre em certa altura, preferindo emocinar um numero limitado, á causar as delicias de todos os espiritos, conquistando assim uma popularidade que a pode comprometter mais tarde. Desde as primeiras manifestações da arte, desde o Dante até o *Renascimento*, e d'ahi até a phase brilhante do *romantismo*, com Victor Hugo por chefe, o producto esthetico tem pairado sempre na esphera subjectiva do absoluto. Na construcção do Dante diz o prefaciador das Opalas, a figura de *Beatriz* vive desprendida das necessidades da existencia biologica. Isso não irrita o senso popular. Mas as leis moraes foram respeitadas e dirigida a sua idealisação ao fim de commover-nos aperfeiçoando-nos. Isso constitue a imperecivel belleza da creação do poeta.

A harmonia moral de que falla Augusto Comte, patentêa-se visivelmente grande no immortal poema de Alighieri; do mesmo modo em Tasso, em Ariosto, em Gustave Drox, em Shkspeare e no possante creador da *Legenda dos Seculos*. A minha admiração, quasi idolatrica, pelo poeta das *Orientaes*, nasce principalmente d'esse fetichismo, se me posso exprimir d'este modo.

Em Hugo, por vezes, não ha a preoccupação da *Forma*. Mas o seu pensamento, tomando as azas do condor, sobe sempre perpendicular uma altura vertiginosa. De lá d'essa eminencia, aonde poucos tem chegado sem cahir, avassallando tudo, sustenta elle só um passado glorioso de que é o mais digno representante vivo. E se as idéas, em catadupas, submettem-se á sua cerebração genial, a unidade da belleza suprema nunca foi sacrificada.

A arte contemporanea, pondo de parte o assumpto, requinta a *maneira*, pretendendo mesmo fazer do romance e do poema outros tantos tratados scientificos, onde se discutem as descobertas modernas. Mas quem quizer remontar-se a Balzac, autor do Dr. *Bianchon* e do *Pére Gouryot*, a Flaubert, a Gauthier, a Walter Scott, a Byron, a Felix Franch a François Coppé, com a —*Greve des forgerons*, ha de encontrar invariavelmente a mesma pureza de vistas, a mesma, tendencia para o Ideial harmonico, que produzio o "*Apollo de Belvedére* e a formo praxiteliana.

Os seguidores do naturalismo, com uma intuição toda negativa, tomando sempre o facto physiologico, *escrevem verdadeiras monstruosidades*, sem objectivo algum humano, por um processo therapeutico posto em pratica nos grandes hospitaes.

Assim —D. *Juan*—nada lucra com a dissecação feita pelo Sr. Guerra Junqueiro e *Jacques Rolla* permanece obra d'arte.

Copiar brutalmente a natureza no que ella tem de repugnante e hediondo, não pode ser a verdadeira missão do artista.

A arte não analysa, synthetisa antes, e para provar isso o proprio Flaubert, responde eloquentemente ás interpellações da critica com a tentação *de Santo Antonio* e a *Salambó*, livro de um orientalismo profundo. Assim, não comprehendo o que seja arte realista. Descubro muito de extravagante em Rolinat e Baudelaire, e nada vejo em Emilio Zola a não ser *paysagens* bem coloridas, copiadas *d'aprés nature*.

⁂

O movimento litterario no Brasil jámais excedeo os limites de passatempo. Partindo sempre das academias, começa á pronunciar-se mais accentuadamente como Alvares de Azevedo, cerebro cheio de anojos a *Child Harold*, temperamento nervoso e febrilmente inspirado, passando por tadas as litteraturas, da latina á slava, da grego romana á indica, montado na garupa do seu mazeppa desenfreado, e sem tomar folego.

Azevedo não leu só; devorou, assimilando tudo promiscuamente. Este poeta muito superior ao *meio* em que viveu, firmando uma personalidade respeitavel, deixou seguidores demolidores de seu genio. Estes, foram desapparecendo desconhecidos, eté o apparecimento de Castro Alves, enthusiasta do *verso hugoano*, o que mais de perto poude fixar as hyperboles quasimodianas. Nem sempre correcto, escrevendo mal o alexandrino, todavia levanta-se de quando em vez, palpitante de força, como o gladiador, que, no momento supremo, faz um esforço terrivel e derruba o adversario. Tem estrophes pejadas de indignação patriotica, como estas:

« *Andrada, arranca esse pendão dos ares*
« *Colombo, fecha a porta de teus mares.* »

E outras puramente *rembrandtinescas*, como as que se seguem.

« *E o tardo gondoleiro o remo n'agua afunda*
« *E Veneza—o cysne eterno engolpha-se a sonhar!* »

Odiado por uma *calque* não pequena de invejosos, o poeta jámais contemporisou, porque soube conquistar o coração do povo, em toda a parte, onde a sua palavra cahia vibrante e severa. Depois Varella, organisação modelada a Heine; depois Luiz Guimarães um *conteur* a Beyle Plinio de de Lima, José Jorge, Generino dos Santos, Carvalho Junior e servindo de columnas formidaveis a todos esses utopistas do *Bello*, aqui Gonçalves Dias, e, lá, no velho mundo, um só vulto que ainda hoje enche o seculo:—Victor Hugo.

⁂

Chego agora ao livro que tenho diante de mim: -*Aspectos*.

Se o talento de Souza Pinto não se manifestasse inteiro e robusto, o poeta para mim teria a maior das virtudes litterarias, rarissima na quadra que atravessamos: não copia. Os seus versos brotão espontaneos e naturaes; ora despretenciosos, ora alevantados, mas sem a dependencia d'esta ou d'aquella escola. Com uma larga e fecunda intuição philosophica, Souza Pinto, ha annos trabalhador obscuro, mas pertinaz, esquecido n'uma bibliotheca a colher os conhecimentos necessarios á affirmação de sua personalidade, occupa hoje na nossa litteratura um lugar distinctissimo.

Pobrissimo, a lutar pela vida n'uma idade em que o vicio apresenta a sua face seductora, o poeta em vez das ambições mercantis, preferio as conquistas das lettras, e, como o imperador romano, chegou, vio e venceu. Actualmente senhor de um nome acatado, aqui no *meio* em que vive, e lá no velho Portugal, entregou-se de corpo e alma á familia com uma unica preoccupação, tão nobre quanto intima: o futuro dos filhos. Por isso, tendo de fallar no excellente artista, eu descubro-me diante do cidadão.

O poeta abre o seu livro ultimamente publicado assim: —

« Attende á descripção que vou fazer Clotilde:
Uma casinha branca e de apparencia humilde,
Em que a luz tropical penetra livremente
E os perfumes subtis do jardinzito em frente,
Onde a rosa sorri por entre a madresilva
E cresce o resedá e brilha a sempre-viva.

Um regato e uma ponte, a cujo duro encosto
Nós vamos aspirar as brisas do sol posto,
Vendo os filhos correr alegres, buliçosos
Como bando gentil de passaros mimosos.

Boa agua, um céo formoso, a mesa com fartura,
A sombra do arvoredo emperennal verdura,
Eis todo o nosso bem. E sabes se é riqueza
O trabalho o amor e os dons de natureza. »

Ahi tem o leitor o idéal modesto, mas profundamente confortavel, puro e encantador, com paysagem suave, ao cahir da tarde, nos bons dias de verão, na intimidade dos entes que mais nos comprehendem pelo coração, quando o espirito repousa tranquillo do trabalho, a fitar o céo colorido d'esse *alaranjado* quente, só proprio dos climas tropicaes.

Estas simples estrophes passadas para a *téla* apresentariam um agrupamento harmonioso e bello, d'essa belleza placida que commove e faz a alma quedar-se na contemplação da vida. Resume a felicidade na familia, paz completa, sem fremitos nervosos, sem o prurido corrosivo dos sentidos.

Mais adiante outro quadro de genero: —

« A casinha no alto da collina
Esconde-se entre os galhos da mangueira,
Fica ao lado uma roça pequenina
Onde cresce abundante a macacheira, »

Aqui não ha espasmos do sol, nem delirios da lua, a phraseologia dos plagiarios modernos destoaria completamente n'esse modo de estudar a natureza. Se acharem sem-saborão, n'este caso direi que João de Deos, principe da rima portugueza, é a *semsaboria* personificada. Mas, seria um crime, porque o autor das—Flores do campo—, como muito bem diz Camillo Castello Branco, até hoje ainda não poude achar quem o substituisse. Crespo é demasiadamente cosmopolita e João de Lemos sobremodo mystico.

Como Beranger, Souza Pinto tambem se deixa emocionar pelo povo: dizem-n'o os versos que se seguem:—

O trabalhar é lei: a terra uma officina,
Tendo o homem por chefe—a força que domina,
Se tenta penetrar cá a viva luz mental
O segredo sem da vida universal;
Se—ouzado lutador—conquista á natureza
O que ella tem de bom, de magica belleza;
Se chega a reprimir os monstros sensuaes
As serpes do desejo, estupidas fataes etc.

A metrificação é exacta e o pensamento do poeta vae em linha recta á concepção philosophica do seculo, sem entretanto confundil-a com o ideial artistico.

Fazendo a apotheose da mocidade o autor dos *Aspectos*—escreve assim:

« Quando da vaga ionia, a bella idade hellenica
Como a Venus resurge amante e feiticeira,
E' ella que se arroja á arida pedreira
E corta em cepo informe a estatua colossal;
Arrebatando ao céo a eterna chamma vivida,
Que fez de Homero um Deus, de Phidias um portento,
Levanta o Parthenon á déa pensamento
E faz da loira Grecia a patria do Ideial! »

Estas estrophes são inspiradas e austeras, cheias de enthusiasmos juvenis, correctas e grandes; assemelham-se á estatua do *Jettatore* ou de *Spartacus*, brotando do cinzel praxiteliano.

De resto é um artista conscienciose e probo, sem ouropel emprestado, tendo da arte uma alta concepção. Não procura imitar, dá o que pode dar. Em fim Souza Pinto é elle, e quando um poeta de talento reconhecido, chega a firmar-se n'essa base solida, tem direito a que a critica competente descubra-se na sua passagem.

Entre nós, porém, digo-o com profundo pezar, o resultado de qualquer elaboração intellectnal, ainda a de mais vigoroso apreço, não encontra a minima recompensa.

Não conheço um só litterato brasileiro serio que já conseguisse manter-se á custa do officio. De modo algum. O publico que devia lêr não lê por falta de habito, por preguiça, porque prefere a semsaboria anachronica dos clubs de dansa á frequencia das bibliothecas. O publico que quer lêr não pode comprar o livro n'um paiz onde a imprensa é carissima.

E d'esse modo arrasta a vida a mocidade, tristemente embevecida nos passos da valsa allemã.

Entretanto o Sr. Dr. Oliveira Fonseca teve a coragem e a abnegação de fazer uma edição luxuosa dos *Aspectos*.

Digno de todo o elogio por esse facto, tenho entretanto certo presentimento de que os sacrificios que fez não serão recompensados.

⁂

Agora as *Opalas*.

Na phase transitoria que atravessamos, Fontouza Xavier é o mais brilhante paradoxo. Ao menos tem talento para a estructura do verso moderno, um certo cunho de originalidade, e o dominio do alexandrino que fal o tão bem, como os poetas francezes.

N'essa ultima phalange litteraria composta de uma meia duzia de rapazes, occupa elle o primeiro lugar. E para demonstrar isso, faço minhas as palavras do Sr. Annibal Falcão prefaciando as *Opalas*.

Ao par da sua metrificação correctissima e do seu estylo brilhante, elle tem ainda uma alta qualidade, a nosso vêr, a mais recommendavel de quantas possue: é a tendencia, o grande ardor social que se revela nas suas poesias.

Ao passo que uns reproduzem a vida vulgar, outros sentindo, embora presa e cruente, qual do realismo, a soberana importancia do assumpto, buscão traduzir as aspirações, as ancias, as blasphemias e a vaga esperança do moderno viver social.

E é este o caracter que se nota quasi sempre em *Fontoura Xavier*: o seu amor da *Patria* o seu sentimento de liberdade e sua indignação em presença das meserias actuaes e sua forte aspiração de um futuro melhor, em que a justiça será a lei e terá, desapparecido do mundo a selha iniquidade. »

Perfeitamente. Ahi fica esteryotipada a alma vulcanica do poeta. E' que no organismo nervoso de Fontoura, medra forte o germen do patriotismo.

—Tira Dentes— é uma rajada revolucionaria, um brado supremo de angustia, uma forja aceza em honra aos homens de 89, o ideal recto da justiça entrando o *Ça-i-rá!*

« Quando, a revolução o espectro de Gorgonha
Alou-se desse abysmo e appareceu á tona
Calcou-lhe desgrenhada o magico topé..

O mar como Saul irava-se nas harpas
As ondas em roldão varrerão lhe as escarpas
E a deusa resurgio do pincaro de pé...

Mas o autor das opalas tambem possue o scepticismo de *Gerard de Nerval* e a sua muza, severa e forte como o oceano, impoluta, talvez por um exagero de bondade entra na arena dos circos para fazer a apologia do palhaço.

Saltom os clowns empoados
Batendo os guizos da rima,
Gwinolaines, sarapintados...
Saltem os clowns empoados
Metros desarticulados
Pelo exercicio da esgrima,
Saltem os clowns empoados
Batendo os guizos da rima.

. . . .

Arthur de Oliveira, espirito prenhe de erupções, idolatra da arte pela fórma e pela força dizia sempre ao ver passar Fontoura Xavier: —*A'quelle que ali vai vale pelo resto...*

Mas o estimavel poeta se quizer resistir ás necessidades da miseria e á indifferença do nosso meio mercantil, sagre-se burocrata e habilite-se na quadrilha franceza.

E' este o recurso supremo.

Alfredo Falcão.

VARIEDADES

Amor e segredo

A'......

Que novas emoções doces, suaves,
Me invadem o coração quando a presinto!
Que gôso inebriante, ardente, mago,
Si o contacto de sua mão na minha sinto!

Que delicia gentil traz á minh'alma
O seu languido olhar amortecido!
Porque sente meu peito esses mysterios?
Esse gôso subtil, desconhecido?

Oh! Sim, bem sei! Meu seio accorda
Aos ternos effluvios da paixão!
Eu quizera habitar seu pensamento
Como ella me habita o coração,

Seu olhar, seu sorriso, o porte ayroso,
O seu rosto gentil, moreno e bello,
Os lindos seios, as mãos, os pés, o collo,
O seu gésto, o andar, e seus cabellos.

Respiram para mim doces fragrancias
Mais belleza e arôma teem que as flores;
A sua doce voz, em fim seu todo,
E' pômo divinal.—São meus amores!

. . . .

Deixa, mulher, que um dia minha fronte
Repouse no teu seio delicado;
Que cólle aos labios teus um beijo ardente,
Em delyrios de amor, extasiado!

Unidos um ao outro em terno abraço,
Immenso, doce, ardente, crepitante,
Tu serias Aurélia, eu fôra Seixas,
Em transportes de amôr febricitante!

Recife, 30 de dezembro de 1885.

JORGE RAMEL.

—

Amor e segredo

A'......

Si ella vai ao pianno e nos teclados
Os lindos dêdos correm brandamente,
Que harmonias de sons tão delicados
Em meu peito se installam docemente.

Ao som de sua voz melodiosa
Minh'alma é prêza de emoção estranha;
Si contemplo sua imagem radiosa,
Os olhos baixa, e timida se acanha!

Doce fada gentil e vaporosa
Talvez nem sente que minh'alma attrae!
Porque, vendo-a triste e langorosa
A minha vida entristecendo vai!

Não sei dizer! Mas uma força immensa
Domina o meu viver, meu coração!
Meu peito é todo amor, é todo essencia,
« E' chamma ardente de eternal paixão! »

Sim! Eu adóro essa visão celeste,
Essa morena gentil com seus fulgores!
Seria minha vida qual cypreste
Si á minh'alma faltassem seus amores!

Teem seus olhos doce luz brilhante,
E os seus labios um sorriso ameno;
Ha no seu porte os traços elegante
Em harmonia á seu gentil moreno!

Anjo, fada, mulher encantadôra,
Sê piedosa ao meu martyrio e dôr!
Si a cruel fatalidade esmagadôra
Não nos permitte união, permitte amôr!

Recife, 19 de novembro de 1884.

JORGE RAMEL.

FOLHETIM

UM ROUBO ENGENHOSO

POR

Georges Price

VERSAÕ DO DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação do n. 110)

IV

O infeliz André sentio apertar-se em torno de si o circulo que devia esmagal-o. Comprehendeu que tudo se tornava uma arma entre as mãos do juiz de instrucção, e que a ordem, que na vida ordinaria é uma qualidade, quando alguem é accusado, se transforma em um crime, em uma tolice.

— Isto, respendeu elle, comprimindo com o braço as pulsações do coração, são recibos de cartas registradas.

— Sim, com valores declarados. O mais antigo data de dous annos; o ultimo é de um mez. O total das sommas que elles mencionam se eleva a oitenta e dous mil e seiscentos francos. Ora, tendo o senhor no Credito Geral nove mil francos de ordenado, como explica a enorme desproporção que se dá entre sua receita e as quantias remettidas a seus correspondentes, uma vez que o senhor não tem um vintem de fortuna

Jeansac tornou-se rubro como uma creança apanhada em falta, e conservou-se calado.

— Ha pouco o senhor disse que não tinha despezas occultas, nem dividas imperiosas. Isto prova o contrario, visto como o senhor não quererá sustentar que os destinatarios d'essas cartas eram estrangeiros que lhe confiavam seus negocios, caso em que sem duvida o senhor teria feito essas remessas pelo banco. São, portanto, credores pessoaes. De onde houve o senhor esse dinheiro? Oh! já o sabemos, e eu lhe pouparei a vergonha de m'o dizer. O senhor era jogador, e éra o producto do jogo que o senhor remettia. E' isto verdade?

— Sim, senhor. Reconheço que é discutivel a fonte d'esse dinheiro, mas ha cousas que são difficeis de explicar.

— O que é honesto não é difficil de explicar.

— Entretanto, senhor, sinto-me embaraçado para fazel-o. O senhor deve saber que soffri grandes golpes de infortunio, em consequencia dos quaes deixei o exercito.

— Quer fallar das perdas de seu pai?

— Sim, senhor. Quando tudo foi vendido, eu pude saldar a quasi totalidade dos creditos.

— Sei disto e essa boa acção será tomada em consideração.

— Restava, porém, pagar a algumas pessoas. Desgostoso da vida, muito apprehensivo, procurei no jogo uma distracção, que effectivamente n'elle encontrei, e ao mesmo tempo achei, na fortuna que me favorecia, o meio de acabar aquella preoccupação constante da minha vida. Não discuto a absoluta regularidade do meio; mas, em summa, o jogo, quando honestamente praticado, é uma especulação como qualquer outra, livremente permittida, e...

Tem o grave inconveniente de ser attrahente, e nove vezes em dez o jogador não pára nos limites da honra senão pelo receio do castigo ou pela impossibilidade de ir adiante. Sabemos a que circulo o senhor pertencia. Mas, quando se joga, não é só n'um lugar; joga-se em toda parte. Quem nos diz que, n'outra parte a fortuna o favoreceu sempre como no seu circulo? Quem nos diz que o senhor não tem tido grandes perdas, não tem accumulado dividas prestes a se revelarem e capazes de fazerem-n'o perder o seu lugar, e que n'esta hypothese, tudo arriscando, o senhor tentou o roubo audacioso de 27 de janeiro?

— Ah! senhor, exclamou Jeansac revoltado, tudo isso são conjecturas! Joguei: convenho em que é essa uma nota desfavoravel; convenho mesmo em que é um precedente que me prejudicará. Mas, onde as provas, essas provas decisivas, de que o senhor fallou?

Eil-as.

E o senhor Bruneton ergueu-se, tendo na mão um maço de bilhetes do banco.

Jeansac, com os olhos arregalados, fitava o maço de bilhetes de mil francos, que o juiz lhe mostrava, e parecia estupefacto.

— Não comprehendo, disse elle.

— Já vai comprehender. Primeiramente tome conhecimento disto: e deu-lhe uma carta.

André tomou-a machinalmente, e leu-a. Era concebida n'estes termos:

PIERRE GOUGEARD

Banqueiro. Nantes.... de janeiro de 188..

67—Rua Crebillon - 67

Nantes.

« *Sr. administrador delegado do Banco de Credito Geral, boulevard Haussmann, Pariz.*

« Sr. administrador.

« Acabo de saber pela imprensa do roubo de que foi victima o vosso estabelecimento de credito na tarde de 27 de janeiro.

« A esse respeito, o meu caixa me communicou uma informação que me apresso de vos transmittir, esperando que vos possa ser util.

« No dia 26, vespera do roubo, nós vos dirigimos uma carta registrada contendo cinco mil e setecentos francos, que representam o saldo da nossa conta do mez de dezembro.

« Succedeu que, da somma recebida por nós n'esse dia, e da qual fôra tirada a importancia da nossa remessa, faziam parte sete mil francos, que nos entregou um dos nossos clientes costumeiros, homem muito meticuloso, que tem o habito de tomar nota dos numeros dos bilhetes do banco que lhe passam pelas mãos.

« O meu caixa lembrou se que tinha tirado d'aquelle maço de sete mil francos os cinco bilhetes que vos foram remettidos, e que foi a unica remessa que n'esse dia fizemos. Por conseguinte elle pedio ao nosso cliente a lista dos respectivos numeros, procedeu a verificação immediata, e só achou dous d'elles. Os outros cinco são os seguintes:

« B -133 -184.
« C -112 -132.
« M -117 -170.
« K-83 -178.
« R -139 -157.

« Póde acontecer que um d'esses bilhetes se ache entre os que foram subtrahidos, e portanto permitta assim encontrar o culpado. E' um fragil indicio, mas em taes casos nada se deve despresar.

« As excellentes relações de negocio que temos com a vossa casa me levaram a fazer esta indagação. Serei feliz se o seu resultado poder servir-vos.

« Aceitai, etc. etc,

« Assignado -P. GOUGEARD, banqueiro. »

— E então, senhor, disse André quasi risonho; esta carta é um trumpho no meu jogo, porque, se ella diz a verdade, e se a minha boa estrella fizer com que sejam encontrados os bilhetes, as outras presumpções se desvanecerão diante do facto de não serem elles encontrados em meu poder.

A seu turno o juiz estava estupefacto. Não podia crer em tanta segurança.

— Mas, infeliz, exclamou o juz, achou-se um dos bilhetes; eil-o: M—117—170 —n'este maço de dez mil francos. E sabe o senhor onde estava o maço? Na gaveta de sua banca!

Esmagado, André deixou-se cahir na cadeira.

Elle ficou tão pallido, foi tão horrivelmente attingido por essa prova terrivel, que, por alguns instantes, perdeu a consciencia de sua situação, e ficou desvairado, atoleimado, passando a lingua pelos resequidos labios, e com as palpebras agitadas por um tremor convulsivo.

O juiz teve piedade. Esperou alguns segundos. O porteiro, por sua ordem, foi buscar um copo cheio, que estava na chaminé, e apresentou-o a Jeansac, que bebeu machinalmente.

Quando André voltou a si, o Sr. Bruneton já tinha tocado a campainha e os dous guardas esperavam.

— Vá, disse o juiz, e medite.

André sahio caminhando como um automato ou como um louco.

. . . .

Depois que ficou só, o juiz entrou a passeiar pelo gabinete.

Sem duvida, elle já tinha perdido muitas illusões sobre a candura humana; mas, como já o dissemos, custava-lhe sempre ver desfazer-se as que lhe restavam.

Raramente elle vira um homem na estréa do crime simular por essa fórma a innocencia, e jámais, em sua presença, a comedia da virtude perseguida fôra levada ao gráo de realismo que attingira o accusado.

Por isso mesmo elle hesitava.

Acontece, ás vezes, que um juiz, sem provas vigorosas, está moralmente convencido de que o homem que tem diante de si é criminoso. O Sr. Bruneton, pelo contrario, tinha provas materiaes, e estas provas não lhe davam a convicção moral.

— Felizmente, não se passou um dia inteiro entre o roubo e a busca em casa de Jeansac, disse o juiz, caso em que sendo admissivel a hypothese de uma transmissão de bilhetes, eu teria duvidas. Mas que snigularidade esta de, no correr da noite, um dos numeros roubados ter ido parar em casa do homem que já era designado ás nossas suspeitas, á despeito d'essa circumstancia! Evidentemente este homem é um comediante. Mas que força! Que tranquillidade quando dei-lhe a carta a ler! Que admiração, levada até o idiotismo, quando eu lhe disse que entre estes bilhetes achava-se um dos roubados, e que elle fora apprehendido na sua gaveta!

O Sr. Bruneton estava n'este ponto de suas reflexões, quando entrou o porteiro discretamente e disse:

— Sr. juiz, o criado das receitas, o militar está esperando.

— Ah! é justo; mande-o entrar.

O porteiro obedeceu, e o magistrado sentou-se á escrivania.

— O senhor, ha pouco, mostrou desejos de fallar-me; o quer?

— Eis o que é, senhor; e o que vou dizer me diz respeito pessoalmente. Eu tive a honra de affirmar, ha pouco, que não acreditava na culpabilidade do meu tenente, e o senhor me reprehendeu cruelmente a tal proposito.

O juiz sorrio.

— O senhor, meu amigo, revelou sentimentos que o honram, mas cuja expressão em nada póde influir na opinião da justiça.

— De accordo, Sr. juiz; mas esses sentimentos são de natureza á influenciar em meu procedimento.

— O que quer dizer?

— Que vejo reunido contra o Sr. Jeansac um monte de circumstancias que lhe causam damno; que, á despeito disso, estou certo de que elle é innocente; e que dedicar-me-hei a proval-o.

— Pois sim, meu amigo, o senhor é perfeitamente livre e póde fazel-o. Se o senhor tem uma via determinada a seguir, se tem uma pista qualquer, na medida das minhas forças estou prompto á auxilial o.

— Confesso-me agradecido, Sr. juiz, porém nada tenho ainda de muito preciso.

O Sr. Bruneton ergueu as mãos com um movimento que queria dizer: o que posso eu fazer?

— Eu queria apenas prevenil-o, Sr. juiz, de que os pequenos indicios que tenho,— indicios sómente moraes - necessitam, para serem esclarecidos, certas mudanças nos meus habitos; e era minha intenção pedir-lhe que por causa d'essas mudanças, eu não fosse inquietado.

— De que mudanças se trata?

— Peço-lhe desculpa por não poder explicar me mais claramente. Só o que posso dizer-lhe é que nem me farei assassino, nem ladrão, nem cousa que se pareça com isso.

— Disto estou eu convencido. Pois bem, seja assim; dou-lhe carta branca, embora não tenha confiança no resultado de suas tentativas. Se, porém, o senhor chegar a colher algum indicio que falle em favor de Jeansac, recebel-o-hei a qualquer hora. Vou dar ordens para que o deixem absolutamente livre e tranquillo.

Antonio Bouillaud ergueu-se e disse:

— Agradeço-lh'o, Sr. juiz, — e sua velha cabeça marcial encheu-se de dignidade —, e agradeço á Deus tambem o ter posto a causa do meu official nas mãos de um homem justo.

Elle cumprimentou com simplicidade e desembaraço, e retirou-se.

O Sr. Bruneton exclamou então, abandonando a calma:

— Será possivel que um tratante faça apparecer taes dedicações?!

V

Em todas as circumstancias graves da vida ha com certeza graças especiaes que nos permittem supportar os mais violentos golpes. De par com os transes crueis o céo nos dá força a indispensavel para resistir-lhes; e essa força, embora inconsciente e toda machinal, permitte a luta onde, no estado normal, só se poderia prever a derrota.

Lucilia e Marina, após a partida de André em companhia do commissario, ficaram mudas de pasmo. Tinham assistido á apposição dos sellos sem comprehenderem bem a operação e como que atterradas. Lucilia a principio nem ao menos tivera lagrimas, e repetia como louca:

— Elle preso; elle, á quem chamo meu papaizinho! Não, não é possivel. Elle vai regressar; não é assim, Marina, dize, elle vai voltar?

Assim permaneceu ella durante uma hora sentada n'uma poltrona diante da mesa, agora tão tristemente alegre com sua toalha branca Arrancara uma a uma as palmas de um pequeno leque marroquino, emquanto a criada batia violentamente nas pernas injuriando por entre os dentes o commissario de policia.

Depois, repentinamente, produzio se a explosão. Lucilia atirou-se aos joelhos de Marina, apoiou a cabeça no hombro largo da rapariga, e poz se a chorar, murmurando por entre os soluços:

— Meu paizinho! meu pobre papaizinho!

E Marina, embora continuando a injuriar todo mundo, tambem chorava.

A crise pouco durou. Lucilia, que não perdera a cabeça, ao cabo de meia hora, ergueu-se, e disse:

— Marina, basta de chorar. Dá-me papel e penna; quero escrever a Henrique.

— Eis aqui; menina. Mas estarão doudos aquelles homens? O que podem lançar em rosto ao Sr. André? Sem duvida foi algum canalha que disse mal delle. Ah! se eu podesse haver ás mãos esse maldizente!

Lucilia escreveu:

« Meu caro Henrique.

« Uma grande desgraça acaba de ferir-nos. Venha depressa. Sua

Lucilia. »

— Manda levar isto já.

O moço de recados encontrou felizmente Henrique Manois em casa. Meia hora depois, o noivo de Lucilia chegava á residencia de André.

Em poucas palavras informaram-n'o do pouco que sabiam, pois que ignoravam a causa da prisão; e o moço esforçou-se para tranquillisar as duas mulheres, dizendo-lhes que não podia deixar de haver equivoco, ou erro, e que elle ia immediatamente ao ministerio da justiça.

No instante em que Henrique ia sahindo, soou a campainha da porta, violentamente abalada. Lucilia estremeceu e Marina sobresaltou-se, dizendo emquanto se dirigia á porta:

— Será ainda alguma desgraça!

Mas logo voltou gritando da porta:

— E' Bouillaud, menina! tranquillise-se.

— Bouillaud? quem é Bouillaud? perguntou Henrique.

— O ex-ordenança de André, á quem meu irmão conseguio fazer admittir no Credito Geral, e que é-lhe dedicado.

Antonio estava muito pallido; e, embora fosse um homem forte, parecia mal puder suster-se.

— Sabe tudo, Antonio? perguntou Lucilia.

— Sim, infelizmente tudo sei, minha senhora.

— Saberá o senhor mais do que nós sabemos? perguntou Heurique.

Bouillaud fez signal affirmativo.

— Nesse caso, falle, falle depressa.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42

LEGÍVEL